PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 068 SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO LEI Nº 9.991 DE 13 DE ABRIL DE 2023

> INSTITUI A CAMPANHA "SOMOS RAROS, NÃO INVISÍVEIS" NAS REDES DE SAÚDE E DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente "SOMOS RAROS, NÃO INVISÍVEIS" em todas as instituições das redes públicas e privadas de saúde e de ensino fundamental e médio do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de conscientizar a sociedade acerca das doenças raras e os tratamentos disponibilizados, buscando prevenir e combater toda forma de discriminação, preconceito, abuso e exploração aos seus portadores, bem como garantir, aos mesmos, o acesso à educação e ensino profissionalizante de forma igualitária, promoven-do o respeito às diferenças e inclusão social dos portadores de doen-

Art. 2º - A campanha buscará desenvolver, junto às instituições de saúde e de ensino, atividades, exposições, feiras e palestras abertas ao público em geral, com o intuito de mobilizar todos os segmentos da sociedade em prol do respeito e apoio aos portadores de doenças raras e suas famílias, buscando garantir um tratamento igualitário aos mesmos nas redes de saúde e de ensino, tanto públicas quanto privadas, em atuação no Estado do Rio de Janeiro, respeitadas as limitações específicas de cada tipo de doença rara.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá promover, anualmente, a campanha por meio de cartazes publicitários, garantindo tratamento humanizado aos portadores de doenças raras em todos os setores da Administração Pública e nas redes de saúde e de ensino públicas e privadas, de modo que a doença não seja obstáculo aos direitos fundamentais de seu portador.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente lei, podendo firmar termos de cooperação entre os entes federativos (federal e municipal) para implementação e viabilização da campanha nas reparti-

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consigna-das no orçamento vigente, suplementadas se necessário, inclusive nos orçamentos futuros

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Projeto de Lei nº 4181-A/2018 Autoria do Deputado: Átila Nunes. LEI Nº 9.992 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA MULHER HEROÍNA - PROFESSORA HELEY DE ABREU BATISTA.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas do Calendario Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o dia 05 de outubro como o Dia Estadual da Mulher Heroína - Professora Heley de Abreu

 $\mbox{\bf Art.~} 2^{\rm o}$ - O Anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

OUTUBRO

05 - Dia Estadual da Mulher Heroína - Professora Heley de

(...) (NR)"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Projeto de Lei nº 5001-A/2021 Autoria dos Deputados: Anderson Moraes e Tia Ju.

OFÍCIO GG/PL Nº 66 RIO DE JANEIRO, 13 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente. Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 21 de março de 2023,

do Officio nº 24-M, de 21 de março de 2023, Projeto de Lei n.º 1301-A de 2012 de autoria do Deputado Waguinho que, "ASSEGURA O ACESSO ÀS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO DE GAMETAS E AO TRATAMENTO PARA A PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA AOS PACIENTES EM IDADE REPRODUTIVA, QUE AINDA NÃO TE-NHAM FILHOS E SE SUBMETAM AO TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO ESTADO".

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei integralmente o referido projeto, consoante as razões em

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

CLÁUDIO CASTRO

Excelentíssimo Senhor Deputado RODRIGO BACELLAR Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital

Habitação de Interesse Social.....

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador

Atos do Poder Legislativo.

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1301-A/2012, DE AUTORIA DO SE-NHOR DEPUTADO WAGUINHO QUE ASSEGU-RA O ACESSO ÀS TÉCNICAS DE PRESERVA-ÇÃO DE GAMETAS E AO TRATAMENTO PA-RA A PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTI-DA AOS PACIENTES EM IDADE REPRODUTI-VA, QUE AINDA NÃO TENHAM FILHOS E SE SUBMETAM AO TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO ESTADO."

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o Projeto de Lei que pretende assegurar aos cidadãos fluminenses em idade reprodutiva, que ainda não tenham filhos e que estejam submetidos a tratamento de combate ao câncer que implique sua esterilidade, o acesso às técnicas para a preservação, conservação, distribuição e transferência de seus gametas, que serão utilizados em tratamento para a procriação assistida na rede pública de saúde.

Redundante, mas, indispensável destacar a preocupação do legislador estadual com a matéria disciplinada neste projeto, uma vez que evi-dente o seu compromisso em conferir máxima efetividade ao artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Carta Estadual do Rio de Janeiro confere ao Poder Executivo competência privativa para dispor sobre organização e atribuições da Administração Pública, determinando-se de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, de modo a optar pelas medidas que melhor assegurem os interesses prioritários da coletividade

Dentro dessa perspectiva, a criação de políticas públicas deve ser objeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que detém o controle dos recursos e da máquina administrativa para fazer com que os objetivos idealizados sejam executados e fiscalizados de forma e eficien-

Sendo assim, é forçoso concluir que a medida padece de vício de iniciativa formal, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 7° da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Instada a se manifestar, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal vinculada a Secretaria de Estado de Fazenda, esclareceu que a implementação da propositura tem o condão de violar o regime de Recuperação Fiscal, por infringir as vedações impostas nos incisos VII e XI do artigo 8º da Lei Complementar nº 159 de 2017, na medida em que cria despesas obrigatórias de caráter continuado e prevê a celebração ou contratação de empresas especializadas em procriação assistida.

Por fim, cabe ressaltar que a iniciativa dispõe de forma genérica sobre as despesas, sem indicar os recursos e fixar seus limites, violando os artigos 113, I e 210, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelecem condições e exigências para a criação de ação governamental que acarrete aumento de despesas e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que exige que no ato de abertura de crédito adicional, indique a sua espécie, a sua importância e a classificação da despesa

Por tudo isso, não me restou outra opção a não ser a de apor o presente veto total, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

> CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2471504



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.467 DE 13 DE ABRIL DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo Único ao presente Decreto,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ORIGEM	LOTAÇÃO RESULTANTE
51285479	Ajudante I	DAI-1	SECC	FUNARJ
Vaga de Decreto nº 48.366, de 14/02/2023	Ajudante I	DAI-1	SECC	FUNARJ

DECRETO Nº 48.468 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 44.007/12, QUE TRA-TA DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRI-**BUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PARA POS-**SIBILITAR A CONCESSÃO DO PARCELAMEN-TO DOS CRÉDITOS DE ITD POR MEIO ELE-TRÔNICO E PARA ADEQUAÇÃO QUANTO ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI Nº 7.174/2015 PELAS LEIS Nº 9.772/2022 E Nº

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no que dispõe o Decreto-Lei n.º 5, de 15 de março de 1975, tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo nº o SEI-040073/000225/2022,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 44.007, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - fica incluído o § 3º ao art. 1º:

"Art. 1° (...)

§ 3º Na hipótese de créditos tributários originários de ITD, será permitido, também, o parcelamento do crédito ainda não vencido."

II - fica alterada a redação do inciso II do art. 5º:

"Art. 5° (...)

II - em até 48 (quarenta e oito) parcelas para débitos de ITD;

(...)";

III - fica alterado o art. 12:

"Art. 12. O montante do crédito objeto do pedido de parcelamento será consolidado na data do pleito acrescido, quando cabível, de atualização monetária, juros de mora e multa de

IV - fica incluído o art. 12-A:

"Art.12-A. Nos casos previstos no § 3.º do art.1°, sobre o valor da parcela aplica-se a correção monetária equivalente à taxa SELIC, calculada a partir do primeiro dia do mês sub-sequente à data da consolidação do montante até o último dia do mês anterior ao do vencimento da parcela, acrescidos de 01% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela estiver sendo efetuado.";

V - fica alterado o art. 13:

"Art. 13. Sobre o valor da parcela haverá a incidência de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC - para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados:

I - nos casos de parcelamento de créditos vencidos, a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da consolidação do montante até o último dia do mês anterior ao do pagamento, acrescidos de 01% (um por cento) relativamente ao mês em o pagamento da parcela estiver sendo efetuado.

II - nos casos previstos no § 3.º do art.1°, a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de vencimento da parcela até o último dia do mês anterior ao do pagamento, acrescidos de 01% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela estiver sendo efetuado."

VI - fica alterado o art. 14:

"Art. 14. Sobre as parcelas pagas em atraso, além da incidência de juros de mora, haverá, adicionalmente, a incidência de multa de mora contados da data de vencimento da parcela, à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o máximo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor atualizado da parcela, quando for o caso.";

VII - fica incluído o parágrafo único ao art. 19:

"Art. 19. (...)

Parágrafo Único. Na hipótese de créditos tributários originários de ITD, os créditos serão atualizados, até a data do seu lançamento, aplicando-se correção monetária anual pela variação da UFIR-RJ.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO Nº 48.469 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DECLARA A NULIDADE DO DECRETO ESTA-DUAL Nº 46.331/2018, DE 06 DE JUNHO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-11/003/245/2016 e,

CONSIDERANDO a orientação traçada pela d. Procuradoria Geral do Estado no âmbito do Parecer n.º 69/2021 - RAN/ASSJUR/SEFAZ-RJ.

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Decreto Estadual nº 46.331, de 06 de junho de 2018, com efeitos a contar de 07 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Secretaria Estadual de Fazenda observar os termos do Parecer n.º 69/2021 - RAN/ASSJUR/SEFAZ-RJ, na forma aprovada pela D. Procuradoria Geral em 20 de novembro de 2021

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2471446

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 17 de abril de 2023, a Assistente **CRISTINA DE PADULA CATTAN**, ld Funcional nº 5130196-2, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Artes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nas suas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-180007/001100/2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 05/04/2023, publicado no D.O de 10/04/2023, que designou, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, ID Funcional nº 5121382-6, para, rael raposo de Carvalino, il Funcional nº 5121382-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente do Teatro Gláucio Gil, de Unidades Administrativas, da Diretoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com validade a contar de 12 de abril de 2023. Processo nº SEI-180002/000507/2023.

ld: 2471514

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEL-220012/000711/2022 - DECLARO o enquadramento do projeto como como empreendimento estratégico, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, consoante instrução processual promovida nos autos em referência.

PROCESSO Nº SEI-350094/000681/2022 - NEGO PROVIMENTO ao Recurso formulado pela sociedade empresária Rosdelmulti Confecção e Comércio Ltda. (37569422), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.985/0001-48, com sede em Palhoça - SC, no bojo do Processo Administrativo SEI-350094/000681/2022, louvado nas razões ventiladas pelas Assessorias Jurídicas da Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM e da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, cu-jos termos adoto como fundamento da decisão.

ld: 2471333

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000370/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 14/04/2023, mantendo-se a atual lotação dos servidores FÁBIO GONÇALVES ROSALLA, RG nº 79.803 e MARTI-MILIANO DE SOUSA SÁNTOS MARTINS, RG nº 82.931, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Vassouras

PROCESSO Nº SEI-150001/000926/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2023, página 4, 3ª co-

Onde se lê: - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299. de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado da Casa Civil:

Nome	RG
Elaine dos Santos Tome	80.727
Carlos Alberto Peixoto Filho	78.746

Leia-se: AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na forma indicada:

Nome	RG	Lotação
Elaine dos Santos Tome	80.727	Secretaria de Estado da Casa Civil/Gabinete do Secretário
Carlos Alberto Peixoto Filho	78.746	Secretaria de Estado da Casa Civil

CANAIS DE ATENDIMENTO Publicações no D.O.

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói (21) 2717-4427

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro

agenit.ioerj@gmail.com

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.



DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldavnsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h. PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de

RESOLVE:

EXONERAR THATIANA BITTENCOURT RIBEIRO FIDALGO ID FUN-CIONAL Nº 51057549, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR THATIANA BITTENCOURT RIBEIRO FIDALGO, ID FUNCIONAL Nº 51057549, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Avaliação em Políticas Públicas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Lamar Pereira Simão, ID Funcional nº 5118604-7. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional IX, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Joilza Rangel Abreu, ID Funcional nº 3778250-9. Processo nº SEI-420001/001057/2023.

NOMEAR ROSANE FELIX DO NASCIMENTO MALTA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Bianca Novaes de Mello Lima, ID Funcional nº 5132681-7. Processo nº SEI-420001/001170/2023.

NOMEAR RAFAELA APARECIDA MAGALHÃES HENRIQUE para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Pedro de Souza Ferreira, ID Funcional nº 51091720. Processo nº SEI-420001/001180/2023.

NOMEAR DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, ID FUNCIONAL Nº 5036450-2, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Renan da Silva Santos, ID Funcional 5075494-7. Processo nº SEI-420001/001202/2023.

NOMEAR LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE, ID FUNCIONAL N° 4358975-8, para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Adriana Cristina de Souza, ID. Funcional n° 5138818-9. Processo n° SEI-420001/001195/2023.

NOMEAR MATHEUS ARRUDA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rita de Cassia Santa de Sousa, ID Funcional nº 51086751. Processo nº SEI-420001/001177/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, **VANES-SA RAMOS DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 5086971-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001207/2023.

NOMEAR LUCIA MAGGIO TEIXEIRA DE MELLO AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Vanessa Ramos de Araujo, ID Funcional nº 5086971-0. Processo nº SEI-420001/001207/2023.

NOMEAR MARCELO DE SOUZA PAULA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Chagas de Souza Junior, ID Funcional nº 593549-0. Processo nº SEI-420001/001175/2023.

NOMEAR CHARLES NAZARENO SILVA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por André Luiz da Silva Botelho, ID Funcional nº 5132872-0. Processo nº SEI-420001/001164/2023.

NOMEAR MARIANA RABELLO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jorge Alberto de Oliveira Junior, ID Funcional nº 5097295-2. Processo nº SEI-420001/001173/2023.

NOMEAR ANGELA MARIA RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Francisco das Chagas de Paiva Martins, ID Funcional nº 51328739. Processo nº SEI-420001/001159/2023.

NOMEAR JULIO CEZAR BEATRIZ para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Erigreyce de Alcantara Monteiro, ID Funcional nº 2345782-1. Processo nº SEI-420001/001162/2023.

NOMEAR BARBARA CRISTINA STATZNER RAMOS para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alexandre Gonçalves Ashton , ID Funcional nº 51035014. Processo nº SEI-420001/001165/2023.

NOMEAR ROMULO WALLACE DIAS MONTES para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Crissileia Silva Pestana, ID Funcional nº 5108177-6. Processo nº SEI-420001/001171/2023.

NOMEAR TAMARA DE SOUZA CLER LEITE para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Adriana do Nascimento Ribeiro, ID Funcional nº 5129857-0. Processo nº SEI-420001/001169/2023.

NOMEAR CAMILLE VITÓRIA DIAS PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Edimar Freitas Delgado, ID Funcional nº 55138148-6. Processo nº SEI-420001/001163/2023.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional VI, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Thamiris Ribeiro Manhães, ID Funcional nº 5121083-5. Processo nº SEI-420001/001174/2023.

NOMEAR GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Felipe Bernardes da Silva, ID Funcional nº 5031996-5. Processo nº SEI-420001/001179/2023.

NOMEAR JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Julio Costa da Silva, ID Funcional nº 5023524-9. Processo nº SEI-420001/001172/2023.

NOMEAR SHEILA DE FATIMA BARROS GASTADELLI para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por José Renato dos Santos Abreu, ID Funcional nº 5031989-2. Processo nº SEI -420001/001176/2023.

NOMEAR ELEN CLER AFONCIO SILVA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XIV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Victor Fernando Machado, ID Funcional nº 5138822-7. Processo nº SEI-420001/001167/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de abril de 2023, ANNA BEATRIZ CARVALHO MONTEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5139021-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de abril de 2023, WELINGTON DAS NEVES COUTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5139063-9, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de abril de 2023, JOSÉ LUIZ BUENO CARDIM, ID FUNCIONAL Nº 5088153-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de abril de 2023, ALCINEIA DA CUNHA AGUIAR, ID FUNCIONAL № 5139033, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional III, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de abril de 2023, FREDERICO DE ALMEIDA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5106083-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de abril de 2023, **VITOR FÉLIX FARIAS**, ID FUNCIONAL Nº 51216027, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000172/2023.

NOMEAR BRUNA RODRIGUES SILVA para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001258/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, RENATO MARINHO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5005022-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de regularização da vida funcional . Processo nº SEI-080001/006680/2023.

NOMEAR RONILDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Anderson Gomes da Silva, ID Funcional nº 5117538-0. Processo nº SEI-100001/000741/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de abril de 2023, JOSIEL BARRETO DIAS, ID FUNCIONAL Nº 51169568, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Peccuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/004593/2023

NOMEAR JANAÍNA VIEIRA ELIAS GOMES para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Josiel Barreto Dias, ID Funcional nº 51169568. Processo nº SEI-020007/001593/2023

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, ALEX SOUZA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 26569221, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Guarda-Parques, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007887/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2023, **LIDYANNE TAVARES RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5123273-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000938/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de março de 2023, **RODRIGO ROCHA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5124528-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000998/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5121382-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000508/2023.

NOMEAR RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5121382-6, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Teatro A, símbolo DAS-7, do Teatro Gláucio Gil, da Unidades Administrativas, da Diretoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Maria Beatriz de Oliveira Marques, ID Funcional nº 43591299. Processo nº SEI-180002/000508/2023.

NOMEAR IVANILDA DOS SANTOS LAURINDO SOARES para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Adriana Souza Mota Doroteu, ID Funcional nº 5088905-2. Processo nº SEI-180002/000457/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **TATIANA OLIVEIRA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4261300-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNÁRJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000500/2023.

NOMEAR HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID FUNCIONAL N° 5087417-9 para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Tatiana Oliveira Silva, ID Funcional nº 4261300-0. Processo nº SEI-180002/000500/2023.

NOMEAR TATIANA OLIVEIRA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4261300-0, para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Heloisa Helena Candido Gomes, ID Funcional nº 5087417-9. Processo nº SEI-180002/000500/2023.

NOMEAR ISABEL MONTEIRO CRUZ DE ASSIS PACHECO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.467, de 13 de abril de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR MARCELO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.467, de 13 de abril de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CLAUDIA ALENCAR MEIRELLES ROCHA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Terezinha Cristina Nóbrega, ID Funcional nº 5126496-0. Processo nº SEI-180003/000089/2023.

NOMEAR ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA AZEREDO, ID FUN-CIONAL Nº 5119062-1, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Amanda Gonçalves Teixeira, ID Funcional nº 4388280-3. Processo nº SEI-180003/000092/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **ALES-SANDRA PEREIRA DA SILVA AZEREDO**, ID FUNCIONAL Nº 5119062-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180003/000092/2023.

NOMEAR ALEXSANDRO EUZEBIO DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5126983-0, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Alessandra Pereira da Silva Azeredo, ID Funcional nº 51190621. Processo nº SEI-180003/000092/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, ALEX-SANDRO EUZEBIO DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5126983-0, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180003/000092/2023.

NOMEAR WAGNER DA SILVA BARBOSA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Mário Ryany Bastos Brasil, ID Funcional nº 5132279-0. Processo nº SEI-310003/001427/2023.

NOMEAR RAQUEL LOPES ALDANA SILVA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Janete Fabiano da Silva, ID Funcional nº 51241269. Processo nº SEI-310003/001416/2023.

NOMEAR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PIRES para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Bruna de Araújo dos Passos Serafim, ID Funcional 51270021. Processo nº SEI-310003/001410/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de novembro de 2022, **JHENIFFER FERREIRA GUIMARÃES CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 5124433-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, simbolo DAS-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, para fins de regularização da vida funcional. Processo nº SEI-310005/000274/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, MIRIAN PAULA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2140012-1, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Manguinhos, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000573/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de abril de 2023, **LAISA DA PENHA QUINTINO CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 4329542-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000998/2023.



TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RAPHAEL HEITZ DOS SANTOS, ID Funcional nº. 51110334, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, efetuada através do Anexo I do Decreto Estadual nº 47.827, de 11/11/2021, publicado no D.O. de 12/11/2021, para fins de regularização da vida funcional. Processo nº SEI-430002/000658/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, **MARCELO SOARES LINTOMEN**, ID FUNCIONAL Nº 4354132-1, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria de Segurança da Informação, da Vice-Presidência de Tecnologia - VPT, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, para fins de regularização da vida funcional. Processo nº SEI-430002/000658/2023.

NOMEAR FERNANDA MELO VIEIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8 (com a denominação alterada pelo Decreto nº 47.827, de 11/11/2021, publicado no D.O de 12/11/2021), do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por José Olímpio dos Santos Siqueira, ID Funcional nº 5110812-7. Processo nº SEI-430002/000658/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de abril de 2023, **RODRIGO MÜLLER NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5092827-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000625/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE**, ID FUNCIONAL Nº 4358975-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-420001/001195/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 13 DE ABRIL DE 2023

ATO de 11/04/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120001/002126/2023, fica esclarecido que THALENA FERREIRA GALVANI, ID Funcional nº 5110717-1, foi exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Cordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e não como constou no presente Ato que fica nessa parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO de 11/04/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120001/002126/2023, fica esclarecido que LÉLIA MARIA FIUZA FURTADO, ID Funcional nº 5125822-6, foi nomeada para exerce o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e não como constou no presente Ato que fica nessa parte retificado, mantidos os demais termos.

ld: 2471513

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000288/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇAL-VES, Engenheira Hidráulica, ID Funcional nº 4382910-4, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

PROCESSO Nº SEI-070026/000238/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora LORENA COSTA PROCÓPIO, Engenheira Sanitarista, ID. Funcional: 4373163-5, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

ld: 2471498

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 353 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pú-
- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/005085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 046/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

GESTOR: Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1.

FISCAIS: Diego De Souza Amaral, ID Funcional n° 4271302-1; Milton Pinto Dos Santos, ID Funcional n° 592629-7 e Alexandre Prudêncio Sampaio, ID Funcional n° 5106588-6, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTES: Roseli Gomes Martins, ID Funcional nº 4425027-4 e Wagner Wilson Eleuterio Justino, ID Funcional nº 595689-7.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVESSuperintendente de Contratos e Compras

ld: 2471391

PORTARIA SECC/SUPCC N° 354 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/011545/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023 firmado entre a Secretaria De Estado Da Casa Civil e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

GESTOR: Érica Gomes De Abreu, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS: Claudio Henrique Miguez De Oliveira, ID Funcional nº 5098299-0 e Diogo Monteiro Dos Santos, responsável pelo Palácio Laranjeiras e ID Funcional nº 5094727-3 e Caroline Bispo Da Silva, ID Funcional nº 5133538-7, responsável pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTES: Luiza De Andrade Figueira Rache, ID Funcional nº 5095161-0, responsável pelo Palácio Laranjeiras e Thiago Gaspar Do Livramento, ID Funcional nº 5103388-7, responsável pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVESSuperintendente de Contratos e Compras

ld: 2471392

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1169 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA CONDUZIR OS PROCESSOS DA REDE DE PLANE-JAMENTO - REDEPLAN E REDE DE OR-ÇAMENTO - REDOR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 4º do art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que criou as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOS e reestruturou o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO;
- a indicação do Diretor de Administração e Finanças na CI IPEM/DI-RAF Nº2, de 12 de abril de 2023, constante do Processo Administrativo nº SEI-150164/000619/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - Titular

Rafael Manhente De Maria, ID Funcional nº 4406163-3 Cargo: Administrador Formação: Administração de Empresas

II - Suplente

Erinton Vargas Carnevale, ID Funcional nº 4437966-8 Cargo: Assistente Administrativo Formação: Administração de Empresas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

KENNEDY MARTINS
Presidente

ld: 2471329

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000532/2023 - LUCINÉIA DE ANDRADE ARCANJO, ID Funcional nº 44345534, Assistente Administrativo. **DE-FIRO** o requerimento de Adicional de Conhecimento apresentado pela servidora, em 30 de março de 2023, no percentual de 15%, a contar de 01.04.2023, com base na manifestação favorável pela Diretoria Jurídica deste Órgão a qual acolheu a concordância dos membros da Comissão de Adicional de Qualificação e de Conhecimento.

PROCESSO № SEI-150164/000250/2023 - LUIZ VINICIUS NOGUEI-RA DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 43716873, Auxiliar Metrológico. DEFIRO o requerimento de Adicional de Conhecimento apresentado pelo servidor, em 08 de fevereiro de 2023, no percentual de 15%, a contar de 01.03.2023, com base na manifestação favorável pela Diretoria Jurídica deste Órgão a qual acolheu a concordância dos membros da Comissão de Adicional de Qualificação e de Conhecimento. PROCESSO Nº SEI-150164/000497/2023 - CELSO MURILO MADEI-RA, ID Funcional nº 44061951, Assistente Administrativo. **DEFIRO** o requerimento de Adicional de Qualificação apresentado pelo servidor, em 23 de março de 2023, a contar de 01.04.2023, com base na manifestação favorável pela Diretoria Jurídica deste Órgão a qual acolheu a concordância dos membros da Comissão de Adicional de Qualificação e de Conhecimento.

ld: 2470635

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 203 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OCUPAR, DE FORMA CONCOMITANTE, SEM PREJUIZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, A COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, conforme o Processo SEI-120001/001926/2023

CONSIDERANDO que o art. 9º da Resolução SEPLAG nº 143, de 02 de agosto de 2022, prevê a designação de servidores para integrar, de forma concomitante, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Ética da SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de Ética da SEPLAG que será presidida pelo 1º (primeiro) titular indicado:

TITULARES:

-Leandro Morais Bruno - ID 50251970 (SUBADM) -Marta Sampaio De Freitas - ID 2555326-7 (SUBLOG) -Mario Tinoco Da Silva Filho - ID 50077473 (SUBADM)

SUPI ENTES

-José Augusto Da Conceição Pereira - ID 5025487-1 (SUBPLE) -Heloisa Berto Da Silva -ID 5018317-6 (SUBLOG) -Nathália Rodrigues Cordeiro- ID 5007758-9 (SUBLOG)

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,12 de abril de 2023

NELSON MONTEIRO DA ROCHA Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2471224

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.04.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-120001/013170/2020 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento dos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° PERP 01/2022, registro de preços para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, de forma a atender a demanda estimada pelos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrumento Convocatório (doc. SEI n° 41011011), com o seguinte resultado:

1) MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o na 11.804.114/0001-00, para os lotes:

Lote 1: no valor de R\$ 89.440.289,28 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);

Lote 2: R\$ 98.980.425,36 (noventa e oito milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos);

Lote 5: R\$ 76.050.032,64 (setenta e seis milhões, cinquenta mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

2) FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA inscrita no CNPJ sob o n 4 02.060.306/0001-69, para os lotes:

Lote 3: R\$ 84.550.184,16 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); Lote 4: R\$ 73.750.490,16 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos); e Lote 6: R\$ 80.230.161,12 (oitenta milhões, duzentos e trinta mil cento e sessenta e um reais e doze centavos).

3) ANGELS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o na 03.372.304/0001-78, para o lote:

Lote 7: R\$ 77.220.376,56 (setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ld: 2471078

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 29 DE 12 DE ABRIL DE 2023 INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-

INSTITUI COMISSAO DE GESTAO, FISCALI-ZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 29, II, da Resolução SEPLAG 137, de 18 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-120001/006929/2021 e SEI-120001/011268/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e
- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 0016/2021, celebrado com a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2° - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

Fiscalização Técnica

Fiscalização Administrativa Isabella Victória Chaves da Silva -Felipe Trindade Pereita - ID Fun-ID Funcional 5098623-6

cional 5093349-3 Janaina Oliveira Neves Harabe-Janete Alves Campos - ID Funciodian - ID Funcional 5101199-1 nal 5129042-1 Luciana Silva Batista - ID Funcio- Shaaly Rodrigues Leite de Souza

Lima - ID Funcional 5108653-0 nal 5099436-0 Marisa de Jesus Sande Pires - ID

Funcional 5095159-9

Art. 3° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contrata-

Gestão das Contratações), assim como:

I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aqui-sições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.

III - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

Art. 6º - Designar o servidor Pedro Henrique Lima de Souza, ID. Funcional 5011643-6, como substituto do Gestor do Contrato, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto nº 45.600/2016).

Art. 7º - A confirmação da execução satisfatória do contrato será realizada, por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização

Art. 8° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes ao Con-

Art. 9° - A fiscalização técnica ficará responsável por enviar os documentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes

Art. 10 - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto nº 7.526, de 06/09/1984.

Art. 11 - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de marco de 2023.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

EVERTON MEDEIROS

ld: 2471132

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040177/000594/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor de PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO - CPF nº 992.813.847-87, relativo ao exercício de 2022, referente ao pagamento de diárias, no valor de R\$ 677,60 (seiscentos e setenta sete reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 246 DE 13 DE ABRIL DE 2023 DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Elaine Yoko Hashimoto Dos Santos. Id Funcional nº 5028511-4, Vinicius Goulart Angelici Dos Santos, Id Funcional nº 4427436-0 e Diogo Rangel Ribeiro, Id Funcional nº 4427302-9, como membros da presente Comissão.

Art. 2º - Substituir os servidores titulares Guilherme Mitrano Simões, Id Funcional nº 4417358-0, pela servidora Elaine Yoko Hashimoto Dos Santos, Id Funcional nº 5028511-4, a servidora Maria Jociliane Repulaid, Id Funcional nº 5137194-4, pelo servidor Vinicius Goulart Angelici Dos Santos, Id Funcional nº 4427436-0, e a servidora suplente Luiza Rossi De Souza, Id Funcional nº 4365044-9, pelo servidor Diogo Rangel Ribeiro, Id Funcional nº 4427302-9, na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO N°		PORTARIA SUPCC Nº
BANCO COOPERA-	SEI-E-	013/2018	226 DE 22
TIVO SICOOB S/A	04/176/2/2018		DE MARÇO
			DE 2023

Art. 3º - Manter o servidor titular Samuel Augusto De Souza Filho, Id Funcional nº 5075518-8, como fiscal titular na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº013/2018, mencionado na PORTARIA SUPCC Nº 2059 de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º - Manter a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID Funcional nº 5100641-3, como Gestora do Contrato nº 013/2018, mencionado na PORTARIA SUPCC Nº 226 de 22 de março de 2023.

Art. 5° - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato que menciona passa a ter como titulares os servidores Samuel Augusto De Souza Filho, Id Funcional nº 5075518-8, Elaine Yoko Hashimoto Dos Santos, Id Funcional nº 5028511-4, Vinicius Goulart Angelici Dos Santos, Id Funcional nº 4427436-0, e como suplente, o servidor Diogo Rangel Ribeiro, Id Funcional nº 4427302-9, e como Gestora do Contrato a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID Funcional 10106413, conforma as disposições da Resolução SEFAZ nº cional 5100641-3, conforme as disposições da Resolução SEFAZ $\rm n^o$ 401 de 24 de junho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA Superintendente de Compras e Contratos

ld: 2471401

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/535909/1997 - DAISY DE FIGUEIREDO BARROSO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1952700-4, no período de 31.01.2023 a 30.04.2023. AUTORIZO o gozo de Licença Prêmio.

PROCESSO № SEI-E-04/152040/1994 - LUIZ ROBERTO DUTRA BRITES, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1949491-2, no período de 02.01.2023 a 01.04.2023. AUTORIZO o gozo de Licença Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-04/756144/1996 - IZABEL NORI ONODA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1940801-3, no período de 23.03.2023 a 18.06.2023. AUTORIZO o gozo de Licença Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-04/084/45/2015 - LEONARDO AMARO MONTE DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, identidade funcional nº 4365326-0, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023. AUTORIZO o gozo de Licença Prêmio.

ld: 2471406

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 465 DE 13 DE ABRIL DE 2023

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMI-TÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

o disposto no Decreto Estadual nº 47.844 de 25 de novembro de

- o que consta no processo nº SEI-040161/014070/2022,

RESOLVE:

previdência.

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, conforme anexo único da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO Art. 1º - O Comitê de Investimentos é órgão consultivo, ao qual com-

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

pete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos do Rio-

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Rioprevidência será composto por 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, disposto da seguinte forma

I - o Diretor de Investimentos: II - dois representantes indicados pelo Diretor-Presidente entre servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro;

III - dois representantes dos segurados e beneficiários.

§ 1º - os representantes dos segurados e dos beneficiários deverão ser servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, escolhidos pelo Diretor-Presidente, a partir de lista formada pelas associações de clas-

§ 2º - o suplente do Diretor de Investimentos no Comitê será designado em ato próprio do Diretor-Presidente;

§ 3º - todos os titulares e suplentes deverão atender aos seguintes

I - comprovada experiência no exercício de atividade em pelo menos uma das seguintes áreas:

economia administração:

seguridade; contabilidade; atuária ou

finanças;

auditoria. II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, bem como em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar. A cada 2 (dois) anos as certidões e atestados deverão ser renovados:

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV - ter formação de nível superior: e

 \boldsymbol{V} - possuir certificação e habilitação comprovadas, a serem apresentadas antes do início do exercício das funções, conforme disposto no art. 77 caput e 78 inciso III, ambos da Portaria MTP nº 1.467/2022, nos termos definidos em parâmetros gerais.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Comitê de Investimentos:

I - acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios financeiros e gerenciais apresentados

zados, com base em relatorios inanceiros e gerenciais apresentados pela Diretoria de Investimentos; II - propor estratégias de investimentos para um determinado período ou aprovar a estratégia proposta pela Diretoria de Investimentos, desde que em consonância com a Política de Investimentos e com a su montre de investimentos e de diversificação estabelecidos nas normas

vigentes aplicáveis;

III - deliberar sobre e validar a proposta da Política de Investimentos apresentada pela Diretoria de Investimentos, para posterior submissão ao Conselho de Administração:

NV - aprovar os Relatórios Ánuais de Investimentos, elaborada pela Di-retoria de Investimentos;

V - examinar e deliberar sobre propostas de investimentos, desinves-timento, e redirecionamento de recursos, com a verificação dos riscos envolvidos e do atendimento aos requisitos e limites previstos na le-

gislação em vigor;
VI - propor e/ou definir os ajustes necessários à Política de Investimentos em curso e/ou definir os ajustes necessários à Política de Investimentos em curso e/ou valida os ajustes propostos pela Diretoria

vestimentos em curso e/ou valida os ajustes propostos pela biretoria de Investimentos;

VII - aprovar o credenciamento prévio e periódico;

VIII - ratificar os manuais normativos da área de investimentos;

IX - examinar e expedir recomendações acerca de propostas de investimentos ou sobre o redirecionamento dos recursos;

X - apreciar, aprovar e emitir parecer a respeito dos Relatórios ela-borados pela Diretoria de Investimentos

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O funcionamento do Comitê de Investimentos do Rioprevidência se dará da seguinte forma:

- o Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor de Inves-

timentos do Rioprevidência;
II - na ausência do Diretor de Investimentos e de seu suplente o Co-

mitê será presidido pelo membro mais antigo; III - o Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor de Inves-

timentos, sempre que necessário por motivo de urgência ou relevância da matéria;

Presidente do Comitê de Investimentos proporá calendário IV - o Presidente do Comitê anual de reuniões do colegiado;

VI - as reuniões do Comitê de Investimentos instalar-se-ão com a pre-sença da maioria absoluta de seus membros; VI - o Comitê de Investimentos deliberará por maioria simples de vo-

tos, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate nas deliberações, além do seu, o voto de qualidade; VII - a convocação para reunião extraordinária que trate da neces-

sidade de aplicações ou resgates com valor superior a um bilhão de reais, deverá ocorrer com antecedência mínima de dois dias;

VIII - na ausência ou impedimento temporário de membro titular, este

deverá comunicar ao seu suplente em tempo hábil para que o subs-IX - a ausência em 02 (duas) reuniões ordinárias seguidas ou 03 (três) interpoladas no período de 01 (um) ano, autoriza o Presidente do Comitê a solicitar a substituição do membro faltante às autoridades que deveriam substituir ou aos órgãos de classe que promoveram a

indicação; **X** - o Gerente de Operações e Investimentos apresentará na reunião do Comitê de Investimentos, os resultados das ações, cenário eco-nômico-financeiro, a proposta de investimento e outras informações que julgar relevantes; XI - os temas debatidos nas reuniões do Comitê de Investimentos,

bem como suas respectivas deliberações, terão caráter confidencial, podendo somente serem divulgados mediante autorização prévia e unânime dos membros com direito a voto, observada a previsão de acessibilidade às informações nos termos do disposto pelo artigo art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022; XII - as deliberações e decisões do Comitê de Investimentos serão

registradas em atas:

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 5^o}$ - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos por ato da Diretoria Executiva.

ld: 2471357

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3475 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-CÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

- o Proc. nº SEI-350113/000091/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 218/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 19/01/2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 218/2020 os servidores, Gestor de Contratos: CB PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos e Alex Oliveira de Barros - Id. Func. 5075980-9 da DGS/DSS e Comissão de fiscalização: MAJ PM FARM RG 89.484 Juliana Silva Pancini Goulart -

ID 4398920-9, CAP PM FARM RG 89.488 Renata Neves Rodrigues Azevedo - ID 4398794-0, CAP PM FARM RG 89 487 Alessandra Augimeri - ID 4400867-8 do **HCPM**; CAP PM RG 89.482 Karla B. da Cunha Menditi - ID 4400867-8, 1° SGT PM RG 64.349 Maria da Glória dos Santos Oliveira - ID 2466481-2, CB PM RG 102,722 Douglas Fernando Pereira da Silva - ID 5028475-2 do **HPM/NIT**; CAP FARM RG 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte - ID 4406984-7, SUB TEN PM RG 64.347 Eliane Pinto Rocha - ID 2466295-0, 1° SGT PM 73.125 Edson Lima Júnior - ID 2456954-2 da PPM/CASCADURA e MAJ PM FARM RG 89.485 Juliano Gomes Barreto - ID 4398346-4, 1° SGT PM RG 75.633 Wagner de Souza Pinheiro - ID 236144-5, CB PM RG 99.354 Ezequias Campos Coelho - ID 5017812-1 da PPM/CAMPOS. Oriundo do Processo nº SEI-350207/000075/2020, firmado com a empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016.

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:

- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-
- cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-
- tamente com respectivas notas fiscais;
 III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se
- achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Fica estabelecido o correio eletrônico des-Art. 8° tao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca Instrumento Contratual, pem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2471143

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3665 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350518/000389/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização

RESOLVE:

execução do contrato:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 28 de março de 2023, os servidores CB PM RG 92.767 ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS, ID FUNC. 4416669-9 e SD PM RG 106.892 ADRIANO BIA RALHA, ID FUNC. 5096390-2, em substituição aos servidores CB PM RG 95.905 JONATHAN LUIZETTO DE CASTRO DA SILVA, ID FUNC. 4248942-1 e CB PM RG 98.376 JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE, ID FUNC. 5011264-3, para compor a Comissão da 3º UPP/16º BPM com a chicito do ficações contrata o 0.050/2003 critical do 0.050/2003 critical do ficações contrata o 0.050/2003 critical do 0.050/2003 c o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SO-LUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, passando a referida comissão ter a
- seguinte composição: CB PM RG 92.767 ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS, ID FUNC. 4416669-9
- SD PM RG 106.892 ADRIANO BIA RALHA, ID FUNC. 5096390-2 1º SGT PM RG 70.277 ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS. ID FUNC. 2283307-2
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas acestivativas contrativas para fins de adoção das providências administrativas acestivativas acestivados para fina de adoção das providências acestivados acestivados
- administrativas cabíveis, o mais breve possível: V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VII abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

 Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- lo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- IIII providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a providenciada a designação de outro servidor.
- ? Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

 Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-
- verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar RESOLUÇÃO SEPM Nº 3692 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GES-TÃO A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZA-ÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350109/000763/2023, o qual indica servidores para a substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 28 de Março de 2023, os servidores: GESTORES: JOEL LOPES CAVALCANTE Id Funcional : 4412827-1 e EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS - Id Funcional 5028732-0, da DSS/DGS. FISCAIS: MAJ PM NUT RG 89.533 NA-TÁLIA RODRIGUES PEREIRA LEITE - Id Funcional 24665487, SUB TENENTE PM RG 66.046 FRANCILEINE JESUS F. DE SOUZA - Id Funcional: 2249741,1° SGT PM RG 68.111 JEFERSON ALVES VIA-NA - Id Funcional: 21941882 do HPM-NIT e MAJ PM RG 89.540 JO-SE AROLDO LIMA GONÇALVES FILHO - Id Funcional: 4398904-7, MAJ PM RG 89.529 WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS - Id Funcional: 4352410-9, CAP PM NUT RG 89.451 CAROLINE SOARES NOGUEIRA - Id Funcional : 4376614-5,SUB TEN PM RG 76.455 JOÃO CANUTO DA COSTA NETO- Id Funcional : 2289358-0 e 3° SGT PM RG 87.903 CRISTIANO DA SILVA - Id Funcional : 4367338-4,SUPLENTES: CAP PM NUT RG:89532 BRUNA MOREIRA MUNIZ - Id Funcional: 43984320,CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA -Id Funcional: 43531164,CAP PM NUT RG:89674 VERO-NICA DEMARCO LIMA -Id Funcional: 44006462,CAP PM NUT RG:89528 ROSANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA -Id Funcional: 42830079,CAP PM NUT RG:89531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MA-CHADO - Id Funcional: 44007710,CAP PM NUT RG:104891 CLARA GIOSEFFI -Id Funcional: 43576036,1° TEN PM NUT RG:89723 CA-ROLINE MARQUES DA SILVA -Id Funcional: 44006608,2° SGT PM RG 78.106 SAULO DE TARCYS - Id Funcional: 593389-7,CB PM RG 98.104 EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA -Id Funcional:50103857,CB PM RG 98.315 DIEGO MELO ROSA -ld Funcio-nal:50112406, CB PM RG 93.528 UARLEI BRAGA DA SILVA Id Funcional 4419763-2,CB PM RG 99.264 PAULO ROBERTO ALVES PES-SOA JUNIOR - Id Funcional : 5015360-9, CB PM RG 99.264 PAULO ROBERTO ALVES PESSOA JUNIOR - Id Funcional : 4420649-6 do HCPM. Para compor a Comissão de Gestão, fiscalização e acompanhamento, do contrato nº 023/2019, oriundo do Processo nº SEI-350207/000314/2020-, firmado com a empresa AGILE CORP SERVI-ÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado: II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato. §1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. $\S 2^{\circ}$ - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° Os servidores nomeados suplentes atuam em eventual impedimento ou ausência de um dos fiscais nomeados nesta resolução e deverão confeccionar o Registro de Ocorrência que é o documento no qual são anotados periodicamente todos os eventos relacionados à execução do contrato, podendo constituir-se em livro ou caderno, físico ou eletrônico, que será arquivado com o processo administrativo da contratação, acompanhado do Acordo de Níveis de Serviço - ANS que é o instrumento de verificação dos padrões mínimos de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo contratado, de forma a per-mitir à Administração Pública a fiscalização e a supervisão dos serviços na execução dos contratos, o ANS integra o instrumento convocatório e o contrato, podendo ser previsto no Termo de Referência que devem prever metas e critérios objetivos de aferição e mensuração dos resultados, quantidade e qualidade da prestação dos servicos, de forma clara e concreta, contendo, especialmente, os indicadores e os instrumentos de medição que serão adotados. Em razão do não atendimento às metas e critérios definidos no ANS, o valor da remuneração do Contratado poderá sofrer deduções, devendo ser pro-

porcional à aferição realizada, independentemente da aplicação das penalidades administrativas, decorrentes da inexecução parcial ou total dos serviços contratados, além das atribuições elencadas no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 7º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Centão a fiscalização do courso de Gestão e fiscalização de contratos.

 ${\bf Art.~8^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2471144

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3697 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350035/002063/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 27 de março de 2023, os servidores 1° TEN PM RG 91.123 HERIGON LUIZ SOUSA MELLO, ID FUNC. 4407268-6, e o SD PM RG 108.231 DAYVISSON SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 5104375-0, em substituição aos servidores 1° TEN PM RG 106.415 JULIO COUTO OLIVEIRA, ID FUNC. 5089233-9, e o SD PM RG 110.075 ALISSON DE ARRUDA NEVES, ID FUNC. 5120363-4 para compor a Comissão da 18° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- 1º TEN PM RG 91.123 HERIGON LUIZ SOUSA MELLO, ID FUNC. 4407268-6 SD PM RG 108.231 DAYVISSON SANTOS DA SILVA, ID FUNC.
- 5104375-0 PM RG 88.381 RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA, ID FUNC. 4382854-0
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- a destado das inclas inclas relativas ao contrato, por 2 (dos) servidores membros da comissão; II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-
- servadas (se nouver), respendados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

 III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a nunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto da consecução da riscalização, na forma do art. 11, 17 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3702 DE 12 DE ABRIL DE 2023

AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS OFICIAIS INFRARE-LACIONADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo n° SEI-350090/000509/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º AGREGAR aos respectivos Quadros de Oficiais da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:
- de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81
- a) O Major PM (RG- 80.969) LEONARDO DE MELO NOGUEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 14 Mar 2023;
- b) O Capitão PM (RG- 84.553) RAFAEL ARAUJO DOS REIS DE ANDRADE, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Mar 2023; e
- Tenente PM (RG- 85.216) RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS. do QOPM/Q-I, a contar de 23 Mar 2023.
- II de acordo com o Art. 79, inciso IV e \S 3º do mesmo Estatuto, por terem requerido transferência para a inatividade:
- O Coronel PM Médico (RG- 64.155) CLAUDIO DUARTE PASQUA-LETTE MARTINS, do QOS/Q-I, a contar de 30 Mar 2023; e
- b) O $2^{\rm o}$ Tenente PM (RG- 50.113) JORGE VANDERLEI DOS SANTOS SILVA, do QOA/Q-I, a contar de 14 Mar 2023.
- III de acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 0I (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde
- Tenente PM (RG- 90.781) FELIPE APICELO BORBA, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Mar 2023
- \mbox{IV} de acordo com o Art. 80, inciso III e § 1º do mesmo Estatuto, por terem ultrapassado 06 (seis) meses continuos de licença para tratar de interesse particular:
- a) O Major PM Enfermeiro (RG- 76.933) FERNANDA MACHADO DE ARAUJO LIMA, do QOS/Q-I, a contar de 04 Set 2022;
- b) O Major PM Nutricionista (RG- 89.537) CAROLINE MENDES FI-GUEIRA BRETAS, do QOS/Q-I, a contar de 16 Fev 2023;
- c) O Major PM Médico (RG- 76.609) RENATO DE PINNA DIAS DE MOURA, do QOS/Q-I, a contar de 02 Mar 2023;
- d) O Capitão PM (RG- 86.035) JEFFERSON MACHADO CARDOSO,
- e) O Capitão PM (RG- 90.039) RODRIGO PRUJANSKY DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Fev 2023;
- f) O Capitão PM Médico (RG- 89.322) RODRIGO AGUIAR DA CRUZ, do QOS/Q-I, a contar de 14 Mar 2023; e
- g) O Capitão PM Médico (RG- 89.286) GUILHERME DUQUE SILVA, do QOS/Q-I, a contar de 20 Ago 2021.
 V de acordo com o Art. 80, inciso IV e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família:
- O Capitão PM Enfermeiro (RG- 89.667) RENATA CRISTINA SANT'ANA GUALBERTO, do QOS/Q-I, a contar de 27 Mai 2021.
- VI de acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:
- a) O Tenente Coronel PM (RG- 60.871) JORGE EDUARDO BAR-RETO DE ANDRADE FILHO, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Mar
- $\mathbf{b})$ O Major PM (RG- 80.987) JORGE LUIZ PORTELLA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 20 Mar 2023;
- c) O Major PM (RG- 77.314) DOUGLAS AGUIAR ANDRADE, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Mar 2023; e
- d) O 1° Tenente PM (RG- 94.090) ALAN RODRIGUES RAMOS, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Mar 2023. Art. 2º - PERMANECEM AGREGADOS aos respectivos Quadros de
- Oficiais da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:
- I de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:
- Major PM (RG- 80.963) RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIROS, do QOPM/Q-I, a contar de 30 Mar 2023; e b) O 1º Tenente PM (RG- 65.685) CONRADO ANNUCARO LASSAN-
- CE SOARES, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Mar 2023
- Art. 3º REVERTER, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:
- a) O Tenente Coronel PM (RG- 60.871) JORGE EDUARDO BARRETO DE ANDRADE FILHO, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Mar 2023:
- b) O Major PM (RG- 65.085) FABRICIO CABRAL CASADO DE BAR-ROS, do QOPM/Q-I, a contar de 03 Mar 2023;
- c) O Capitão PM Enfermeiro (RG- 89.667) RENATA CRISTINA SANT'ANA GUALBERTO, do QOS/Q-I, a contar de 04 Mai 2022;
- d) O Capitão PM Médico (RG- 89.286) GUILHERME DUQUE SILVA, do QOS/Q-I, a contar de 17 Fev 2023;
- e) O Capitão PM (RG- 82.456) LEONARDO DUQUE ESTRADA MEYER NEVES DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Mar 2023;
- O Capitão PM (RG- 85.927) ATHOS VITORINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Mar 2023:
- g) O Capitão PM (RG- 85.900) WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Mar 2023;
- h) O 1° Tenente PM Enfermeiro (RG- 89.455) RODRIGO DA COSTA, do QOS/Q-I, a contar de 28 Fev 2023; e i) O 1° Tenente PM (RG- 94.090) ALAN RODRIGUES RAMOS, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Mar 2023.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de janeiro, de 12 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2471095

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3707 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESTITUI DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-350503/000415/2023 no qual indica a movimentação de unidade do servidor CB PM RG 104.014 RA-FAELLA POLICARPO CANELLAS, ID FUNC. 5031954-0, por parte da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, motivo que ensejou a destituição de membro da comissão de fiscalização do Contrato nº 059/2022 celebrado entre a SEPM e a empresa DADY ILHA SOLU-CÔES INTEGRADAS FIREI I: ÇÕES INTEGRADAS EIRELI;

RESOLVE:

- Art. 1° Destituir das responsabilidades de fiscalização do Contrato n° 059/2022, imposta na Resolução SEPM n° 2793, de 2022, o servidor abaixo relacionado, a saber:
- CB PM RG 104.014 RAFAELLA POLICARPO CANELLAS, ID FUNC.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2471093

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3711 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Proc. nº SEI-350035/002115/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.
- Art. 1º Fica designado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o servidor CAP PM RG 84.557 HENRIQUE BARROS DA SILVA, ID FUNC. 4274737-6, em substituição ao CAP PM RG 84.572 JARDEL DA SILVA FEITOSA, ID FUNC. 4276072-0, para compor a Comissão do 18° Batalhão de Policia Militar com o objetivo de fiscalizar o Contrato de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/001311/2020, firmado com a empresa CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

18°BPM

CAP PM RG 84.557 HENRIQUE BARROS DA SILVA, ID FUNC. 4274737-6

CB PM RG 92.184 RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, ID FUNC

4412400-7 CB PM RG 96.371 TUANY NOGUEIRA SEDA, ID FUNC. 5905446-5 CB PM RG 99.830 JORGE FERNANDO DA SILVA FERREIRA, ID FUNC. 5017045-7

CB PM RG 103.652 PRICILLA MARIA ARAUJO MAIA, ID FUNC. 5031497-1

- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-

lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2471162 Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3720 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. n° SEI-350056/001502/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 23 de Março de 2023, o servidor 3º SGT PM RG 89.209 LUCIANO STENIO SERAPHIM DA COSTA, ID FUNC. 4384807-9, em substituição ao SD PM RG 108.777 RUBEM COSME DOS SANTOS PINHEIRO, ID FUNC. 5108050-8, para compor a Comissão do 39° BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 74.305 MAURICIO JOSÉ DA SILVA, ID FUNC.

CAP PM RG 85.883 ISMAEL GOMES SANTOS, ID FUNC. 4354702-

2° SGT PM RG 74.869 TÉRCIO PRADO FERREIRA, ID FUNC.

3° SGT PM RG 89.209 LUCIANO STENIO SERAPHIM DA COSTA.

CB PM RG 107.455 EVANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, ID FUNC, 5099459-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe lo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM no 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar

todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades heneficiadas de-Art. 6 - As comissões incalizadoras das Officiades beneficiadas de-verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2471343

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 12.04.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 1º SGT PM RG 71.658 **ALEX SERGIO DA SILVA**, a contar da data de seu falecimento em 21/03/2023, Registrado no Livro C-00064, Folha 152, Termo 20122, do RCPN e Tabelionato do 3º Distrito de Itaboraí-RJ. Processo nº SEI-350036/001328/2023.

ld: 2471147

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350515/000698/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa COMERCIAL MILANO LTDA - Processo nº SEI 350515/000698/2020, no valor de R\$ 7.094,75 (sete mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente à compra de Gêneros Alimentícios entregues no mês de outubro de 2019, através do Contrato nº 019/2019. ld: 2471150

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16/03/2023

PROCESSO № SEI-350026/007090/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.079 RENATO BOTELHO RAMOS de ID Funcional: 24010766 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/11/2022.

DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350072/003183/2022 - SUBTENENTE PM RG 59.497 WASHINGTON LUIZ RAMOS DOS SANTOS de ld Funcional: 21842370 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/05/2022.

DE 23/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350026/006522/2022 - 1° SARGENTO PM RG 67.432 CARLOS ANDRE PERDESANTE DA CRUZ de ld Funcional: 21996210 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/07/2019.

DE 29/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350037/006934/2022 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO № SEI-350037/006934/2022 - SUBTENENTE PM RG 58.301 WELLINGTON GARCIA OLIVEIRA de ld Funcional: 23444789 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 17/12/2022.

DE 04/04/2023

PROCESSO № SEI-350029/002573/2021 - 2° SARGENTO PM RG 76.133 RICARDO TULER de ld Funcional: 22313974 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 24/06/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12/04/2023

PPOCESSO Nº SEL350047/002186/2021 - 1º SARGENTO PM RG 63.222 SILVIO CESAR DE OLIVEIRA de ID Funcional: 23836172 Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/11/2021.

PROCESSO N° SEI-350037/003194/2022 - 1° SARGENTO PM RG PROCESSO Nº SEI-35003/7003/194/2022 - 1º SARGENTO PM RG 72.122 de GREGÓRIO TERCIO SOARES MENDES ID Funcional: 23015551 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/10/2021.

ld: 2471339

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/003065/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 64.990 TARCÍSIO DE SOUZA PORTO, quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 41ºBPM, para a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-030029/003065/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 92.963 KLEBER MACHADO DE MELO, quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no GAM, para a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22. PROCESSO Nº SEI-030029/003065/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 98.728 VERÔNICA PIRES TRINDADE, quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ªUPP/23ºBPM, para a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-030029/003065/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 90.050 JONATHAN DE JESUS, quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no DGP, para a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001155/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 104.428 RONI CESAR PEREIRA LOPES, Id Funcional 50324381, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o 2° SGT PM RG 78.967 CLAUDINEI JORGE TOR-RES, Id Funcional 05942390, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001155/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 68.180 ANDRE DE SOUZA VENTURA, Id Funcional 22602151, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o CB PM RG 104.639 ALINE DE PAULA CARVALHO LIDOGERIO, Id Funcional 50356232, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/001155/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 108.881 ALEX VIDAL AFONSO, Id Funcional 51082985, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 5º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o CB PM RG 104.413 CLAITON LOUBACK DE ALMEI-DA, ld Funcional 50324152, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001155/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 62.534 SERGIO CUNHA VELASCO, Id Funcional 23829257, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o CB PM RG 91.301 JEAN CARLOS DOS SAN-TOS, Id Funcional 44080336, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001155/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 66.548 SIMONE DE BARROS LOURENÇO SOA-RES, Id Funcional 22489436, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o 3° SGT PM RG 88.695 CLAUDIO ROBERTO MARTINS BEZERRA, Id Funcional 43827500, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000913/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 62047 JOSÉ JORGE FERREIRA DIAS, Id Funcional 23782773, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUZA DA SIL-VA, Id Funcional 05931223, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/000913/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 87.254 RAFAEL DA SILVA CAMPELO, Id Funcional 43680208, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 27º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 83781 MAURICIO DA SILVA SCHIAVONE, Id Funcional 42681146, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 64.040 JOSE MAURICIO MOREIRA DA SILVA, Id Funcional 23235365, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 73.641 ANDERSON DE JE-SUS MACEDO, Id Funcional 23173165, que retorna para a Corporacão, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 69.323 SERGIO AUGUSTO VERA CRUZ, Id Funcional 24850950, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 68.855 ALEXANDRE FREITAS TAVARES, Id Funcional 24373044, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 108.883 FREDERICO RAIOL LESSA DA SILVA, Id Funcional 51083051, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP/5º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 104.191 FILIPE DOS SANTOS GONCALVES, Id Funcional 50316206, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do 2° SGT PM RG 81.702 LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR, Id Funcional 42138299, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 41º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 105.884 DIEGO RIBEIRO BRANDÃO, Id Funcional 50802879, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 108.149 MATHEUS DO COUTO SIGAIA, Id Funcional 51043505, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 32º BPM, para a Secretaria de Estado de Gover-no/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 102.306 HUMBERTO ROBERTO DA SIL-VA OLIVEIRA JUNIOR, Id Funcional 50268813, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 70.586 JOSÉ CARLOS PESTANA DA SILVA, Id Funcional 21676739, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no HCPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3° SGT PM RG 88.738 ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM, Id Funcional 43785530, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.729 CESAR RODRIGO DOS SANTOS SANTANA, do SD PM RE 109.729 CESAR RODRIGO DOS SANTOS SANT ANA, Id Funcional 51132206, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 39º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, em permuta com o 1º SGT PM RG 70.636 DOUGLAS LUCIO DUARTE PAIXAO, Id Funcional 24337072, que retorna para a Corporação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 95121 ERIVELTO DE CARVALHO ALVES RIBEIRO, Id Funcional 44246382, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 98.778 LUCIANA DE LIMA RO-DRIGUES. Id Funcional 50/45916 que retorna para a Cornoração DRIGUES, Id Funcional 50145916, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 72.937 PAULO DONATO RODRIGUES DA ROCHA, Id Funcional 2572158, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 2º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta como 1° SGT PM RG 68.118 ELTON NEVES DOS SANTOS, Id Funcional 21579245, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001151/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.679 CAIO CESAR FREITAS MATOS, Id Funcional 50169874, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 4ª UPP/16º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SD PM RG 107.117 FABRICIO LUZ, Id Funcional 50967401, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2471174

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350508/000430/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350109/001004/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350033/001660/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350021/001653/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350042/001864/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350110/000577/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350047/002689/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350121/000824/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO:

- o descrito nos autos do Processo nº SEL-350192/000724/2023 noticiando que a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTA-LAÇÕES EM GERAL LTDA, que ensejou a assinatura Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as unidades possuidoras de rancho (lote 01), não apresentou os postos de serviços previstos no termo de referência do contrato nº 001/2023, conforme segue:

01/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

nesta data, 4 (quatro) compareceram. 02/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 6 (seis) compareceram
03/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

04/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 2 (dois) compareceram

05/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 2 (dois) compareceram

06/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 4 (quatro) compareceram

07/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 5 (cinco) compareceram

08/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram

09/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram

10/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

nesta data, 7 (sete) compareceram 11/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO 12/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalha-

rem nesta data, 3 (três) compareceram 13/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO

14/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 5 (cinco) compareceram 15/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

nesta data, 6 (seis) compareceram 16/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

nesta data, 6 (seis) compareceram

17/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data. 7 (sete) compareceram

18/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram 19/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalha-

rem nesta data, 3 (três) compareceram

20/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO 21/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO

22/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO

23/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram

24/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 5 (cinco) compareceram

nesta data, 5 (cinco) compareceram 25/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 4 (quatro) compareceram 26/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 1 (um) compareceu 27/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram 28/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem posta data, 6 (cinc) compareceram 28/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem posta data 6 (cinc) compareceram

nesta data, 6 (seis) compareceram

- 35° BPM:

01/02/2023 02/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu - Nenhum colaborador compareceu

03/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu 04/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu

05/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu 06/02/2023 - Compareceram os colaboradores Sandra Regina S.T.S. Gonçalves (cozinheira), Maria Lúcia G.C. Azevedo (aux. cozinha) e Paloma Soares Cardoso (aux. cozinha), onde trabalharam de 07 ás 19:00, porém, não se apresentou nenhum auxiliar de serviços gerais,

contrariando o estabelecido em contrato 07/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu

DABST: AUSÊNCIA de 03 Colaboradores do Posto DAbst, desde o início da execução do Contrato.

- I CIPM: não apresentou nenhum funcionário

- 19° BPM: AUSÊNCIA de 02 (dois) Colaboradores do Posto DAbst, desde o início da execução do Contrato.

- incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato nº 001/2023, que dispõem, respectivamente, sobre do objeto e do regime de execução; Das obrigações da contratada; Da execução do Contrato e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional.

- o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000724/2023, noticiando que as Unidades 7º BPM, 31º BPM, 35º BPM e DABST informaram que a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, que ensejou a assinatura Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022, cujo objeto con-001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 087/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as unidades possuidoras de rancho (lote 01), não realizou o pagamento do vale transporte e alimentação dos colaboradores. Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas IV e XIII do Contrato nº 001/2023, que dispõem, respectivamente, sobre Das obrigações da contratada; e das capcões administrativas e demais poolrigações da contratada; e das capcões administrativas e demais poolrigações da contratada; e das capcões administrativas e demais poolrigações da contratada; e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional.

- o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000724/2023, noticiando que a Unidades 31º BPM, 35º BPM informou que a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LT-DA, que ensejou a assinatura Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 087/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atendar as unidades possuidoras de rapor (lota 01). serviços continuados de cozinhá com cessão de mão de obra especializada para atender as unidades possuidoras de rancho (lote 01), não realizou a cobertura dos colaboradores faltosos nos dias 04/02/2023 (02 colaboradores), 06/02/2023 (02 colaboradores), 08/02/2023 (01 colaborador), 12/02/2023 (01 colaborador), 12/02/2023 (01 colaborador), 14/02/2023 (03 colaboradores) / 15/02/2023 (02 colaboradores), 16/02/2023 (02 colaboradores), 17/02/2023 (01 colaborador), 19/02/2023 (02 colaboradores), 17/02/2023 (01 colaborador), 24/02/2023 (02 colaboradores), 23/02/2023 (01 colaborador), 24/02/2023 (02 colaboradores) e 27/02/2023 (01 colaborador), 10/02/2023 (02 colaboradores) e 27/02/2023 (03 colaboradores), 10/02/2023 (03 colaboradores), 17/02/2023 (03 colaboradores), 10/02/2023 (02 colaboradores), 18/02/2023 (02 colaboradores), 18/02/2023 (03 colaboradores), 18/02/2023 (02 colaboradores), 18/02/2023 (03 colaboradores), 18/02/2023 (02 colaboradores), 18/02/2023 (03 colaboradores), 18/02/2023 cução; Das obrigações da contratada; Da execução do Contrato e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional.

o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000724/2023 no-- o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000724/2023, Noticiando que a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTA-LAÇÕES EM GERAL LTDA, que ensejou a assinatura Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as unidades possuidoras de mao de obra especializada para atender as unidades possuldoras de rancho (lote 01), não realizou pagamento dos salários do mês de fevereiro e realizou a Distribuição incompleta dos uniformes e EPI's aos funcionários. Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato nº 001/2023, que dispõem, respectivamente, sobre do objeto e do regime de execução; Das obrigações da contratada; Da execução do Contrato e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaracos na rotina administrativa e operacional:

RESOLVE:

Art. 1° - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1° da Lei n° 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto n° 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/1993, instaurar o presente Processo artigos 86 e 87 da Lei nº 8.066/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, situada na Av. Lu's Carlos Prestes, nº 410 - Sala 121, Barra daTijuca, Rio de Janeiro, RJ e inscrita sob o nº 21.214.056/0001-19.

Art. 2º - Designa o CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Silvia Carneiro de Campos, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos, administrativos contratos administrativos

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejulzo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº Art. 6° - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350192/000724/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_ex-terna=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: as-

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

sec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000668/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-DGO, cujo objeto é a AQUI-SIÇÃO DE INSUMOS DE ORTODONTIA II, autorizando o Registro de SIÇÃO DE INSUMOS DE ORTODONTIA II, autorizando o Registro de Preços em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRÓDUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 02.482.141/0001-13, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69 e 71, no valor de R\$ 53.668,92 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) e da empresa RL SURGICAL CARE LTDA - CNPJ Nº 44.494.796/0001-51, vencedora do item 56, no valor de R\$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total registrado de R\$ 57.153,92 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000197/2023 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do Edital - Pregão SRP nº 221/2022 (SES), em favor da empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o 09.944.371/0001-04, com o valor de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O DE 03/04/2023 PÁGINA 66 -2° COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27/01/2023

PROCESSO Nº SEL-350207/000467/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023 ...

PROCESSO Nº SEI-350207/000467/2022 - HOMOLOGO e AUTORI-ZO a DESPESA ...

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEL-350207/000795/2022 - TORNO SEM FEFITO a publicação da matéria contida no D.O do dia 03/03/2023, Página 09,

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350515/002193/2022 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 30/2023 - cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de veículos com blindagem parcial, a fim de atender às demandas da SEPM, que teve como vencedora a empresa NRTT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LT-DA, inscrita sob o CNPJ N° 36.366.620/0001-96, arrematante do único item com a quantidade de 382 unidades no valor unitário de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) perfazendo um valor total a ser registrado de R\$ 72.389.00,00 (setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais)

ld: 2471255

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PROCESSO Nº SEI-350207/00397/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022 e AUTORIZO a despesa, em favor da empresa, SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (07.270.468/0001-45), vencedora dos itens 01 e 02 (Lote 1), com o valor total registrado de R\$ 1.001.996,02 (um milhão, um mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEL-350207/000506/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços SEPM 12/23 em favor das empresas: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , CNPJ 24.602.657/0001-97, vencedora dos itens 8, 11, 12, com o valor total registrado de R\$ 19.649,70 (dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, vencedora do item 22, com o valor total registrado de R\$ 81.890,00 (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais), COSTA CAMARGO CO-MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), CNPJ 36.325.157/0001-34, vencedora do itens 30 e 31, com o valor total registrado de R\$ 106.212,00 (cento e seis mil duzentos e doze reais), HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ 01.571.702/0001-98, vencedora do item 28, com o valor total registrado de R\$296.823,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e três reais), UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.864.942/0001-13, vencedora dos itens2, 5 e13, com o valor total registrado de R\$ 382.745,00 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0009-04, vencedora dos itens 10 e25, com o valor total registrado de R\$ 4.073.733,00 (quatro milhões, setenta e três mil setecentos e trinta e três reais), MEDKA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 36.958.637/0001-32, vencedora dos itens 1, 18, 33 e 34, com o valor total registrado de R\$ 100.889,07 (cem mil olitocentos e olitenta e nove reais e sete centavos) e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ 40.600.760/0001-54, vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 29 e 32, com o valor total registrado de R\$ 351.852,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.413.793,77 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e sete cen-

ld: 2471175



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-35015/000374/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa OFICINA VIANA LTDA, situada no endereço Rua José Virgilio do Prado, Vereador Antiga Aramis Soares, S/N, Lote 01 Quadra A, Vila Nascente, Queimados - RJ, CEP: 26325-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.713.714/0001-97, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 280.359,68 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471315

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 04/04/2023

*PROCESSO N° SEI350135/006518/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitido no D.O. de 05.04.2023

DE 10/04/2023

*PROCESSO N° SEI350195/000715/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitido no D.O. de 11.04.2023

DE 11/04/2023

*PROCESSO Nº SEI350036/005201/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI350070/002016/2020 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI350122/002270/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI350068/003642/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 12.04.2023

Id: 247113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO № SEI-350515/000587/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACES-SORIOS E SERVICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.906/0001-25, estabelecida no endereco Rodovia BR-040, KM 17 Galpão I - Vila Isabel, Três Rios/RJ - CEP 25.812-470, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 83.574,48 - (oitenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471214

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/002369/2022 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa VENTURY CAR OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.000/0001-35, estabelecida no endereço R SENADOR BERNARDO MONTEIRO ,99 - BENFICA - RIO DE JÁNEIRO - CEP: 20.911-281 - RJ., referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 717.995,69 - (setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471219

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR DE 12/04/2023

PROC. Nº SEI-350207/000313/2022 - TORNO SEM EFEITO a publicação da RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, Publicado no DOERJ no dia 10/04/2023.

ld: 2471126

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000675/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa A F C NETO MECANICA AUTOMO-TIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.900/0001-77, estabelecida no endereco AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - 211 - PARQUE SAO JUDAS TADEU - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 25.540-412, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 62.072,26 - (sessenta e dois mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000639/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSO-RIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.621/0001-20, situada na Rua Ceará, nº 115, Loja A e B, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.270-160, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de e R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 12.04.2023.

ld: 2471322

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000816/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa CDI MOTO PECAS COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.1944.282/0001-55, estabelecida no endereco Av. Conselheiro Julius Arp, 371, Loja 01 e 02, Olaria, Nova Friburgo/RJ - CEP 28.623-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 247121

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº 350515/000662/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa M A G SANTOS MOTORES PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.638.730/0001-55, estabelecida no endereco Estrada de Caramujo Lt 14 Qd 12 - Queimados - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 26.320-270, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.438.13 - (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471216

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000809/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.985/0001-46, estabelecida no endereco Av. Brás de Pina, 703 - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.210-673, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 67.009,83 (sessenta e sete mil nove reais e oitenta e três centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de

ld: 2471217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000119/2023 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa SPRINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.578/0001-56, estabelecida no endereco RUA ARTUR RIOS - 743 - SENADOR VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - 23.013-470, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 249.687,68 - (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 247121

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000675/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa A F C NETO MECANICA AUTO-MOTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.900/0001-77, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - 211 - PARQUE SAO JUDAS TADEU - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 25.540-412, no valor de R\$ 62.072,26 - (sessenta e dois mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000550/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA, a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA, situada no endereço Rua General Polidoro, 04, Botafogo - RJ, CEP: 22280-005, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.247.910/0005-10, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023

ld: 247116

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000587/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.906/0001-25, estabelecida no endereço Rodovia BR-040, KM 17 Galpão I - Vila Isabel, Três Rios/RJ - CEP 25.812-470, no valor de R\$ 83.574.48 - (oitenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471188

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000662/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa M A G SANTOS MOTORES PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.638.730/0001-55, estabelecida no endereço Estrada de Caramujo Lt 14 Qd 12 - Queimados - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 26.320-270, no valor de R\$ 44.438,13 - (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471190

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000119/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SPRINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.578/0001-56, estabelecida no endereço RUA ARTUR RIOS - 743 - SENADOR VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - 23.013-470, no valor de R\$ 249.687,68 - (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471192

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO № SEI-350515/002369/2022 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa VENTURY CAR OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.000/0001-35, estabelecida no endereço R SENADOR BERNARDO MONTEIRO ,99 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - CEP: 20.911-281 - RJ., no valor de R\$ 717.995,69 - (setecentos e dezesete mil novecentos e noventa e cinco reais e sesenta e nove centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471193

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000605/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa LIDER PECAS E SERVICOS AUTO MOTORES LTDA, situada no endereço Avenida Waldevino Nilo de Faria, 653, Lote 3 C 9, Estrada Laranjais - RJ, CEP: 28570-000, e inscrita no CNPJ/MF sob on 19.165.367/0001-93, no valor de R\$ 237.003,20 (duzentos e trinta e sete mil três reais e vinte centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-350192/001415/2020 e *PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000674/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e de instrumento comporatório que entre si celebram o Estado do Pio dam as recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LT-DA, situada no endereço Rua Domingos Freire, 08, Lojas A e B com Rua Curupaiti Nº 47 Loja A, Todos os Santos - RJ, CEP: 20735-220, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.121.203/0001-97, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Republicado por com incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471176

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002563/2022 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa CAIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA, situada no endereço Av. Celia Ribeiro da Silva Mendes, Ca 9, Lt 47, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.840.640/0001.66, no valor de e R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Mipara atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Mi-

ilitar do Estado do Río de Janeiro.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023

ld: 2471398

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000757/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a ÁUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa 26.870.134 CLAUDIA SANTOS, situada no endereço Rua Alex Lundgren, 185, Lt 08 Quadra 02, Vila Sarapuí, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25050-040, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.870.134/0001-57, no valor de R\$ 163.118,39 (cento e sessenta e três mil cento e dezoito reais e trinta e nove centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471031

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000343/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas afiblições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, situada no endereço Rua General Rondon, 1002, Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP: 25650-028, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.975.736/0001-09, no valor de R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471287

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000376/2023- Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuções legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada no endereço Av. Meriti, 4940, Vigario Geral, Queimados - RJ, CEP: 21240-732, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.217.328/0001-95, no valor de R\$ 1.185.136,80 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) para atender as pecessidades e trinta e seis reais e oitenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Ja-

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de

ld: 2471324

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N°s SEI-350192/001415/2020 e 350515/000379/2023 - AUTORIZO a despesa despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de pecas de reposição e acessórios originais ou genuí nos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o

Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa GSF SOLUÇÕES LTDA, situada no endereço Icia Militar e a empresa GSF SOLOÇÕES LIDA, Situada no enoereço Av. Nelson Cardoso, Loja A, Taquara - Jacarepaguá - RJ, CEP: 22730-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no CNPJ 48.589.130/0001-38, no valor de R\$ 249.687,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e otienta e sete reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicad 11.04.2023. cado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-\$50515/000715/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em vei-culos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento dações dos tabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SILVAS AUTO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VENDA DE VELCULOS, situada no endereço Av. das Américas, 21001, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 48.626.534/0001-54, no valor de R\$ 198.708,83 (cento e noventa e site milita sella estatua e transportantes estatuas para estatua estatu oito mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471408

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000374/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribui-ções legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LI-MITADA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.039.621/0001-20, situada na Rua Ceará, nº 115, Loja A e B, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 20.270-160, no valor de R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 12.04.2023.

ld: 2471321

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR- GERAL DE 23.03.2023

SEI-350192/001415/2020 *PROCESSOS N⁰s SEI-350515/000636/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e dam as recomendações dos fabricantes, ha forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa AUTO PEÇAS ROMAVEL LTDA, situada no endereço Rua Arthur Nunes da Silva, 442, Centro, Cantagalo - RJ, CEP: 28500-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.624.752/0001-96, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seta centavos) para atender as processidades de manutenção. renta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000684/2022 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e que entre de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Praia do Jequia, 35, Centro, Ribeira, Ilha do Governador - RJ, CEP: 21930-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.416.928/0001-80, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

ld: 2471097

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000643/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de servicos de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que aten-dam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa D S OLIVEIRA AUTO CENTER, situada no endereço Estra-da Santo Antônio, S/N Lt 18 Qd 01, Engenheiro Pedreira- Japeri- RJ, CEP: 26455-280, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.642.811/0001-75, no valor de R\$ 533.527,20 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

ld: 2471098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000816/2023 - AUTORIZO a despesa, re-PROCESSO Nº SEI-350515/000816/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa CDI MOTO PECAS COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.944.282/0001-55, estabelecida no endereço Av. Conselheiro Julius Arp, 371, Loja 01 e 02, Olaria, Nova Friburgo/RJ - CEP 28.623-000, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471189

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000374/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa OFICINA VIANA LTDA, situada no endereço Rua José Virgilio do Prado, Vereador Antiga Aramis Soares, S/N, Lote 01 Quadra A, Vila Nascente, Queimados - RJ, CEP: 26325-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.713.714/0001-97, no valor de R\$ 280.359,68 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 E SEI-35015/000532/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa AUTO CESARIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada no endereço Avenida Cesario de Melo, 1273, Campo Grande - RJ, CEP: 23052-102, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.642.811/0001-75, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

ld: 2471099

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000631/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva en veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atende peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa TEIXEIRAO AUTO PECAS LTDA, situada no endereço Rodovia RJ-116, KM117, Quadra A, Centro, Monnerat, Duas Barras - RJ, CEP: 28655-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.685.595/0001-80, no valor de R\$ 66.859,58 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

11.04.2023

ld: 2471100

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000809/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por denais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na nais ou genuinos que atendam as recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.985/0001-46, estabelecida no endereço Av. Brás de Pina, 703 - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.210-673, no valor de R\$ 67.009,83 - (sestante o contrato) per proporto por porte por parte per proporto por porte por parte por parte por proporto por porte por parte por parte por proporto por parte por senta e sete mil nove reais e oitenta e três centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2471191

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000703/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que aten-dam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECUPERADORA DE VEÍCULOS LIOMAR TEDESCO LT-DA, situada no endereço Rua Leonor Maia, 2138, Alto Independência-Petrópolis - RJ, CEP: 25645-340, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.592.206/0001-08, no valor de R\$ 43.536,47 (Quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Pio do Jacobro *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

11 04 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000576/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa F P L GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, situada no endereço Av Governador Roberto Silveira 3500 Prado- Nova Friburgo -

empresa F P L GARCIA COMERCIO E SERVIÇOS, situada no endereço Av. Governador Roberto Silveira, 3500, Prado- Nova Friburgo - RJ, CEP: 28635-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.073.140/0001-31, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

ld: 2471102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000350/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEÍCULAR LTDA, situada no endereço Rua Jaime Perdigao, 55, Taua - RJ, CEP: 21920-240, e inscrita no CNPJ/MF sob o no CNPJ 07.430.779/0001-33, no valor de R\$ 592.568,44 (Quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/002378/2022 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RJ DIESEL SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, situada no endereço Rua Flamínia, 222, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21221-240, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 46.986.817/0001-81, no valor de R\$ 533.311,59 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 E SEI-Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

ld: 2471104

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000779/2023 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e dam as recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Basico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MC3-2008 LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, situada no endereço Estrada dos Bandeirantes, 12417, Vargem Pequena - RJ, CEP: 22783-117, e inscrita no CNPJ/MF sob o no CNPJ 10.340.346/0001-92, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e dois reals e vinte e quatro centaves) nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.04.2023.

ld: 2471105

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SEPM Nº 140 DE 12 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais de Ordenador de Despesas, conferidas pela Resolução SEPM no 2835, de 01/09/2022, conforme previsões contidas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e no art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO a decisão exarada no documento 49961947 autuado no bojo do Processo nº SEI-350096/000237/2022, dando conta que durante a fase de habilitação do Pregão Eletrônico Internacional para Registro de Preços nº 114/2022, a conduta da empresa israelense IS-RAEL WEAPON INDUTRIES (IWI), ao menos em tese, buscou pre-judicar o bom andamento da licitação e induzir no julgamento dos recursos apresentados, demonstrando um comportamento inadequado e inconveniente, descumprindo, assim, o item nº 17.1 e incidindo nos itens nº 24.2 c/c nº 24.14, todos do Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 114/2022, além do art. 14 do Decreto Estadual nº 31.863/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionatório - PAS em desfavor da licitante ISRAEL WEAPON INDUTRIES (IWI), franqueando o direito ao contraditório e à ampla defesa através do devido processo legal, além do acesso total e irrestrito aos autos para que a mesma possa efetuar a sua defesa, onde deverá ainda ser observado os ditames da Lei nº 5.427/2009 e demais legislações correlatas.

Art. 2º - Fica designado o 1º Ten PM RG 106.446 Antônio Carlos Rodrigues Almeida Noronha, Id. Func. 5089667-9, da DLP, para conduzir o PAS visando apurar eventual responsabilidade sobre as condutas descritas no documento 49961947, de acordo com o Manual para Aplicação de Sanções da PGE-RJ.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento, podendo ser solicitada prorrogação de prazo pelo mesmo período mediante pedido devidamente fundamentado

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES ANJO Diretor de Licitações e Projetos

ld: 2471237

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO

Realizada no dia 10 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

- Processos n°s SEI-350192/001415/2020 350515/000675/2023.
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa A F C NETO MECÂNICA AUTOMOTIVA - CNPJ 46.891.900/0001-77, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de vef-culos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Mai PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas por estar em con-
- 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 62.072,26 (sessenta e dois
- 6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa A F C NETO MECÂNICA AUTOMOTIVA CNPJ 46.891.900/0001-77, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de preza originais ou genulínas. pecas originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO N°002/2022

REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023 (TERÇA-FEIRA), INI-CIADA ÁS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, N° 78, 3° ANDAR, CENTRO - RJ

INICIO: 10h TÉRMINO: 12h

Processo nº SEI-350/106/001827/2020.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Especial de Serviços de Saúde e a empresa IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ, CNPJ: 29.696.069/0001-83; na prestação de contratação para o Credenciamento de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ÉM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, CIRURGIA CARDÍACA, CIRURGIA VASCULAR, NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA (NEUROVASCULAR) E CARDIOPEDIA-

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1° SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6, 3° SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG.: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPE-CIAL DE CREDENCIAMENTO;

2- APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da do-cumentação apresentada pela empresa IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ, CNPJ: 29.696.069/0001-8, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento $n^{\rm o}$ 002/2019.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qual-quer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

4- RESULTADO: Empresa Habilitada IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ, CNPJ: 29.696.069/0001-8

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declara habilitada e opina pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação a empresa IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAE, CNPJ:29.696.069/0001-8, para fins de Credenciamento de contratação Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurologia Intervencionista (Neurovascular) e Cardiopediatria.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-**MENTO**

Realizada no dia 05 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000587/2023

- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa AUTO TRUCK PNEUS ACES-SORIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.507.906/0001-25, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (mecânica, elétrica, funilaria e pintura), geometria de direção e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido de-clarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa AUTO TRUCK PNEUS ACES-SORIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.507.906/0001-25, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2471071

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-

Realizada no dia 10 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

- Processos n°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000809/2023.
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa PIT STOP MOTO CNPJ 26.184.985/0001-46, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas por estar em conformidade com o Edital
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa PIT STOP MOTO CNPJ 26.184.985/0001-46, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2471072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

*Realizada no dia 23 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

- 1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000374/2023
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa OFICINA VIANA LTDA CNPJ 42.713.714/0001-97, para o credenciamento de serviços especializadas de Credenciamento de serviços especializadas estados est cializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baia e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica (Gasolina e Diesel) Elétrica, Pintura e borracharia (reparo e substituição), por estar em conformidade com o Edital.
- 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 280.359.68 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito cen-
- 6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa OFICINA VIANA LTDA CNPJ 42.713.714/0001-97, para fins de credenciamento de serviços especia-lizados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de pecas originais ou genuínas. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de

11 04 2023

ld: 2471316

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO

*Realizada no dia 20 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

- 1. REF: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002563/2022
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa CAIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.840.640/0001.66, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de pecas originais ou genuínas.

- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- **4. RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de reparação de motocicletas, oficina mecânica para veículos automotores, lanternagem e pintura, por estar em conformidade com o Edital.
- 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
- 6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa CÁIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.840.640/0001.66, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2471399

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-

Realizada no dia 29 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

- 1. Ref. Processos $n^{\circ}s$ SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002369/2022.
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa VENTURY CAR OFICINA LT-DA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.000/0001-35, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), manutenção elétrica, borracharia (reparo e substituição), funilaria e pintura, geometria de direção e retifica de motores por estar em conformidade com o Edital.
- 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 717.995,69 (setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
- 6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa VENTURY CAR OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.000/0001-35, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2471073



Exposições Oficinas Teatro Música

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(c) @culturaleiladiniz

Entrada franca



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, ISABEL ARACOELI ALVES PETRUCCI CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 50209183, com validade a contar de 27/03/2023, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Estratégia e Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Projetos, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último cupante Flora Lee Nien Caetano Chang. Processo nº SEIocupante Flora Lee Nien Caetano Chang. Processo nº SEI-360309/000137/2023

ld: 2471082

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, VAGNER DA ROSA FERREIRA, SGT PM, ID Funcional nº 21798923, com validade a contar de 01/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Eduardo Pereira Loyola. Processo nº SEI-360309/000134/2023.

ld: 2471070

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **FLÁVIO EDUARDO SIQUEIRA BAPTISTA DE LEÃO**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 43946453, com validade a contar de 22/03/2023, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretario de Fetado do Polícia, Civil do Estado de Pio de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-360309/000133/2023.

ld: 2471063

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DF 10.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, LEOPOLDO JOSE DE AZEVEDO PEREIRA, SGT PM, ID Funcional nº 22391878, com validade a contar de 22/03/2023, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Flávio Eduardo Siqueira Baptista de Leão. Processo nº SEI-360309/000133/2023.

ld: 2471065

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V. do art. 1º do Decreto Estadual no 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto n° 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, TATIANA PINOTTI EVANGELISTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5710332, com validade a contar de 01/04/2023, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral de Polícia Civil, da Controladoria Geral de Polícia Civil, do Estado do Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Cristiane de Aguiar Martins. Processo nº SEI-360309/000138/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **FLORA LEE NIEN CAETANO CHANG**, ID Funcional nº 50252941, com validade a contar de 27/03/2023, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Estratégia e Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Projetos, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000137/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO SECRETARIO DE 10.04.2023

EXONERA nos termos do inciso V, do art. $1^{\rm o}$ do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo $1^{\rm o}$, do Decreto $n^{\rm o}$ 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, MARA MARGARETH TORRES FEITOSA. ID Funcional nº 18836534, com validade a contar de 01/04/2023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do 360309/000132/2023. Rio de Janeiro. Processo nº

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

EXONERAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **LEOPOLDO JOSE** DE AZEVEDO PEREIRA. SGT PM. ID Funcional nº 22391878. com validade a contar de 22/03/2023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000131/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1° do Decreto Estadual n° 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1° , do Decreto n° 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1° , do Decreto

Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **EDUARDO PEREIRA LOYOLA**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 43732097, com validade a contar de 01/04/2023, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000133/2023

ld: 2471069

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **JOSE LUIZ LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA**, ID Funcional nº 50903918, com validade a contar de 31/03/2023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000136/2023.

ld: 2471076

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 12.04.2023

EXONERA, para acerto da vida funcional, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, WANDERLEY TARGA JUNIOR, ID. Funcional nº 50834142, com validade a contar de 01/04/2023, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Concepção de Protocolos de Controles Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimonial, da Divisão de Controle Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimonial, da Diretoria de Controle Interno, da Auditoria Geral de Polícia, da Controladoria Geral de Polícia, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000141/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 12/04/2023

ATO DE 28/01/2014 - D.O. DE 31/01/2014 - Com base no Decreto nº ATO DE 28/01/2014 - D.O. DE 31/01/2014 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Administrativo nº 108.712-4/2022, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo ÁLVARO AURÉLIO DA SILVA BRAGA, identidade funcional nº 4.177.317-9, matrícula nº 889.214-3, Inspetor de Polícia, de 4º classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 263, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3.044 de 22.01.80, com validade a contar de 07/11/2013, combinado com o artigo 48 8 1º inciso II da Constituição da República Federativa do 22.01.60, com validade a contar de 0/7/11/2015, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988. Processo de Aposentadoria CI nº 202.892/1035/2023, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000120/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360161/000072/2023 - INDEFERE o requerimento do servidor Jorge Rodrigues Vaz, Inspetor de Polícia, Comissário de Polícia, I.D. Funcional nº 2.962.075-9, que solicita a isenção parcial de imposto de renda, por falta de amparo legal, tendo em vista que ainda se encontra em atividade, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 49688045) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 219/2023 (index nº 50030463), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir. fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2471318

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/04/2023

PROCESSO N° SEI-360007/000277/2023 - INDEFIRO o requerimento da servidora RAQUEL GREICE DE SOUZA MAROTTA ALFAIA, Perito Criminal, ID Funcional nº 5.037.591-1, por meio do qual solicita inclusão da gratificação de habilitação profissional e da gratificação de atividade técnico-científica na base de cálculo de triênio, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 49356409) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 220 - JMCG, (index nº 50119708), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2471250

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 12/04/2023

PROCESSO № SEI-360271/000012/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROSEMBERG MATHIAS BARROSO, identidade funcional nº 2.922.216-8, matrícula nº 269.550-0, Perito Papiloscopista de 1ª classe, com efeitos a contar de 11-04-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Perito Papiloscopista de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.601,20; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.982,76; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.150,38; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.601,20; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.601,20.

PROCESSO Nº SEI-360023/000331/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de AMELIA IORIO DUTRA, identidade funcional nº 2.917.548-8, matrícula nº 268.796-0, Inspetor de Polícia de 2º classe, com efeitos a contar de 22-03-2023: vencimento base atribuíclasse, com ereitos a contar de 22-03-2023: Vencimento base atribuido ao cargo de Inspetor de Polícia de 2º classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.077,38; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.471,14 .Processo nº E-09/157/2541/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

PROCESSO № SEI-360026/000132/2023 - Sr(a). GILDACY DA SILVA AMPARO, CPF 640.163.587-87 - CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

ld: 2471240

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA GERAL

DE 11/03/2023

DESIGNA a servidora JOSEY DA SILVA ABREU, INSPETOR DE PO-LÍCIA, ID 50329375, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202090612200 122ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CONCEIÇÃO DE MACABU da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 29/03/2023 no núcleo SIMPLES de número 0084-26. Processo nº SEI- 360100/000027/2023.

DISPENSA o servidor GILBERTO DE FREITAS PAIXÃO, INVESTIGA-DOR DE POLÍCIA, ID 30027993, da função de Agente de Pessoal da U.A. 126202090612200 122ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CONCEI-ÇÃO DE MACABU da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 29/03/2023 no núcleo SIMPLES de número 0084-26. Pro-cesso nº SEI- 360100/000027/2023.

DESIGNA a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS, Oficial de Cartório, ID. 50770527, na função de Agente de Pessoal das U.A's 126201040800000 - SERVIÇO DE ESPORTE e 126201040900000 SERVIÇO DE VALORIZÇÃO PROFISSIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIÁ CIVIL, a contar de 07/02/2023 no núcleo COMPOSTO de número 0076-26. Processo nº SEI- 360008/000375/2023.

ld: 2471182

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA DIRETORA GERAL
DE 11/04/2023

ATO DE 07/02/2023- PUBLICADO EM 16/02/2023 - FICA ESCLARECIDO que as recentemente criadas U.A.'s 126201040800000 - SERVIÇO DE ESPORTE e 126201040900000 SERVIÇO DE VALORIZÇÃO PROFISSIONAL passam a integrar o núcleo composto de nº
0076 26 passanda e mesma a ser composto de conjunto forma. 076-26 passando o mesmo a ser composto da seguinte forma 126201040000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS, 126201040100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 126201040200000 SERVIÇO DE PROMOÇÕES, 126201040300000 SERV AVAL DESEMP ESTÁGIO PROBATÓRIO SUPERVISIONADO, SERV AVAL DESEMP ESTÁGIO PROBATÓRIO SUPERVISIONADO, 126201040400000 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 126201040401000 SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS, 126201040401010 NÚCLEO DE PAGAMENTO, 126201040402000 SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS, 126201040403000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 126201040405000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 126201040405000 SERVIÇO CONTRANÁLISE CARGOS EFETIVOS E COMISSÃO, 126201040406000 SERVIÇO DE ESPORTE e 126201040900000 SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, 126201030000000 DEPARTAMENTO - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 126201030100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 1262010303000000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, 1262010303000000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, 1262010303000000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, 126201030300000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, 126201030400000 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, 126201030402000 SERVIÇO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, 126201030403000 SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO, 126201030500000 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINAN-126201030500000 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINAN-CEIRA, 126201030501000 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ORÇA-MENTÁRIO, 126201030502000 SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEI-RA, 126201030503000 SERVIÇO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE FUNDOS continua respondendo como Agente de Pessoal do Nú-cleo composto 0076-26 a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS, Oficial de Cartório, ID. 50770527 a contar de 07/02/2023, conforme Processo nº SEI-360008/000375/2023.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 03/04/2023

PROC. Nº SEI-360220/000020/2023 - NILO FAUSTO MARQUES DE OLIVEIRA MARQUES- INSPETOR DE POLÍCIA - ID 5660440 - 3º CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA -REGIÃO DOS LAGOSperíodo - base: 20/01/2018 a 18/01/2023- 03 meses

PROC. Nº SEI-360151/000043/2023 - VALERIA SALES DO VALLE-INSPETOR DE POLÍCIA - ID 50216058 - 036ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SANTA CRUZ- período - base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03

PROC. Nº SEI-360188/000020/2023-ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS - INVESTIGADOR POLICIAL - 090ª DELEGACIA DE POLÍCIA - BARRA MANSA - ID 43923240 - período - base: 04/10/2015 a 01/10/2020 - 03 meses.

CONCEDO a licença-prêmio.

DE 04/04/2023

PROC. Nº SEI-360217/000038/2023 - ROMULO PEREIRA FERNANDES - INSPETOR DE POLÍCIA - 148ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITALVA - ID 50222457 - período - base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03

PROC. Nº SEI-360008/000944/2022 - SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS - OFICIAL DE CARTÓRIO - SERVIÇO DE NÚCLEO DE PESSOAL - ID 50770527 - período - base: 11/12/2015 a 08/12/2020-

CONCEDO a licença-prêmio.

DE 05/04/2023

PROC. № SEI-360113/000043/2023 - WILLIAM THOMAZ DA CON-CEIÇÃO - INSPETOR DE POLÍCIA - 014ª DELEGACIA DE POLÍCIA -LEBLON- ID 50223313 - período - base: 06/12/2013 a 04/12/2018-03 meses

PROC. Nº SEI-360113/000042/2023 - SERGIO VALE GUIMARAES-INSPETOR DE POLÍCIA - 014ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LEBLON - ID 43729371 - período - base: 20/01/2015 a 18/01/2020- 03 meses.

CONCEDO a licença-prêmio.

DE 06/04/2023

PROC. Nº SEI-360113/000041/2023 - GILBERTO JUNIOR GUIMA-RAES DE PINHO - INSPETOR DE POLÍCIA - 014ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LEBLON - ID 43383513 - períodos - base - 21/01/2010 a 19/01/2015; 20/01/2015 a 18/01/2020 - 06 meses.

PROC. Nº SEI-360224/000033/2023 - TATIANE CARVALHO GONÇAL-VES- INSPETOR DE POLÍCIA - DELEGACIA DO AEROPORTO IN-TERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO - ID 5711290 - período - base:

CONCEDO a licença-prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 13/04/2023

PROC. Nº SEI-360060/000046/2023 - HELIO PESTANA DE ARAUJO FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.013.313-6 - 9.676 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência So-

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1ª CRP

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360218/000038/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00009/2023), da 1ª CRP, na forma do Art. 30, parágrafo único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto3044/80.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal PLÍNIO BRUM ALMADA, ID 50002732, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002789/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos Inspetores de Polícia Penal EMERSON LUÍS NEVES PAIVA, ID:20065469 e José Tadeu Araújo de Andrade, ID 50127942, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002726/2022.

Id: 2471340

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000091/2023 - DECIDE pela manutenção da aplicação à empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LT-DA.CNPJ 42.454.330/0001-05, a penalidade prevista no Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência e Multa de 1,0% ao Contrato 10/2019 equivalente ao montante de R\$ 162.580,34 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputades a não supha causar pousar propresa a vaceurada do do historia de para condutas. imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2471337

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2023

PROCESSO SEI-210108/000127/2023 - DECIDE pela manutenção da aplicação à empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A.CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I e II do artigo 87 09.29.32/J0001-73, a penalidade prevista no inciso 1 e il do artigo 34 Lei 8.666/1993, Advertência e Multa de 0,5% ao Contrato 07/2019 equivalente ao montante de R\$ 159.221,17, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº SEI-210108/000086/2023 - DECIDE pela manutenção da aplicação à empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A.CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência e Multa de 0,5% ao Contrato 07/2019 equivalente ao montante de R\$ 159.221,17, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato a o venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato a o venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2471327

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI E-21/006.044/2013 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000042/2023 - Resultado da Apuração de PROCESSO Nº SEI-210119/000042/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) junto à empresa SPACE-COMM MONITORAMENTO S/A, responsável por prestar serviços de monitoramento dos reeducandos, através de tornozeleiras eletrônicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Ocorre que pela falta de pagamento, foi gerada despesa de exercício anterior, na monta R\$ 67.149,52 (sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a Nota Fisical nº 3360, 01/08/2021 a 04/08/2021. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

PROCESSO Nº SEI-210119/000043/2023 - Resultado da Apuração de ROCESSO N° SEI-210119/00/04/3/2023 - Resultated da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de ao Termo de Ajuste de Contas (TAC) junto à empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, responsável por prestar serviços de monitoramento dos reeducandos, através de tornozeleiras eletrônicas, contrato n° 07/2021, na monta de R\$ 67.149,52 (sessenta e sete mil cento e quarenta e nove e cinquenta e dois centavos), o serviço foi prestado em agosto de 2021. Portanto, **SE CONCLUIU** "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores

ld: 2471385

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 215ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 04 de abril de 2023 na Av. Marechal Câmara, nº 314, 4º andar, FESUDEPERJ - sala 03 e através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020Processo SEI-210004/000051/2023.

ATA 215/23. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro na Av. Marechal Câmara, nº 314, 4º andar, FESUDEPERJ - sala 03 e através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Presidente Bruno Silva Rodri gues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 214ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros presencialmente: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Mariáh Soares da Paixão, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Dimantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Sônia Regina Soares de Oliveira e os conselheiros de forma virtual: Salvador Bemerguy, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante e Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presenca subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Critérios para a contagem de números vagas nas unidades prisionais. Os conselheiros Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo Cunha e Julio Cesar Lima dos Santos realizaram suas proposições e após longo debate sobre o tema restou acordado, por unanimidade, pela formação de um grupo de trabalho para tratar do assunto, tendo como relatora a conselheira Rayssa Costa Vieira e composta pelos conselheiros Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo Cunha, Fernanda Prates Fraga e

Amanda Pereira de Magalhães. Item 4. SEI-210004/000028/2023 - Ingresso nas Unidades Prisionais de Campos. - Resolução nº 338 de 29/01/2010 - Ingresso, Reingresso e Transferência de preso no âmbito das UP's - conselheira Sandra Maria Barros. O presidente solicitou que o item retorne a pauta em momento oportuno tendo vista a ausência justificada da conselheira Sandra Maria Barros. Item 5. Tabela/valores dos objetos vendidos nas cantinas das Unidades Prisionais do RJ. O presidente submeteu o item ao Colegiado e após explica-ções compartilhadas pelo conselheiro Leonardo Rosa Melo da Cunha sobre a existência de processo SEI que trata do assunto, restou acordado, por unanimidade, por incluir despacho do CPERJ nesse procedimento, sugerindo que seja estabelecido preço de mercado para os itens vendidos nas cantinas das unidades prisionais e que a tabela de preços seja fixada em locais visíveis e de fácil acesso e por fim que seja encaminhada cópia do edital de licitação para o Exmo. Secretário Estadual de Fazenda para que tome ciência da arrecadação. Item 6. Resposta Processo SEI-210004/000043/2023 com a relação nominal e o tempo de custódia dos apenados custodiados Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino. A Vice-presidente conselheira Fernanda Prates Fraga submeteu a tabela nominal com dados dos apenados custodia-dos naquele local aos conselheiros e decidiram, por unanimidade, em convidar psicólogo da SEAP que trabalha naquela Unidade Prisional para falar do assunto na próxima sessão. O conselheiro Leonardo Rosa Melo da Cunha informou que existe estudo da Defensoria Pública que trata das questões do Bangu I e vai compartilhar o estudo com o Colegiado. Item 7. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Daniella D'Arco Garbossa, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição e Claudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 03.04.2023 (Fátima Elisabeth de Souza Silva); 04.04.2023 (Roberto de Assis Àlmeida Conceição); 05.04.2023 (Eunice da Silva Cavalcante).

> **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

> GESSICA MACHADO S MESQUITA

Diretora de Secretaria

ld: 2471325

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 440 DE 12 DE ABRIL DE 2023 CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DOS VALORES RETIDOS DE PE-CÚLIO É SEUS RESPECTIVOS RENDIMEN-TOS, DOS APENADOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais e o constante no Processo administrativo SEI-210123/000978/2023,

RESOLVE:

Art. 1 - Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de identificação, apuração, e elaboração de planilhas referente aos valores retidos a título de pecúlio e seus respectivos rendimentos referente a cada um dos gerenciados pela Fundação, bem como o montante total a ser pago e o valor que deixou de ser corrigido.

Art. 2 - Os integrantes designados desempenharão as suas funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de atividades do cargo que exerçam regularmente, não havendo o recebimento de qual-quer vantagem financeira em razão do presente.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3 - Compete ao Grupo de Trabalho:

- apurar os valores individuais retidos a título de pecúlio, dos gerenciados alocados em mão de obra pela Fundação, relativos ao período de 2012 até a presente data
- II apurar a correção monetária de cada valor retido
- III elaborar planilha identificando os valores mensais retidos a título de pecúlio, o valor da correção incidente sobre cada um deles e o valor devidamente corrigido de cada gerenciado, por exercício, relativos ao período de 2012 até a presente data.
- IV levantar o valor total atualizado e corrigido referente à retenção
- V apurar a perda financeira da conta pecúlio, correspondente a falta aputar a petra ilitariceria da conta peculio, con espondente a late de atualização monetária pelos índices acumulados da poupança, aldu-rante o período que a mesma se encontrava vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ.
- VI convocar, a qualquer momento, outros servidores às reuniões, a fim de colaboração ou esclarecimentos para o cumprimento dos objetivos desta

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- Art. 4º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para composição do Grupo de Trabalho, instituída nos termos do art. 1º desta Portaria.
- Edson Gaspar Rodrigues Id. Funcional 5127867-7; Presidente
- Raffael de Oliveira Masseaux Pereira Id. Funcional 5121031-2; se-
- Laura Marques da Silva Id. funcional 4480946-8: membro - Elcio Fernandes da Silva - Id funcional 2134708-5; membro
- Talles Moreira Delgado Id. Funcional 5102535-3; membro
- § 1º O Presidente, em seus impedimentos eventuais e legais será substituído pelo Secretário-Executivo.
- · Compete ao Presidente, na primeira reunião, definir o escopo do trabalho a ser desenvolvido e a apresentação do calendário das reuniões, que poderão ser realizadas presencialmente ou por meio
- § 3º O Secretário-Executivo responderá pelo apoio administrativo do grupo de trabalho, atuando inclusive no registro das reuniões, redação de modelos de despachos, rotinas, atos normativos que deverão fazer parte do relatório final
- Art. 5 O Grupo de Trabalho deverá concluir o trabalho com a entrega de relatório final até 60 dias, podendo prorrogar por igual pe-

ld: 2471207

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 ALEX SANTOS DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Santa Cabrini

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, **RA-FAEL BARBOSA CARVALHO**, Tenente-Coronel BM, ID. Funcional nº 2625717-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000750/2023 270001/000769/2023

ld: 2471395

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.04.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 25 de dezembro de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOC/92 MARCELO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, RG 16.947 CBMERJ, Id Funcional 611542-0, CPF 031.221.637-80, por ter incidido no inciso II, item 1, caput, c/c §1º do artigo 99 da Lei Estadual nº 880 de 25/07/1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares - nova redação dada pela Lei nº 7121 de 03/12/2015), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000069/2022.

ld: 2471355

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13.04.2023

DISPENSA o Subtenente BM Q09/97 RAIMUNDO JOSE CAMPOS MARTINS, RG 21.997, Id Funcional 612722-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.037 (Di-retoria-Geral de Veteranos e de Pensionistas - DGVP). Processo nº SEI-270038/000433/2023.

DESIGNA o Soldado BM Q00/12 JEPHERSON VAL RODRIGUES DE SOUZA, RG 48.315, ld Funcional 5008090-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.037 (Diretoria-Geral de Veteranos e de Pensionistas - DGVP). Processo nº SEI-270038/000433/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.04.2023

PROCESSO № SEI-270001/000408/2022 - COSMO IVO DA SILVA, CPF 022.983.227-08 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no PARECER № 379/2022/SEDEC/ASSJUR (SEI 31117437).

PROCESSO N° SEI-270001/000410/2022 - MIGUEL GUSTAVO DE JESUS CARVALHO, CPF 847.707.837-87 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no PARECER N° 401/2022/SEDEC/ASSJUR (SEI 31586493).

PROCESSO № SEI-270001/000409/2022 - GIVALDO FLORENCIO DA SILVA, CPF 919.437.014-15 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no PARECER № 386/2022/SEDEC/ASSJUR (SEI 31182134).

ld: 2471354

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/000830/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAÊUTI-COS, no valor estimado de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), visando à aquisição de Manitol, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 043/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 247/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000808/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), visando à aquisição de dexclorfeniramina, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado De-fesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2023-A, con-solidada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 227/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000829/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), visando à aquisição de ondansetrona, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n° 033/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PÓLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000756/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado de R\$ 20.248,00 (vinte mil duzentos e quarenta e oito reais), visando à aquisição de eletrodo descartável de eletrocardiograma e esparadrapo, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de

PROCESSO Nº SEI-270060/000801/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), visando à aquisição de prednisolona fosfato 3mg/ml, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Dedell'alda de Dietolia Gela de Registro de Preços nº 011/2023-E, con-solidada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 252/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000802/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-PITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), visando à aquisição de invermectina, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 124/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 04.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 04/04/2023, a seguinte servidora: Maj BM QOC/02 - EVELYN TAVARES DIAS ALENCAR, RG 24747, em substituição ao servidor: Cap BM QOC/11 - Caio Marcelo Soma Monteiro, RG 47144, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 64/2022 - lote 09, oriundo do Processo nº SEI-270131/000359/2022, firmado com a empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270107/000192/2023.

ld: 2471019

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 05.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 05/04/2023, o seguinte servidor: 1º SAR-GENTO BM Q02/99 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, RG 0025636 Id Funcional 002613355 em substituição ao servidor: 3º SARGENTO BM Q00/09 RICARDO ANTUNES PORTELA, RG 0045548 - Id Funcional 004366885, para compor a Comissão de Fiscalização SETORIAL do contrato 65/2022 - lote 10, oriundo do Processo nº SEI-270042/000443/2021 e SEI270042/000683/202, firmado cesso nº SEI-270042/000443/2021 e SEI270042/000863/202, firmado com a empresa Bravo Engenharia e Serviços LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo n° SEI-270119/000314/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 05.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 05/04/2023, os seguintes servidores para comporem as Comissões Setoriais de Fiscalização do contrato nº 201/2022 - lote 6 (CBA VI - Baixada Fluminense), oriundo do processo SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA:

		L
Setor	Unidades	Fiscal
Alfa	4° GBM - Nova Iguaçu	2° Ten BM QOC/ 17 LUCAS DE FREITAS SANTOS - RG: 53.388
	DBM 1/4 - Nilopolis	2° Ten BM QOC/ 17 LUCAS DE FREITAS SANTOS - RG: 53.388
	DBM 2/4 - Belford Roxo	2° Ten BM QOC/ 17 LUCAS DE FREITAS SANTOS - RG: 53.388
	DBM 3/4 - Seropédica	2° Ten BM QOC/ 17 LUCAS DE FREITAS SANTOS - RG: 53.388
	Posto Avançado 1/4 - Queimados	2° Ten BM QOC/ 17 LUCAS DE FREITAS SANTOS - RG: 53.388
Beta	14° GBM - Duque de Caxias	2° TEN BM QOC/19 MATHEUS DE MELLO BARBOSA - RG: 53.449
	DBM 1/14 - São João de Meriti	CAP BM QOC/12 THIAGO COSTA DA SILVA - RG: 48.082
	29° GBM - Paracambi	1° TEN BM QOC/17 CAIO XAVIER FREITAS SILVA - RG: 53.377

As referidas Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270152/000012/2023.

ld: 2471015

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 10.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 10/04/2023, os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 68/2021, oriundo do processo SEI-270013/000042/2021, firmado com a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA:

Entra	Sai	Função
Ten Cel BM QOC/97 Frederico Guilherme de Azevedo	Ten Cel BM QOC/98 Rafael Barbosa Carvalho, Id Funcional	:Gestor Técnico Opera-
Alves, Id Funcional: 000611926-3	002625717-3	cional
Cap BM QOC/09 Thiago de Souza Rodrigues, Id Fun	-Ten Cel BM QOC/97 Frederico Guilherme de Azevedo Alves, lo	Fiscal
cional: 002635995-2	Funcional: 000611926-3	

Os referidos membros da Comissão deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a estão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270013/000314/2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/000375/2021 - LAURIANO BARBOSA DA COSTA, CPF 769.590.587-91 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/ASSJUR (SEI 14780046).

PROCESSO N° SEI-270001/000093/2021 - Subten BM RENATO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR, RG 11.867, CPF 806.481.427-87 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no Parecer n° 170/2021/SEDEC/ASS-JUR (SEI 13702655).

PROCESSO Nº SEI-270125/000182/2021 - Subtenente BM WANDER-LEY JOSE RANGEL, RG 21.124 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR cons-tante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/ASSJUR (SEI 24552923).

PROCESSO N° SEI-270001/001230/2022 - DARLAN MESQUITA DE CAMPOS, CPF 153.094.887-82 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 34860554).

PROCESSO N° SEI-270124/000315/2021 - 1° Sgt BM ANDERSON LUIS JORGE SOARES, RG 31.419 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no Parecer n° 242/2022/SEDEC/ASSJUR (SEI 29341842).

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.105 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/004778/2021, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de

para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Continuidade do Projeto de Interiorização e Valorização

do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Estado do RJ, para oferta de campo de Residência Médica na área de Medicina de Família e Comunidade para o provimento de profissionais de saúde, assim como expandir a capacitação e qualificação nos seguintes municípios: Piraí, Três Rios, Cabo Frio, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Paraty, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda, Maricá e Mesquita.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término 31/12/2023

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.128.0445.4526 - Apoio à Formação Profissional em Saú-

ND: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 9.824.287.95

dos limites estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023.

- O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal $n^{\rm o}$ 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE $n^{\rm o}$ 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de ja-neiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º- Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pe-

Art. 5°- Os creditos oriçamentarios descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6°- Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7°- Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à re-

Art. 7º- Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos a revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da UERJ

ld: 2471493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/GSI Nº 1.120 **DE 10 DE ABRIL DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-390004/000016/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. centralização da Execução de Créditos Orçamentários. RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa de manutenção aeronáutica e mão-de-obra especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de peças e componentes, inspeções programadas e controle técnico da aeronave PP-SES, modelo AS 355 NP., considerando o Contrato nº 023/2022, firmado com a empresa Líder Taxi Aéreo

II - VIGÊNCIA: Início 01/01/2023 Término 31/12/2023

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/Executante: Órgão 06000 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI

UO 06010 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI UG 060100- Gabinete de Segurança Institucional - GSI

V - CRÉDITO: PT 2961.10.302.0461.2894 - Realização de Resgate Aéreo para Ur-

gência/Emergência em Saúde ND: 3390 Fonte: 1.500.100 **Valor:** R\$ 656.787,04

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

nanceira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por

meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado Gabinete de Segurança Institucional

ld: 2471494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/04/2023

INSTAURA sindicância para apurar os fatos que ensejaram a abertura do processo SEI-080001/006346/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente ato, a sindicante Nathália Meneguin do Nascimento, ID funcional nº 5132302 7

ld: 2471314

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estatual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2°, § 2° e Art. 4° e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5°, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo FAZ JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
080001/028666/2022	ANA CLAUDIA CELESTINO BEZERRA LEITE	288545-7	3123677-4	MÉDICO	14/05/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3655 DE 12 DE ABRIL DE 2023 CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007901/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empre-	Rede Do	r São Luiz	S.A	Hospital	Cax	ias D	or			
sa										
Endere-	Avenida	Brigadeiro	Lima	E Silva,	Ν°	821	-	Jardim	Vinte	Е
ço:	Cinco De	Agosto -	Duque	De Cax	ias -	RJ				

	IU: 24/1312
047.087/0013-72	
8/005.025/2013	

Empre-	Clínica Santa Helena Ltda.
sa	
Endere-	Praça Tiradentes, № 143 - Centro - Cabo Frio - RJ
ço:	
CNPJ:	28.847.176/0001-00

Hospitais e clínicas com internação.

CNPJ: 06.0

Licença: 031/2023

Proc.

Ativida-

CNPJ: 39.490.024/0001-01

Licenca: 034/2023

Proc.

F-08/100 314/2003

Ativida- Hospitais E Clínicas Com Internação

Proc. nº:	E-08/112.998/1975
Ativida- de:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	032/2023
Empre- sa	rmandade Santa Izabel De Cabo Frio - Hospital Santa Iza bel.
Endere- ço:	Rua Barão Do Rio Branco, Nº 72 - Passagem - Cabo Frio RJ
	30.590.574/0001-28
Proc. nº:	E-08/101.128/2008
Ativida- de:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	033/2023
Empre- sa	Setre Serviços De Tratamento E Reabilitação Especializad Ltda - Centre Hospital.
	Rua Martins Torres, Nº 98 - Santa Rosa - Niterói - RJ

210011Qd: DO-1/2020			
	Clínica São Gonçalo Ltda - Hospital Icaraí.		
sa			
Endere-	Rua Marquês Do Paraná, Nº 233 - Centro - Niterói - RJ		
ço:			
ĆNPJ:	31.671.480/0003-08		
Proc.	E-08/102.830/2010		
n°:			
Ativida-	Hospitais E Clínicas Com Internação.		
de:	·		
Licença:	035/2023		

Empre-	Hospital De Cantagalo.
sa	
Endere-	Praça Miguel Santos, № 25 - Centro - Cantagalo - RJ
ço:	
CNPJ:	29.236.841/0001-84
Proc.	E-08/103.611/1999
nº:	
Ativida-	Hospitais E Clínicas Com Internação.
de:	
Licença:	036/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE DE 04.03.2023

ATO DE 13.07.2016 - ROSANGELA PATROCINIO DOS SANTOS MACHADO, Técnica em Saúde Pública, matr.08/103.147-8, Id Funcional nº 5794650 - EM ATENÇÃO a diligência ordenada pelo TCE, através do Ofício PRS/SSE/CGC/2328/2023, com validade de 22.07.2016. fica acrescido ao amparo legal citado no ato de aposentadoria alínea "a": Onde se lé: artigo 40, da C.F, § 1º, inciso III, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, Leia-se: artigo 40, da C.F, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. SEI nº E-08/004/504/2016.

ATO DE 26.08.2019 - ROSANGELA MARTHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, matr.08/108.760-3, Id Funcional nº 2109266/1 - FICA RETIFICADO o amparo legal da aposentadoria de acordo com o processo TCE-RJ nº 105.061-2/2012: Onde se lê: artigo 40, da Constituição Federal de 1988, § 1º, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, Leia-se: artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. SEI nº E-08/014/32/2019. ATO DE 26.08.2019 - ROSANGELA MARTHA DE OLIVEIRA. Auxiliar

ld: 2471169

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.04.2023

PROC. N° SEI-E-08/303.609/1984 - JOSE LUIZ SILVA, Id Funcional n° 21286655, período-base de: 19.03.2016 a 17.03.2021,

PROC. N° **SEI-E-08/302.947/1988** - JURANI SILVA, ld Funcional n° 21253366, período-base de: 26.02.2018 a 24.02.2023,

PROC. N° SEI-E-08/901.329/1995 - LUIZ ANTONIO MATHIAS, Id Funcional n° 21059926, período-base de: 14.12.2013 a 12.12.2018,

PROC. N° SEI-E-01/200.409/2000 - CLAUDIO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA, Id Funcional n° 21310114, período-base de: 18.11.2016 a 16.11.2021,

CONCEDO 03 meses de licença-especial.

DE 05.04.2023

PROC. N° SEI-E-08/306.231/1985 - TELMA LUCIA DA SILVA RIBEI-RO, Id Funcional nº 21307172 - TORNO SEM EFEITO, a averbação de tempo de serviço, em nome da servidora, referente aos 227 días de efetivo exercício, prestados ao IASERJ, como Contratada, publicado no D.O. de10.09.1985, referente ao período de: 20.05.1980 a 01.01.1981, face a solicitação do Rioprevidência, através do requerimento para apresandoria. mento para aposentadoria

DE 10.04.2023

PROC. N° **SEI-E-08/301.017/1986** - SONIA MARIA GUEDES MARTINS, Id Funcional n° 21286167 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período-base de: 27.10.2016 a 25.10.2021,

ROC. N° SEI-E-08/901.456/1996 - CARMEN LUIZA BERNARDO, Id Funcional nº 21091935 - **CONCEDO** 06 meses de licença-especial, períodos-base de: 25.11.2010 a 23.11.2015 e de 24.11.2015 a 21.11.2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.04.2023

PROC. SEI N° E-08/301.016/1986 - ROSANGELA DE FARIAS DE ARAUJO, Id Funcional nº 2128757, período-base de: 17.04.2017 a 15.04.2022.

PROC. SEI Nº E-08/901.493/1991 - SHIRLEY DE MORAES SALDA-NHA, Id Funcional nº 21285543, período-base de: 16.07.2014 a

PROC. SEI Nº E-08/907.086/1993 - ELIANA LEAL DE ALBUQUER-QUE, ld Funcional nº 21286906, período-base de: 29.07.2013 a 27.07.2018.

CONCEDO 03 meses de licença-especial.

PROC. SEI Nº E-08/303.155/1986 - SHEILA JANDAIRA BARROS RAINHA, Id Funcional nº 21288143, períodos-base de: 10.07.2010 a 08.07.2015 e de 09.07.2015 a 06.07.2020.

PROC. SEI Nº E-08/307.351/1988 - RICARDO MASSÃO MAKI, Id Funcional nº 32227590, períodos-base de: 19.07.2012 a 17.07.2017 e de 18.07.2017 a 16.07.2022.

PROC. SEI Nº E-08/904.059/1995 - CLAUDIO RIBEIRO DOS SAN-TOS, Id Funcional n° 21109915, períodos-base de: 30.01.2012 a 28.01.2017 e de 29.01.2017 a 27.01.2022.

> CONCEDO 06 meses de licença especial. ld: 2471220

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 051 DE 05 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROCESSO** 080005/000537/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE, DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A., no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento do INSTITUTO VITAL BRAZIL - RIPLO.

penham funções de planejamento e de orçamento no INSTITUTO VI-TAL BRAZIL, independentemente de sua lotação.

§ $2^{\rm o}$ - As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413 de 21 de Março de 2023.

Art. 2º - A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamen-

Art. 3º - A Rede Interna de Planejamento e Orcamento do INSTITU-TO VITAL BRAZIL será composta por:

I - integrantes da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento -

ASPLO: II - representantes das áreas finalísticas;

III - representantes da governança;

IV - representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária.

Parágrafo Único - Cabe ao titular da ASPLO registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam representadas.

Art. 4º - Compete aos integrantes da ASPLO:

a) representar o IVB nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, ENTRADA EM VIGOR 05/04/2023 SIGILO não NÚMERO 051/2023 DATA 05/04/2023 capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento;

b) coordenar a Rede Interna de Planeiamento e Orcamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central;

c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber;

d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas do IVB para captação de dados e informações de forma permanente e sistemati-

e) prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas do IVB durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos do IVB:

f) consolidar as propostas das áreas finalísticas do IVB, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG;

g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança;

h) monitorar entregas e resultados do IVB, em conjunto com as áreas

i) disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pelo IVB.

Art. 5º - Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-

a) elaborar o Plano Plurianual - PPA com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta diagnósticos e estudos realizados pelo IVB sobre sua área de atuação, além de prioridades de Governo e Planeiamento Estratégico do IVB:

b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico da ASPLO;

c) elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA em conjunto com a AS-

d) monitorar e avaliar a execução da programação do IVB

e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações que possam subsidiar o monitoramento e a avaliação das iniciativas conduzidas pelo IVB;

f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pelo IVB;

a) revisar anualmente o Plano Plurianual e aiustar a programação do IVB, com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da programação e monitoramento dos indicadores de resultado:

h) prestar informações à ASPLO quando demandados; e

i) participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.

Art. 6º - Compete aos representantes da governança na RIPLO:

a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades do IVB; e

b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pelo IVB.

 ${\bf Art.}~{\bf 7^o}$ - Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:

a) prestar informações quando demandados; e

b) observar decisões com impacto na execução orçamentária do IVB.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Niterói, 05 de abril de 2023

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

ld: 2471320

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 052 DE CINCO DE ABRIL DE 2023

NEJAMENTO E ORCAMENTO - RIPLO. PRO-CESSO SEI-080005/000537/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- Implantar a Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO em conformidade com a Resolução IVB 51, vinculada a Diretoria Financeira, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 48.313, de 21 de Março de 2023.

Art. 2° - Fica designado para a Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO do Instituto Vital Brazil - IVB VINÍCIUS FREI-TAS DUARTE - CRC/RJ nº 082749/O-0

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Niterói, 05 de abril de 2023

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

ld: 2471323

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 12/04/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1453/2023 - EXONERA DOUGLAS BASILIO FARIAS, Id Funcional n° 5127816-2, a contar de 14/04/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Engenho Novo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/005737/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/003081/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 141/2023, valor total de R\$ 5.138.463,78 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor da JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predicto procedir de corretivas expertações e a rungos garadores no descriptivas expertações e a rungo ga dial preventiva e corretiva; subestações e grupos geradores no Hospital Estadual Azevedo Lima - HEÁL, na forma do Termo de Referência SEI nº 47988744 e da Proposta SEI nº 48810185., com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. vereiro de 2010

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6155 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMI-NADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, no Decreto Estadual nº 43.692, de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/003336/2021.

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Educação para atuar nos procedimentos licitatórios realizados através de Pregão eletrônico e presencial, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir elencados, cuio mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolu-

Pregoeiro

Vinícius Guimarães de Paiva Identidade Funcional n° 5111402-0

Equipe de Apoio Flávia Ferreira Ribeiro Lopes Identidade Funcional nº 5110606-0

Carlos Eduardo de Carvalho Gomes Identidade Funcional nº 5102156-0

Luís Cláudio da Costa Bezerra Identidade Funcional nº 4274792-9



Suplentes da Equipe de Apoio Tatiane Faria Barros de Oliveira Identidade Funcional nº 4211343-1

Vanessa Cristina da Silva Pimentel Identidade Funcional nº 4364281-0

Art. 2º - Fica designada a servidora Flávia Ferreira Ribeiro Lopes, Identidade Funcional nº 5110606-0, para substituir o Pregoeiro em suas faltas e impedimentos legais, conforme art. 26, § 4º do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-EDUC nº 6101, de 22 de julho de 2022.

Rio de Janeiro 12 de abril de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação

ld: 2471113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 12.04.2023

DISPENSA, a pedido, YASMIN OLIVEIRA DA FONSECA, Inspetor de Alunos, ID 5023081-6/1, da função de Secretário do C.E. Prof. Ozéas Gomes Larangeiras, U.A. 11802307603, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/000363/2023.

DESIGNA MARCELO MALAQUIAS JOSÉ THEOBALDO, Assistente Executivo, ID 5019336-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Prof. Ozéas Gomes Larrangeiras, U.A. 11802307603, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Yasmin Oliveira da Fonseca, ID 5023081-6/1. Processo nº SEI-030036/000363/2023.

ld: 2471083

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 12.04.2023

DISPENSA, a pedido, ELIZABETE MARIA DA CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, ID 4379463-7/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 448 Ruy Frazão Soares, U.A. 11802301530, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/03/2020, publicado no DOERJ de 06/03/2020. Processo nº SEI-030030/001843/2023.

DISPENSA, a pedido, CLÁUDIA HELENA GUIMARÃES BITTEN-COURTH BRUM, Prof. Doc. II, ID 3547682-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Lions Clube de Paraíba do Sul, U.A.11802302513, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 03/11/2021, publicado no DOERJ de 05/11/2021. Processo SEI-030031/000710/2023.

DESIGNA CLÁUDIA HELENA GUIMARÃES BITTENCOURTH BRUM, Prof. Doc. II, ID 3547682-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Lions Clube de Paraíba do Sul, U.A.11802302513, Tipo C, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Neide Aparecida Roque de Lima Paula, ID 3548447-0/1. Processo nº SEI-030031/000710/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9° da Lei n° 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, PAULO CÉSAR DINALI, Prof. Doc. I, ID 4272291-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Lions Clube de Paraíba do Sul, U.A.11802302513, Tipo C, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cláudia Helena Guimarães Bittencourth Brum, ID 3547682-6/1. Processo n° SEI-030031/000710/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 24/02/2023, MARCELO DAMEÃO MANTOVANE VIEIRA, Assistente Executivo, ID 5014122-8/1, da função de Secretário do C.E. Embaixador José Bonifácio, U.A. 11802313503, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/000977/2023.

DISPENSA, a pedido, SAMANTA GUIMARÃES NATALINO CASTRO, Prof. Doc. I, ID 4332400-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Antonio Prado Júnior, U.A. 11802309541, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/000548/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 08/03/2023, DAR-CINEY FONSECA LOPES, Prof. Doc. II, ID 3401952-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. José Bastos França, U.A. 11802311509, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/000296/2023.

DESIGNA DARCINEY FONSECA LOPES, Prof. Doc. I, ID 3401952-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. José Bastos França, U.A. 11802311509, Tipo D, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga própria. Processo nº SEI-030040/000296/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 13/03/2023, NÁDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO IGLESIAS, Prof. Doc. I, ID 4328163-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Professor Fonseca, U.A. 11802301524, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/06/2015, publicado no DOERJ de 12/06/2015. Processo nº SEI-030030/001940/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 12/08/2022, por motivo de aposentadoria, IARA CUNHA SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3641415-8/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 285 Luiz José Daflon Gomes, U.A. 11802313534, Município de Sapucaia, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/05/2015, publicado no DOERJ de 21/05/2015. Processo nº SEI-030042/000795/2023.

DESIGNA DANIELA TEPEDINO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5031807-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 285 Luiz José Daflon Gomes, U.A. 11802313534, Tipo D, Município de Sapucaia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por lara Cunha Santos, ID 3641415-8/1. Processo nº SEI-030042/00795/2023.

DISPENSA, a pedido, **LUIZ ANTIOGENES GALVÃO**, Prof. Doc. I, ID 4390715-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 375 Wilson Grey, U.A. 11802310515, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/001516/2023.

ld: 2471106

ld: 2471041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA DE 12/04/2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 16/03/2023, MARIA HELENA BARROSO RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 3946924-7/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 035 Marechal Henrique Teixeira Lott, U.A. 11802308510, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/001473/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 13.04.2023

DISPENSA, a pedido, SIMONE DE ALMEIDA SANTOS, Prof. Doc. I, ID 3658731-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Municipio do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 02/02/2016, publicado no DOERJ de 05/02/2016. Processo nº SEI-030036/000973/2023.

DISPENSA, a pedido, LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4348512-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 11802304563, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 26/06/2020, publicado no DOERJ de 30/06/2020. Processo nº SEI-030033/001307/2023.

DESIGNA LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4348512-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 11802304563, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria de Fátima Ribeiro Macedo, ID 3411995-7/1. Processo nº SEI-030033/001307/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **NEIDE DA SILVA MOURA**, Prof. Doc. II, ID 3353892-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jardim Marilice - Brasil-Uruguai, U.A. 11802304541, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo n° SEI-030033/001329/2023.

DISPENSA EMILIA ADRIANE DE ALMEIDA LEMOS, Prof. Doc. I, ID 3845483-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Galdino do Valle Filho, U.A. 11802314547, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001311/2023.

DESIGNA EMILIA ADRIANE DE ALMEIDA LEMOS, Prof. Doc. I, ID 3845483-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Augusto Spinelli, U.A. 11802314544, Tipo D, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rizia Maria Moraes Aguiar, ID 4051515-0/2. Processo nº SEI-030043/001311/2023.

DISPENSA, a pedido, SANDRA RANGEL DA CUNHA, Prof. Doc. II, ID 3559772-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar da E.E. Cônego Goulart, U.A. 11802305549, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000735/2023.

DESIGNA SANDRA RANGEL DA CUNHA, Prof. Doc. II, ID 3559772-0/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Padre Manuel da Nóbrega, U.A. 11802305572, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030034/000735/2023.

DISPENSA, a pedido, STEFANE MACHADO DE LIMA RIBEIRO, Prof. Doc. II, ID 3382832-6/1, da função de Coordenador Pedagógico C.E. Célio Barbosa Anchite, U.A. 11802303514, Município de Pinheiral, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/000751/2023.

DESIGNA STEFANE MACHADO DE LIMA RIBEIRO, Prof. Doc. II, ID 3382832-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Célio Barbosa Anchite, U.A. 11802303514, Tipo D, Município de Pinheiral, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030032/000751/2023.

DISPENSA, a pedido, CARMEN LUCIA MURCIA DA SILVEIRA, Prof. Doc. II, ID 4016995-2/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 165 Brigadeiro Sergio Carvalho, U.A. 11802307558, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/001726/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA DA GUIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4188601-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 329 Juan Martinho Carrasco, U.A. 11802307514, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/001420/2023.

DISPENSA, a pedido, JULIANA SALVADOR, Prof. Doc. I, ID 4261819-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Liberdade, U.A. 11802307594, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/08/2016, publicado no DOERJ de 25/08/2016. Processo nº SEI-030036/001977/2023.

DESIGNA JULIANA SALVADOR, Prof. Doc. I, ID 4261819-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 433 Togo Renan Soares Kanela, U.A. 11802307559, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eliane de Sá da Silva Costa, ID 3657685-9/1. Processo nº SEI-030036/001977/2023.

ld: 2471291

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 12/04/2023

PROMOVE por formação o servidor MARTA CRISTINA DA SILVA TELES, Id. Funcional 42591511/01, matricula 925116-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008102/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA ANTUNES DE BRITO, Id. Funcional 38322560/01, matrícula 834189-3, Id. Funcional 42591511/01, matrícula 925116-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005791/2022.

PROMOVE por formação o servidor AMELIA ROCHA DOS SANTOS, Id. Funcional 40507955/02, matrícula 829618-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/002107/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANA PAULA DA SILVA SANTOS NAIFF, Id. Funcional 44143788/01, matrícula 972062-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005582/2022.

PROMOVE por formação o servidor LIDIANE SILVA DE LIMA, Id. Funcional 50781030/01, matrícula 3085326-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005810/2022.

PROMOVE por formação o servidor **HIPOLITO COUTO**, Id. Funcional 42090458/04, matrícula 943825-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/002134/2022.

PROMOVE por formação o servidor VANESSA MARCONDES DE

SOUZA, Id. Funcional 51364050/01, matrícula 5136405001, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004102/2022.

PROMOVE por formação o servidor LIS HELENA ASCHERMANN KEUCHEGERIAN, Id. Funcional 51360390/01, matrícula 5136039001, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006940/2022.

PROMOVE por formação o servidor GABRIELE DA SILVA MOREIRA, ld. Funcional 51359510/01, matrícula 5135951001, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008864/2022.

PROMOVE por formação o servidor CONCEICAO APARECIDA DUARTE GONCALVES, Id. Funcional 50327577/01, matrícula 3067902-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005880/2022.

PROMOVE por formação o servidor LIGIA CARVALHO DOS SANTOS, Id. Funcional 5676495/06, matrícula 925741-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto o art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/11003683/2007

PROMOVE por formação o servidor MICHELLE CATIA FERREIRA CARLOS MEDEIROS, Id. Funcional 43897746/02, matrícula 3055300-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003972/2022.

PROMOVE por formação o servidor DOUGLAS TADEU BORGES, Id. Funcional 35135379/01, matrícula 839337-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004470/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRE MAGNUS DA SIL-VA AMORAS, Id. Funcional 40167186/01, matrícula 831507-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008529/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA CORREA VASCON-CELLOS DUTRA, Id. Funcional 5672228/02, matrícula 913000-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008578/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA SILVERIO DA SILVA, Id. Funcional 43310575/01, matrícula 945050-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004251/2022.

PROMOVE por formação o servidor IOLANDA GUIDO LIMA E SOUZA, Id. Funcional 5581699/06, matrícula 950425-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007502/2022.

PROMOVE por formação o servidor VAGNER CASSIMIRO MOREIRA DE SANT ANNA, Id. Funcional 50745441/01, matrícula 3081663-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008681/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCIO LUIZ DOS SANTOS EWALD, Id. Funcional 44159773/03, matrícula 4415977303, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003896/2022.

PROMOVE por formação o servidor AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional 50734628/01, matrícula 3079958-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005951/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDERSON MARCIANO AZEREDO, Id. Funcional 50107500/01, matrícula 3036929-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004046/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARIA PEREIRA LOURENCO PEREIRA, Id. Funcional 43240488/01, matrícula 942359-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004310/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANGELINE PINHEIRO DIAS, Id. Funcional 44147686/01, matrícula 971245-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004390/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIO GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional 42625408/02, matrícula 929031-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005616/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE LUIS TEIXEIRA MORAL-LES, Id. Funcional 50071459/02, matrícula 3056331-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005892/2022.

PROMOVE por formação o servidor SONIA SOUZA DE MOURA DE REZENDE, Id. Funcional 43237886/01, matrícula 938982-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003880/2022.

PROMOVE por formação o servidor IVONE ELLER MARTINS, Id. Funcional 44206798/02, matrícula 4420679802, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições egais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004303/2022

PROMOVE por formação o servidor ELISANGELA VENTURINI, Id. Funcional 51047535/01, matrícula 3122187-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004391/2022.

PROMOVE por formação o servidor MICHELLE CATIA FERREIRA CARLOS MEDEIROS, Id. Funcional 43897746/01, matrícula 966452-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo en vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003970/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA BARBOSA TORRES, Id. Funcional 50243101/02, matrícula 5024310102, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006802/2022.

ld: 2471163

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. 12/04/2023 PÁGINA 21- 1ª COLUNA ATO DA SECRETÁRIA

DE 10/04/2023

ANNE CARDINOT

Onde se lê: ... de nível C para o nível B... Leia-se : ... de nível B para o nível C...

ld: 2471225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 12.04.2023

DESIGNA YASMIN OLIVEIRA DA FONSECA, Inspetor de Alunos, ID 5023081-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030036/000363/2023.

DISPENSA, a pedido, MARCELO MALAQUIAS JOSÉ THEOBALDO, Assistente Executivo, ID 5019336-8/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/000363/2023.

ld: 2471084

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENTE DE 12/04/2023

ATO DE 16/07/1987- FICA RETIFICADO no Ato de aposentadoria o nome da servidora VILMA LUCIA MARINHO DA SILVA, ID. Funcional 5408946/01, matrícula 144119-5, publicado no D.O. de 17/07/1987. Processo nº SEI-E-01/600312/1987.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO N° SEI-080014/000731/2022 - ANISLEI MACHADO DE CARVALHO MONTEIRO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 34430962, vínculo 02, matrícula 928530-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/12/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 72% da média aritmética simples das remunerações, a partir da eficácia da apo-sentadoria, no valor de R\$ 1.623,62 (mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-080014/000637/2022 - PAULA LEITE PINTO, Proressor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 5624169, vínculo 05, matrícula 917646-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 04/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 86% da média aritmética simples das remunerações, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.810,07 (dois mil oitocentos e dez reais e sete centavos).

PROCESSO Nº SEL-080014/000525/2022 - JOSE AUGUSTO MACE-DO BARROS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 42038057, vínculo 01, matrícula 918324-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.053,84 (mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e complementação de R\$ 158,16 (cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-080014/000143/2022 - NILSA MARIA AURELIA-NO MARCONSIN, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, Identidade Funcional 42013968, vínculo 02, matrícula 933889-8. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/12/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.849,19 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

PROCESSO № SEI-030039/001338/2020 - MARLY GONÇALVES DE BARROS MARTINS, Professor Docente I 16h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 43962505, vínculo 01, matrícula 967723-8. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/04/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3853/10950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 657,74 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e complementa-ção de R\$ 535,62 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/600914/1997 - DENIZIA FERRAZ MAGLIA-NO, Professor Docente I, 16horas, nível C, referência 7, ID. Funcional

5571049, vínculo 01, matrícula 139974-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/06/1997, tendo por base a úlmensais de inatividade a contar de 10/06/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/25, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,16Horas, nível C, referência 07 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$197,38 e 45% triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82 e tornando sem efeito o despacho de 08/12/2021, publicada no D.O. de 13/12/2021, revogando o despacho no D.O. 09/01/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210056/2000 - MARIA DE LOURDES SIL VESTRE SILVEIRA, Professor Docente II, nível B, referência 7 ID. Funcional 39808122, vínculo 01, matrícula 517560-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 23/01/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7, (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 477,38 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/1986), no valor de R\$ 214,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/801648/1996 - MARILENE DA SILVA PA-CHECO, Professor Docente II, nível B, referência 7 ID. Funcional nº 5362520, vínculo 01, matrícula 23040-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 118,43.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600312/1987 - VILMA LUCIA MARINHO DA SILVA, Servente, II, ID. Funcional 5408946, vínculo 01, matrícula144119-5. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1989, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 12/30, e sendo reajustrator de la contra de 12/30, e sendo reajustrator de 12/ tado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II, (Lei. nº 1550/89), no valor de NCZ\$ 162,69, 25% de triênio (Lei nº 1258/1897), no valor de NCZ\$ 101,68 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de NCZ\$

PROCESSO Nº SEI-E-01/600195/1989 - APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA, Merendeira II ID. Funcional 7086075, vínculo 01, matrícula 155267-8. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de a contar de 01/10/1989, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 9/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Merendeira, nível II (Lei nº1550/89), no valor de NCZ\$ 122,02, 20% de triênio (Lei nº 1258/1987) e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de NCZ\$ 100,00. PROCESSO Nº SEI-E-01/601362/1989- AYLA ADAUTO DA COSTA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 8 ID. Funcional 9517561, vínculo 02, matrícula 1137296-8. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de a contar de 26/01/1990, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional

mensais de inatividade à contar de a contar de 20/01/1990, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/25, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 horas, nível C, referência 7 (Lei nº1614/90), no valor de NCZ\$ 4.390,86 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de NCZ\$ 1.756,34.

PROCESSO Nº SEI E-01/601361/1989 - AYLA ADAUTO DA COSTA PROCESSO Nº SEI E-01/601361/1989 - AYLA ADAUTO DA COSTA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 8 ID. Funcional 9517561, vínculo 01, matrícula 165011-8. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de a contar de 26/01/1990, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/25, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 horas, nível C, referência 8 (Lei nº1614/90), no valor de NCZ\$ 4.917,82 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de NCZ\$ 4.945,81 NCZ\$ 2.458.91.

ld: 2471165

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATOS DO DIRETOR DE 12.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/001954/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor LUCIDIA AUREA FELIPE ROCHA FRANCO, matricula nº 52519139, ID 29114586, Professor Docente I.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/001956/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor SANDRO CHARLES SIMÕES, matricula nº 3041318-1, ID 501341-6, Assistente Executivo.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/001958/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) días, contados da data da publicação, o servidor **ENEIDA MARIA MARTINI DUARTE**, matricula nº 0293544-3, ID 5495873, Professor Docente II.

ld: 2471140

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3881 DE 12 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relaciona-

PARECER CEE Nº 11 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA o funcionamento do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional pela Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, recredenciada pelo Parecer CEE nº 090/2018, localizada à Rua Luís Carlos Ferreira Tirado, nº 148, Bairro Cidade Nova, Centro Poliesportivo - CEP: 28300-000 Itaperuna - Rio de Janeiro, com base na Deliberação CEE 325/2012 e dá outras providências. VOTO DO RELA-TOR: Considerando a Deliberação CEE nº 325/2012, os documentos acostados e analisados, e o relatório da Comissão Verificadora, sou de Parecer Favorável a Autorização do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional pela Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, no endereço: Rua Luís Carlos Ferreira Tirado, nº 148, Bairro: Cidade Nova, Centro Poliesportivo - CEP: 28300-000 Itaperuna - Rio de Janeiro, com 40 vagas a serem ofertadas anualmente, por vestibular, mediante solicitação e autorização deste Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030023/000164/2021 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁ-RIA DE ITAPERUNA - FUNITA

PARECER CEE Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA mudança de endereço da ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA., nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ Nº 41.280.428/0001-12 da Rua Engenheiro Lafayette, nº 226, Vila da Penha, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.221-390, para o imóvel situado à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob.03, Madureira, Município do Rio de Janeiro /RJ, CEP: 21351-050, mantendo as autorizações previstas nos Pareceres CEE nº 032/2021

e 033/202. VOTO DO RELATOR: Considerando o disposto no presene 033/202. VOTO DO RELATOR: Considerando o disposto no presente parecer VOTO no sentido de autorizar a mudança de endereço da ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURYLTDA, inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12 da Rua Engenheiro Lafayette Stockler nº 226, Vila da Penha, Município do Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.221-390 para o imóvel situado à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob 01, Cob 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.351-050, mantendo as autorizações previstas nos Pareceres nº 032/2021 e 033/2021.
PROCESSO Nº SEI-030023/000022/2023 - CURSO TÉCNICO LOPES TEIXEIRA LTDA - ESCOLA TÉCNICA MERCURY

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

ld: 2471009

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 172 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/018004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\rm o}$ - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3° - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto n° 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

BÁRBARA SCHELBLE Corregedora

ld: 2471064

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 179 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^o \ SEI-030022/003938/2023.$

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2°- Designar o servidor Adoniram Alpães Medeiros- Id. Funcional 5022625-8. para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro. 05 de abril de 2023

BÁRBARA SCHELBLE Corregedora - DEGASE

ld: 2471050

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 181 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/003945/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado

 ${\bf Art.~2^o}$ - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

 $\mbox{\bf Art.}~3^{\rm o}$ - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro. 05 de abril de 2023

BÁRBARA SCHELBLE

ld: 2471052

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS **CORREGEDORIA**

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 182 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/003962/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art 2º - Designar o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares- Id Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, confòrme ártigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

BÁRBARA SCHELBLE Corregedora

ld: 2471056

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 26/03/2023

REVOGA a designação da comissão integrada pelos servidores: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. 5.023.784-5, Leandro Martins dos Santos, Id. 4.304.452-2 e Ricardo José Campos de Camargo Salles - Id 1.988.165-7e DESIGNA o servidor RICARDO DA SILVA FREITAS JUNIOR- Id. Funcional 5023247-9 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/006740/2021- SAD 1744, designando para procedê-la, no prate de 20 (triate) dise contados da data da publicação. zo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação

ld: 2471062

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 26/03/2023

REVOGA a designação do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - Id. Funcional 5.023.784-5 e DESIGNA o servidor JORGE LUIS BARCELLOS DA COSTA- Id. Funcional 50095714 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/002308/2022- SAD 1783, designando para procedêla, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 01/04/2023

REVOGA a designação do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - Id. Funcional 5.023.784-5 e DESIGNA o servidor ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES- Id. Funcional 5017859-8 para apurar suposta infração praticada por servidores des-critas no Processo nº SEI-030022/015487/2022- SAD 1808, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 631 DE /10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, PREVISTO NA PORTA-RIA/PR №530 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021,/E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº SEI-260003/004991/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o membro Julia Cristina de Freitas Soares - ID: 43366449, por Margarida de Fatima Souza Inacio - ID 4418756-4, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão Permanente de Planejamento, a contar da publicação desta portaria

Parágrafo Único - A partir da alteração, a Comissão, sob a Presidência d primeiro membro, será constituída pelos seguintes servido-

I - Margarida de Fatima Souza Inacio - ID 4418756-4; III-/Claudio Coutinho Gonçalves/- ID: 43910734.

Ana Carolina de Oliveira - CPF: 116. 918. 387-56.

Art. 2º -/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

ld: 2471387

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR N° 633 DE /12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260003/012926/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem preiuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de Contrato de Empresa de especializada no fornecimento de microcomputadores (desktops) e computadores portáteis (notebooks), em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de

Jorge Cesar de Almeida - ID 2714548-4 Elcio Novis Cardozo - ID 4441312-2 Rodrigo Carlos da Silva - ID 4418738-6

Art. 2º -/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO CIÊNCIAS É DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/002029/2022 - RECONHEÇO a dívida rerecuesto no mês de novembro e dezembro de 2022 para o Museu Ciêngroup no mês de novembro e dezembro de 2022 para o Museu Ciêngroup no mês de novembro e dezembro de 2022 para o Museu Ciên-

ld: 2471032

ld: 2471180

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-260004/000456/2023 - CONCEDE Licença Sem Vencimentos para LIDIANE BRAGA SALES DE SOUZA, ID Funcional nº 5108629-8, cargo Técnico em EaD/Divulgação Científica, área Analista de Pesquisa, de 12/04/2023 a 11/04/2024, nos termos do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000306/2023 - CONCEDE redução de CONCEDE redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor FABIO GOUVEA ANDREZO CARNEIRO, Cargo Técnico em EaD/Divulgação Científica, área Web Designer, ID Funcional n.º 5029335-4, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Decreto Estadual nº 14.870/90.

ld: 2471346

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATO DA PRESIDENTE DE 12/04/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo Administrativo nº SEI-260005/009971/2022, designado para procede-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES ID: 51165872. Processo nº SFI-260005/009971/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DO DIRETOR DE 01/01/2023

DISPENSA o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 39.464-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Departamento de Química e Ambiental (DEQA), a contar de 31/12/2022, indicando como substituto o servidor JACQUES FERNANDES DIAS, matrícula nº 34.499-4, a contar de 01/01/2023. Processo nº SEl-260007/048660/2022.

ld: 2471335

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES

ATO DA DIRETORA DE 15/03/2023

DISPENSA o servidor MILTON OZORIO MORAES, matrícula nº 33.979-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE RADIO E FOTOBIOLOGIA - LRF, a contar de 09/03/2023, indicando como substituto o servidor FLAVIO JOSE DA SILVA DANTAS, matrícula 15.118. contar de 10/03/2023. Processo nº 260007/011778/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UERJ/SECC Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, a Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260007/002268/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

III - DE/Concedente: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO:

PT: 12.122.0002.2010 - Prestação de Serv. entre órgãos ND: 3390 FR: 1.500.100 Valor: R\$40.000,00 PT: 12.122.0002.2016 - Manut. Ativid Operac.Administ. ND: 3390 FR: 1.500.100 Valor: R\$ 60.000,00

PT: 12.3640442.2258 - Integração UERJ/Sociedade ND: 3390 FR: 1.501.230 Valor: R\$ 40.000,00

A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFERIO ficará condicionada à existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

Rio de Janeiro. 16 de marco de 2023

MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

> > ld: 2471131

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/008898/2022 - TORNA SEM EFEITO o despacho do Reitor publicado no D.O. de 12/04/2023 - PAG. 28 - CO-

ld: 2470989

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/025529/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$5.028,00 em favor da empresa LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.354.801/0001-79, nos termos do inciso VI, do artigo 14º do Decreto 41.880 de 2009.

ld: 2471127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/000957/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor de R\$2.000.000.00. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, com fulcro no art. 24 XXII, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/011421/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, referente a aquisição de Transdutor setorial para Ultrassom modelo Vivid E95, no valor de R\$ 44.261,90, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, no apúlica jurídade por publicações de Ordendor. trução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/000534/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente a aquisição de Kit coleta aférese máquina de fluxo intermitente com equipamento em comodato, no valor de R\$ 86.600,00 (pelo período de 12 meses), com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

ld: 2471034

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 13.04.2023

PROCESSO N° SEI-260009/000506/2023 - FÚLVIA MARIA D'ALES-SANDRI, ID Funcional n° 4145113-9, Profissional de Nível Superior. CONCEDO alteração de nome. ld: 2471244



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1607 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000074/2023.

Art.1°- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as Art.1*- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de climatização, ar-condicionado split, de janela, cortina de ar e prestação de serviços de instalação que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, em atendimento as necessíades das Unidades Administrativas necessidades das Unidades Administrativas.

Romulo Ferreira Da Silva (Id Funcional nº 4345692-8) - Gestor do Rosane Aparecida Da Luz Martins (Id Funcional n° 4267424-7) - Ges-

tora substituta , Alberto José Dos Santos (Matrícula 9900050-4) - Fiscal do Contrato; Lauricio Nunes Borges (Id Funcional nº 2029505-7) - Fiscal do Con-

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril 2023

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI Chefe De Gabinete

ld: 2471036

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001769/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº47883557).

DE 17.03.2023

PROC. Nº SEI-100005/002015/2023 - Com base no parecer da área técnica (48471401), APROVO o modelo de planta nº 015.13314, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda

com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V Distância entre eixos: 5.950mm

Lotação: 42 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador.

PROCESSO Nº SEI-100005/002098/2023- Com base no parecer da área técnica (48487419/48511596), APROVO o modelo de planta nº DETRO-0102, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA. com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015.13221
Carroceria	Micromaster urbano modelo Apache Vip, com elevador de gaveta no en- tre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1519 Euro V
Entre eixos	5250 mm
Cap. Lotação	36 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e Ar condi- cionado

DF 21.03.2023

PROCESSO SEI-100005/000985/2023 - AUTORIZO a implantação das seções Rio de Janeiro - Cachoeiras de Macacu e Manilha - Cachoeiras de Macacu, no quadro tarifário da linha 108040000 Rio de Janeiro - Santa Maria Madalena "A", operada pela empresa Auto Viação 1001 LTDA. (RJ-108), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características:

Seção para inclusão:

Rio de Janeiro - Cachoeiras 101 km R\$ 35,85 de Macacu Manilha - Cachoeiras de Ma- 53,70 km R\$ 19.05 cacu

DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009911/2022 - Com base no parecer da área técnica (48650378) e no parecer da Assessoria Jurídica (48902276) **AUTORIZO** a empresa LOCADORA VAI BEM DE VEÍCU-LOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.303.446/0001-34 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-468 e utilizando os veículos de veículos de placas LQT7067 e LMN0H42, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

PROCESSO Nº SEI-100005/000749/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 49202770/49138326).

DE 03.04.2023

PROCESSO SEI-100005/00249/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (49057528/49252579) e nos termos da Assessoria Jurídica (49379755).

PROCESSO SEI-100005/001834/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (48301911/48336821) e nos termos da Assessoria Jurídica (49447080).

PROCESSO Nº SEI-100005/001944/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 49509397).

PROCESSO Nº SEI-100005/002516/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 49505451)

DE 04.04.2023

PROCESSO № SEI-100005/009711/2022 - Com base na análise promovida pela área técnica (49148195) e nos termos da Assessoria Jurídica (49434195), DETERMINO o cancelamento do registro n° RJ-443 conferido à empresa VRX Transportes e Turismo Eireli para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa dos veículos cadastrados nesta Au-

DE 12.04.2023

PROCESSO N° SEI-100005/001597/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 50170402/50047918/48015197).

PROCESSO Nº SEI-100005/003220/2023 - Com base no parecer da Auditoria (50056834) e do parecer jurídico (50157532), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D - 789495.

ld: 2471389

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 13.04.2023

CANCELA a Certificado de Faixa Marginal de Proteção CFMP Nº IN051346 em nome de ACAMIN NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, que atesta a inexigibilidade de Licença para atividade de enfardamento de plástico, papelão e papel, bem como regeneração de material plástico polipropileno e polietieno moídos de alta densidade, com base nos autos do Processo SEI nº E-07/512303/2011.

ld: 2471221

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 13.04.2023

CANCELA a Certidão Ambiental CA Nº IN052535 em nome de PLÁSTICOS E METAIS MACABU EIRELI, que atesta a inexigibilidade de Licença para atividade de enfardamento de plástico, papelão e papel, bem como regeneração de material plástico polipropileno e polietileno moídos de alta densidade, com base nos autos do processo SEI nº E-07/512303/2011.

ld: 2471222

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COOEXEC Nº 267 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GES-TÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N° 09/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INS-TITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/001791/2022;

Art. 1º - Cria a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 09/2023, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL SMP) E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (INTERNET)".

Art. 2º - Designar Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8, para a gestão do contrato; Gabriel Sampaio Trocolli Siqueira, ID 5127637-2; Mariana Rodrigues Alves Ferreira, ID 5133517-4, para a fiscalização, e Juan Mourão Pinheiro, ID 5138507-4 como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE Coordenadora Executiva e de Planejamento

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 13.04.2023

REMOVE o servidor DOMINGOS PASCHOAL PEREIRA DE FREITAS ASSISTENTE - DAI-6, ID Funcional nº 51348217, da SUBSECRETARIA GESTÃO, FOMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA (11302000000) para o Polo Metropolitana - Ceasa (11302010511). Processo nº SEI-020007/001662/2023.

ld: 2471151

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001566/2023 - AUTORIZO a habilitação do engenheiro agrônomo Paulo César dos Santos, CPF 119.684.937-43, para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

PROCESSO Nº SEL-020007/001298/2023 - AUTORIZO a habilitação do Engenheiro Florestal Ramon Negrão Santos Júnior, CPF 134.586.627-58, para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de

PROCESSO Nº SEI-020007/001032/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto BOVETTUS ORG (CDSV/RJ nº 1999) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa NOOA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 26142665000123, em cumprimento ao art. 6°, \S 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000903/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto PREFER (CDSV/RJ nº 2000) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05772606000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/000794/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto PRODUTOP 500 SC (CDSV/RJ n° 2001) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 18858234000130, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

ld: 2471134

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 13.04.2023

PROCESSO N° SEI-020007/001557/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto ORONDIS FLEXI (CDSV/RJ n° 2007) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60744463000190, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/006198/2022 - INTIMO o Sr. PAULO SERGIO LANZA, CNPJ 10.776.343/0001-04, ao pagamento do Auto de Multa nº 000004 no valor de 1500 UFIR-RJ (Um mil e quinhentas UFIR-RJ), correspondente ao Auto de Infração 202220201740004 datado de 22/11/2022, pelo mesmo ter ingressado no Estado do Rio de Janeiro com carga vegetal desacompanhada da documentação fitossanitária pertinente, Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), exigida pela legislação em vigor (Decreto Estadual nº 30.935/2002 em seu Art 7º, Resolução SEAAPI nº 521/2002 em seu Art 1º, Instrução Normativa nº 21 de 25/04/2018 Arts. 50 e 51). Fica o intimado, cientificado de que a não apresentação do GRE pago nesta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO Nº SEI-020007/006030/2022 - INTIMO o Sr. MARCIO EDUARDO SIMONETI & STABILE CITRICULTURA, CNPJ 13.248.793/0001-04, ao pagamento do Auto de Multa nº 000003 no valor de 1500 UFIR-RJ (Um mil e quinhentas UFIR-RJ), correspondente ao Auto de Infração 202220201740003 datado de 10/11/2022, pelo mesmo ter ingressado no Estado do Rio de Janeiro com carga vegetal desacompanhada da documentação fitossanitária pertinente, Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), exigida pela legislação em vigor (Decreto Estadual nº 30.935/2002 em seu Art 7º, Resolução SEAAPI nº 521/2002 em seu Art. 1º, Instrução Normativa nº 28 de 24/08/2016 Art. 2º e 3º e Instrução Normativa nº 38 de 01/10/2018 ANEXO), Fica o intimado, cientificado de que a não apresentação do GRE pago nesta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO Nº SEI-020007/006029/2022 - INTIMO o Sr. NOBREGA COMÉRCIO DE FRUTAS EIRELI, CNPJ 00.759.591/0001-85, ao pagamento do Auto de Multa nº 000002 no valor de 1500 UFIR-RJ (Um mil e quinhentas UFIR-RJ), correspondente ao Auto de Infração 202220201740002 datado de 04/11/2022, pelo mesmo ter ingressado no Estado do Rio de Janeiro com carga vegetal desacompanhada da documentação fitossanitária pertinente, Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), exigida pela legislação em vigor (Art. 1º da Resolução SEAAPI nº 521 de 16/09/2002, Art. 7º do Decreto nº 30.935 de 15/03/2002, Art. 20 da Portaria 317 de 21/05/2021 e Arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 28 de 24/08/2016). Fica o intimado, cientificado de que a não apresentação do GRE pago nesta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO Nº SEI-020007/006283/2022 - INTIMO o Sr. NOEL ANDRADE DO NASCIMENTO E OUTRA, CNPJ 16.935.981/0001-07, ao pagamento do Auto de Multa nº 000005 no valor de 1500 UFIR-RJ (Um mil e quinhentas UFIR-RJ), correspondente ao Auto de Infração 20220201740005 datado de 24/11/2022, pelo mesmo ter ingressado 2022/2020/1/40005 datado de 24/11/2022, pelo mesmo ter ingressado no Estado do Rio de Janeiro com carga vegetal desacompanhada da documentação fitossanitária pertinente, Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), exigida pela legislação em vigor (Art. 1º da Resolução SEAAPI nº 521 de 16/09/2002 e Art. 7º do Decreto nº 30.935 de 15/03/2002). Fica o intimado, cientificado de que a não apresentação do GRE pago nesta Coordenadoria em até 30 dias a partir desta publicação, acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado

ld: 2471142

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1059/2014 - REPROVO a prestação de contas do projeto Festival Internacional de Televisão 2014, do proponente Instituto de Estudos de Televisão, com o CNPJ 04.612.138/0001-00, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de de-zembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1133 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO IN-TEGRANTE SETORIAL DA REDEPLAN E RE-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá Outras Providências, em especial o art. 2º e os § 3 e 5 do art. 3º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sandra Helena da Silva Assessor-Chefe da Assessoria de Planeiamento e Gestão da FUNARJ. ID 616400-5.

para atuar como integrante setorial da Rede de Planejamento-REDE-PLAN e da Rede de Orçamento-REDOR, Processo nº SEI-180002/000474/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2471246

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/004585/2021 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de diárias e traslado, no Município de Três Rios/RJ, a favor da servidora Susilaine Duarte Ribeiro.

ld: 2471066

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO № SEI-310003/001375/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 138.604,70 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento de valores relativo a cessão da servidora Susilaine Duarte Ribeiro Soares, a favor da Prefeitura do Município de Itaboraí.

ld: 2471067

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/TURISRIO Nº 165 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023; o Decreto nº. 48.359/2023, que ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-050002/000023/2023.

RESOLVEM:

TURISRIO

- Art. 1º- Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada e em conformidade com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.
- I OBJETO: Programa Turismo Rural RJ nas regiões Agulhas Negras, Baixada Verde e Metropolitana, bem como a entrega dos guias do Turismo Rural, e a promoção deste segmento turístico, em continuidade ao PROGRAMA TURISMO RURAL RJ, bem como realização de palestras de sensibilização e capacitação dos atrativos e des-tinos.
- II VIGÊNCIA: 10/04/2023 a 31/12/2023.
- III DE/Concedente: 43010 Secretaria de Estado de Turismo.
- UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo.
- UG: 430100 Secretaria de Estado de Turismo.
- IV PARA/Executante: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO UO: 43710- Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -
- UG: 437100- Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro TURISRIO
- V CRÉDITO: PT: 23.695. 0452. 4489 Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro
- Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100

 Valor: R\$ 61.463,61 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).
- Art. 2°- O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4° da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no S $\check{\mathsf{I}}\mathsf{AFE}\text{-RIO}$ em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de assinatura dessa resolução, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

GUSTAVO REIS FERREIRA

SERGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA

ld: 2471272

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000324/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), a favor da LMG Produções e Eventos LTDA; cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro Na feira Rock in Cover.

ld: 2471253

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 68 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEIC N.º 66 DE 05 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU A CO-MISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170026/001654/2022:

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO SEIC N.º 68 DE 11 DE ABRIL DE 2023, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 089/2022, que passa a ter a se-

"(...) Designar a comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 089/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC e a CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.476.982/0001/25,
cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO
BAIRRO GUARARAPES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA
DE MACACU/RJ.

I - GESTOR

Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0; Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Fiscais: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6; Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7.

- Fiscais Administrativos: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2471281

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 69 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO N° 056/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTO-RA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/003250/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração aos servidores anteriormente designados, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projetos executivos e execução de obras de recapeamento, pavimentação e contenção de talude em ruas dos bairros São Judas e Piteiras, no município de Barra Mansa/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/003250/2021.

Cajo de Avelar Azevedo - ID Funcional: 5136385-2 Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7 Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5 Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. e surtirá efeitos a contar de 01 de março de 2023

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2471273

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 70 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 092/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NF COMÉR-CIO E SERVICOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001967/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 092/2022, que tem por objeto a "Contratação, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Objeto a "Contratação, pela Secretaria de Estado de Illifaestrutura e Obras - SEINFRA, de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e execução de obras de pavimentação e drenagem da estrada Rio das Pedras - rc10 - Quilombola - 2º distrito, Lídice - Rio Claro/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001967/2021;

GESTOR:

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1 Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

Mayara da Silva Martins - ID Funcional: 5124054-8 Eduarda Cordeiro Lourenço - ID: 50112864 Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527

- FISCAL ADMINISTRATIVO Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 27 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2471274

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 71 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000737/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a "Construção de Infraestrutura de vários logradouros, constituído de drenagem; pavimentação e calçada no Município de Mendes/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000737/2022.

GESTOR:

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID. Funcional 5097413-0; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

FISCAIS TÉCNICO:

Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1 Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8 Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2471275

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 72 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA VALPLAT CONSTRUÇÕES E START CON-SUI TORIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000425/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a "construção de infraestrutura de diversos logradouros, constituído de drenagem pluvial, pavimentação em cauq, sinalização vertical e horizontal e calçadas em concreto armado em diversas ruas do Município de Paty do Alferes-RJ". Processo Administrativo SEI-330018/000425/2022.

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID. Funcional 5097413-0; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

FISCAIS TÉCNICO:

Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1 Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8 Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2471276

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000824/2022 - Consubstanciado no PARECER N° 45/2023/SEIC/ASSJUR - TCA da Assessoria Jurídica (doc. SEI 47510768), bem como no teor da manifestação do corpo técnico, na qual o Superintendente de Programas Especiais de Infraestruturas atesta a necessidade de prorrogação do prazo, havendo atendimento das viabilidades técnica e jurídica, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Additivo do Termo de Cooperação Técnica nº 088/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias-RJ, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação, urbanização e canalização do Canal do Rio Negro no município de Duque de Caxias-RJ", a fim de que surta seus fins e efeitos legais.

ld: 2471280

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01.04.2023

*PROCESSO N° SEI-170026/000821/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 80/2023/SEIC/ASSJUR (49527929) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTO-RIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 029/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e empresa CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de equipamento modular para nova sede do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), não contemplando as sedes do Batalhão de Ação com Cães - BAC, do Grupamento Aeromóvel - GAM, do estande de tiros ou da Diretoria de Transportes - DT, na Avenida Almirante Frontin , s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei n.º *Omitido no D.O. do dia 03/04/2023.

ld: 2471277

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP N° 1016 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 50001184, constante do Processo nº SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 940 de 24 de novembro de 2022 (43201102), publicada no DOERJ de 30/11/2022, (43436755), cujo objeto consiste nas Comissões para Gestão e Fiscalização dos contratos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 7/Contrato 13/2022/7º DEMAN - Com validade a contar de 01/01/2023.

Art. 2º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte

Gestor do Contrato: Letícia Leite da Costa, ID Funcional nº 5132611-6

Fiscalização:

Raquel Santos de Souza, ID Funcional nº 5098857-3 Marcos de Souza Silva, ID Funcional nº 51302136

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 01/01/2023, revogadas as dis-

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24/03/2023

PROCESSO SEI № E-17/004/100034/2018 - CLÁUDIA GONÇALVES DE SÁ, Arquiteto, Nível A, ID. 5759250. **DEFIRO** a reassunção. Justificadas as faltas, para fins disciplinares ocorridas a partir de

01/09/2009, até a véspera da reassunção, com base no artigo 74, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, fundamentado no Relatório da 1ª CO-MISPI (SEI - 43408643) e pela Manifestação CGE/COORA SEI nº 91 (SEL - 46337777)

ld: 2471388

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/653/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/08/2022 às fls. 74 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1059/2022, em favor de Julio Cesar Francisco da Silva e Aparecida dos Santos. relativo ao Lote 40 da Quadra 03 da comunidade AMAPÁ I.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/653/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 14/03/2023 às fls. 49 do Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1059/2022, em favor de Julio Cesar Francisco da Silva e Aparecida dos Santos, relativo ao Lote 12 da Quadra 25 da comunidade

PROCESSO № SEI-E-19/014/653/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/08/2022 às fls. 74 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1303/2022, em favor de Janiza de Souza Pereira, relativo ao Lote 11 da Quadra 25 da comunidade AMAPÁ I.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/653/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 14/03/2023 às fls. 49 do Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1303/2022, em favor de Janiza de Souza Pereira, relativo ao Lote 15 da Quadra 25 da comunidade AMAPÁ I.

ld: 2471212

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 11.04.2023

NOMEIA, com validade a contar de 10 de abril de 2023, RICARDO DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Residência da 4ª ROC. Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.. Processo nº SEI-330032/001978/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001116/2023 - RECONHEÇO a dívida de DEA - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.776,50 (mil setecentos e setenta seis reais e cinquenta centavos), para pagamento da contribuição ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA-DE SOCIAL - INSS, relativo aos ajustes ocorridos nas contribuições referentes as competências de dezembro/2021, janeiro/2022, outu-bro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, conforme tabela abaixo:

Processo nº	Empresa	Valor
SEI-330032/001116/2023	INSTITUTO NACIONAL	1.776,50
	DE SEGURIDADE SO-	,
	CIAL - INSS	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM VICE-PRESIDÊNCIA

ATO DO VICE-PRESIDENTE DE 03.04.2023

DESIGNA, com efeitos a contar de 03/04/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização, do "fornecimento de 40 (quarenta) microcomputadores (all-in-one) do tipo videoconferência, com garantia de 60 (sessenta) meses", Contrato nº 005/2023, Processo SEI-330023/000282/2022, a cargo da empresa TAMANDARÉ INFORMATICA LTDA. Processo nº SEI-330023/000282/2022.

		MATR	ID
GESTOR	ROBSON DOS SANTOS	13/55270	2842114-0
FISCAIS	JOSÉ MARCIO FOUNTOURA BLANCO	13/56082	2846682-9
FISCAIS	LEONARDO DA SILVA IFF	13/54005-4	2845663-7

ld: 2471330

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330023/000282/2022 - AUTORIZO, a iniciar a partir de 03/04/2023, o Fornecimento de 40 (quarenta) microcomputadores (all-in-one) do tipo videoconferência, com garantia de 60 (sescontrato 005/2023, processo 330023/000282/2022", a cargo da Empresa TAMANDARÉ INFORMA-TICA LTDA

CONTRATO: 005/2023 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 364.400,00 PRAZO DE EXECUCÃO: 60 meses DATA DE INÍCIO: 03/04/2023 DATA DE TÉRMINO: 03/04/2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2022 - PRODERJ ld: 2471331

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/001028/2022 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS da Servidora THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO, ID-5106344-1, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), autorizado através do Processo nº SEI-330027/000019/2023, de acordo com o parecer da Assessoria de Controle Interno, conforme despacho indexado ao SEI 47224870.

ld: 2471198

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 04.04.2023

*PROCESSO Nº SEI-220007/000005/2022 - RECONHEÇO a dívida, no valor global de R\$ 56.322,64 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, para pagamento de despesas de ressarcimento de pessoal cedido a esta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, referente a 2ª parcela do 13º salário do exercício de 2022, conforme manifestação da Procuradoria da AGENERSA (*indexador* 48109597). *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13.04.2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4547 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY - APLICAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO -ÁGUAS DE PARATY.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/004053/2022, por maioria,

Art.1º - Homologar a Estrutura Tarifária elaborada pela CAPET no Cenário B, compreendendo o reajuste de 10,37%.

Art. 2º - Reconhecer o direito à última parcela do índice de realinhamento tarifário, porém, com a sua aplicação e todas as devidas compensações no Processo Revisional nº SEI-220007/001749/2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

ABSTENÇÃO RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2471257

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4548 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA CONDESSA -APLICAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO OR-DINÁRIO - VIGÊNCIA A PARTIR DE FEVEREI-

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/004214/2022, por maioria,

DELIBERA:

Art.1º - Homologar a Estrutura Tarifária elaborada pela CAPET no Ce-

nário A, compreendendo o reajuste de 12,618%.

Art. 2º - Que os autos sejam remetidos à CAPET, a fim de que calcule a diferença dos valores recebidos a menor pela Concessionária, no período de janeiro de 2023 até a efetiva aplicação das novas tarifas, para futura compensação em Revisão Quinquenal.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro. 30 de marco de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro-Relator

ABSTENÇÃO RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2471258

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4549 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Regulatórios nºs SEI-E-22/007.332/2019, SEI-E-22/007.310/2019 - SEI-E-22/007.466/2019, SEI-E-22/007.470/2019, SEI-E-22/007.149/2019, SEI-22/007/001333/2020 e SEI-E-22/007.234/2019, por unanimidade,

DELIBERA:

 $Art.\ 1^o$ - Considerar afastada a culpa da CEDAE no âmbito dos Processos nºs SEI-22.0007/001333/2020, SEI-E-22/007.234/2019 e SEI-E-22/007.466/2019;

Art. 2° - Após a formação da coisa julgada administrativa, encerrar os Processos Regulatórios n°s SEI-E-22/007.310/2019, SEI-22.0007/001333/2020, SEI-E-22/007.234/2019, SEI-E-22/007.470/2019,

22:000//001333/2020, SEI-E-22/007.334/2019, SEI-E-22/007.333/202019, SEI-E-22/007.46/2019 e SEI-E-22/007.149/2019, diante do exaurimento dos respectivos objetos.

Art. 3° - Com relação aos Processos n°s SEI-E-22/007.332/2019, SEI-E-22/007.310/2019, SEI-E-22/007/149/2019 e SEI-E-22/007.470/2019, aplicar, no âmbito de cada qual, penalidade de advertência à CEDAE em virtude da mora injustificável na resolução das ocorrências descritas:

Art. 4º - A lavratura dos respectivos autos

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023 RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro-Relator

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4550 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CEDAE - OFÍCIO Nº 0057/2017 - 2ª PJDC- IN-QUÉRITO CIVIL Nº 142/2017 - REPRESENTA-ÇÃO EM FACE DA CEDAE QUANTO À INTER-RUPÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA IDUMÉ, BRÁS DE PINA - RJ - RECUR-

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ten-do em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/003.161/2017, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela CEDAE em face da Deliberação AGENERSA nº 4.447/2022, porque tempestivo, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, revogando os artigos 1º e 3º.

Art. 2º - Aplicar à CEDAE a penalidade de advertência, pelo descumprimento dos incisos I e IV do artigo 3º e do inciso I do artigo 17, ambos do Decreto nº 45.344/2015; bem como dos incisos I e III do artigo 19 da IN 066/2016, em razão do demasiado lapso temporal para efetivamente verificar as razões da reclamação do usuário.

- Art. 3º Determinar à SECEX, em conjunto com a CASAN, que proceda à lavratura do correspondente Auto de Infração, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2016.
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro-Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2471260

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4551 DE 30 DE MARÇO DE 2023

OFÍCIO MPRJ N° 144/2020 - INQUÉRITO CIVIL PJDC N° 994/2020. COBRANÇA POR ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ÁGUA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MESMO APÓS A REDUÇÃO OU MESMO PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19. (RECUIRSO). CEDAF (RECURSO). CEDAE

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001007/2020, por unanimidade,

DELIBERA:

- **Art. 1º** Conhecer do recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Deliberação AGENERSA/CODIR Nº 4.375/2022, por seus próprios fundamentos.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Relator do Recurso

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

Conselheiro

ld: 2471261

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4552 DE 30 DE MARCO DE 2023

CEDAE - FALTA D'ÁGUA ATINGE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/003.201/2018, por unanimidade,

DELIBERA:

- Art. 1º Considerar que não houve falha na prestação de serviço público por parte da CEDAE, tendo em vista que a interrupção se deu por questão emergencial e de natureza técnica e a impossibilidade fática de notificação prévia dos usuários acerca do incidente. Art. 2º - Determinar o arquivamento do feito.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4553 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG RIO OSM DO GA-SODUTO DEDICADO DA UTE MARLIM AZUL -**EMBARGOS**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tenem vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/000256/2022, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos opostos pela CEG Rio em face do artigo 3º da Deliberação AGENERSA nº 4.508/2022, concedendo-lhes parcial provimento e, em esclarecimento e complementação, acrescento Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 3° - (...)

Parágrafo Único - Determinar a abertura, por prevenção, de Processo Regulatório para 'Acompanhamento da Incorporação do Gasoduto GASMAZ ao Patrimônio Estadual'.

- I Determinar que as partes CEG Rio e Marlim Azul apresentem o que segue, no prazo de 15 (quinze) dias:
- a. À Marlim Azul, conforme diretrizes emanadas pelo Governo Federal, mediante o disposto nas "Instruções para Solicitação de Cadastramento e Habilitação Técnica com vistas à Participação nos Leilões de Energia Elétrica para Empreendimentos Termelétricos", elaboradas pela EPE - Empresa de Planejamento Energético, dentre as quais, o Agente Livre deverá apresentar:
- 1. Projeto da nova termoelétrica com potência que comprove o consumo de gás equivalente à capacidade de escoamento disponível no gasoduto, contendo todas as exigências técnicas necessárias para sua operação e manutenção;
- 2. Licença Ambiental Prévia ou de Instalação do Projeto, com a respectiva autorização de viabilidade ambiental e autorização da implantação do empreendimento ou atividade;
- 3. Reserva Hídrica ou Outorga para captação de água para atendimento ao Proieto: e

4. Comprovação do Direito de Uso do Terreno - CDRU - para a implantação do Projeto junto a atual termoelétrica, que se encontra em fase final de implantação. **b.** À CEG Rio, para que apresente Estudo de Evolução do Mercado

Potencial, a ser apresentado com informações acerca da expansão do mercado na região, constando, ainda, os pretensos novos usuários e estudos mercadológicos para análises da possibilidade de novos entrantes no gasoduto GASMAZ, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- 1. Localização geográfica dos potenciais clientes, classificados por tipo de mercado:
- de mercado;
 2. Volume (firme/inflexível/interruptível/etc.) estimado de consumo;
 3. Gasodutos adicionais de interligação da rede (diâmetro, material, extensão e pressão de operação); e
 4. Estudos de Rentabilidade do Abastecimento".

- Art. 2º Conhecer os Embargos opostos pela CEG Rio em face do artigo 5º da Deliberação AGENERSA nº 4.508/2022, concedendo-lhes parcial provimento e, em esclarecimento, passa a constar nova reda-
 - "Art. 5° Manter, em caráter precário e provisório, o gasoduto da UTE Marlim Azul na condição de gasoduto dedicado, nos termos do Artigo 3º da Deliberação AGENERSA nº 3.862/2019, integrada pelas Deliberações AGENERSA nº 4.068/2020 e nº 4.142/2020, até que a possibilidade de novos entrantes seja estudada e reste comprovado que a ramificação do gasoduto não irá prejudicar a capacidade de fornecimento necessária para os empreendimentos inicialmente projetados" projetados'
- Art. 3º Conhecer os Embargos opostos pela CEG Rio em face do artigo 7º da Deliberação AGENERSA nº 4.508/2022, concedendo-lhes parcial provimento e, em esclarecimento, acrescento Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 7° - (...)

Parágrafo Único: Determinar que a CEG Rio e a Marlim Azul encaminhem cópia, ao Poder Concedente e à AGENERSA, para ciência, de todas as documentações relativas aos Seguros do Gasoduto GASMAZ e da sua respectiva operação e manutenção em até 5 (cinco) dias antes do início da operação comercial do gasoduto pela CEG Rio. A documentação deverá ser encaminhada pelas partes à AGENERSA nos autos do Processo Regulatório a ser aberto na presente Deliberação, para Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviço".

Serviço".

Art. 4º - Conhecer os Embargos opostos pela CEG Rio em face do artigo 9º da Deliberação AGENERSA nº 4.508/2022, concedendo-less parcial provimento e, em esclarecimento e complementação, acrescento Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 9° - (...)

- Parágrafo Único: Determinar a abertura, por prevenção, de Processo Regulatório para "Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviço em Atendimento à Deliberação AGE-NERSÁ nº 4.508/2022".

 (I) Determinar que a CEG Rio e a Marlim Azul encaminhem cópia, ao Poder Concedente e à AGENERSA, da versão assinada pelas partes do 'Contrato de Prestação de Serviço em Atendimento à Deliberação AGENERSA nº 4.508/2022' em 2té 10 (dez) dias antes do início da operação comercial do até 10 (dez) dias antes do início da operação comercial do gasoduto pela CEG Rio, para ciência e acompanhamento".
- Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de marco de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2471263 DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4554 DE 30 DE MARCO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA Nº

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001432/2020, por unanimidade,

DELIBERA:

- Art. 1º Aplicar à Concessionária CEG, com fundamento no inciso IV Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG, com fundamento no inciso IV da Cláusula Décima do Contrato de Concessão c/c o inciso IV da-tigo 19º da Instrução Normativa AGENERSA nº 001/2007, penalidade de multa, no valor correspondente a 0,0003% (três décimos de milesimos por cento) sob o faturamento dos últimos 12 (doze) meses anteriores da prática da infração (17/07/2020), pela violação do §3º da Cláusula Primeira, Item 11 do parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão e do Artigo 5º da Deliberação AGENERSA nº 3,795/2019
- Art. $2^{\rm o}$ Determinar à Secretaria Executiva, em conjunto com a CAENE e CAPET, que proceda à lavratura do correspondente Auto de In-
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Conselheiro-Relato RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4555 DE 30 DE MARÇO DE 2023

ld: 2471264

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA Nº 2021003277 - DEMORA NA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001664/2021, por unanimidade,

Art. 1º - Aplicar à CEG a penalidade de multa no valor de 0,0005% (cinco décimos de milésimo por cento) do seu faturamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à prática da infração, aqui considerada a data de 20/02/2021, dia em que encerraria o prazo contratual para atendimento da ligação que motivou a abertura desse Regulatório, por ter ela descumprido no âmbito das ocorrências 2021003277, 2021004595, 2021005341 e 2021002364, as Cláusulas PRIMEIRA, § 3º (princípios da eficiência e generalidade), QUARTA, §

- 1º, item 01 (atendimento aos novos pedidos de fornecimento a consumidores), o disposto no Anexo II, parte 02, item 13, "A" (descumprimento do prazo de execução de ramais, de 30 (trinta) dias), todos do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado da CEG, de 21/07/1997, combinados com os artigos 17, inciso I, e 18, inciso I, da Instrução Normativa nº 0001/2007 (atender aos pleitos de ligação pova e garantir a qualidade e a eficância 17, Inciso I, e 18, Inciso I, da Instrução Normativa nº 0001/2007 (atender aos pleitos de ligação nova e garantir a qualidade e a eficiência dos serviços concedidos), artigo 2º, item 01, da Instrução Normativa AGENERSA nº 19/2011, com redação dada pela IN nº 44/2014 (descumprimento do prazo de 03 (três) dias para o envio de respostas à Ouvidoria da AGENERSA de PRIORIDADE ALTA).
- **Art. 2º** Determinar que a SECEX, em conjunto com a CAENE e a CAPET, proceda à lavratura do correspondente Auto de Infração, nos termos da Instrução Normativa AGENERSA nº 066/2016.
- Art. 3º Determinar que a Ouvidoria da AGENERSA informe aos usuários sobre o teor da presente decisão, encaminhando-lhes além da Deliberação, o relatório e o voto que a compõe, via correio ele-
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro-Relator

ld: 2471265

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4556 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG. SUSPENSÃO DA CONTA DE COBRANÇA DE CONSUMO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO COM REALIZAÇÃO DE NOVA LEITURA E VISTORIA NAS INSTALAÇÕES.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/003.100241/2018, por unanimidade,

DELIBERA:

- $\bf Art.~1^o$ Declarar a perda do objeto do presente processo regulatório, uma vez tendo sido atendido o pleito do usuário por parte da Con-
- Art. 2º Seja dada ciência da presente decisão ao usuário reclamante, através da Ouvidoria da AGENERSA
- Art. 3º Determinar o arquivamento do feito.
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VI ADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2471266

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO PGE Nº 4938 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII do art. 6º, da Lei Complementar no 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 82, c/c o art. 289 e seu parágrafo único da Lei no 287, de 04 de dezembro de 1979; Processo SEI-140001/000871/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica delegada competência a servidora Elaine Maria Da Cu-nha Peres Barcelos, Id.Funcional nº 50076744, Assessora de Gestão, para a prática dos seguintes atos, no período compreendido entre 17/04/2023 a 16/05/2023:
- I autorizar emissão e cancelamento de empenhos e a execução de programação de dese
- autorizar as despesas, assinaturas de cheques, nos casos permitidos em lei ou regulamento, reconhecimento de dívidas, movimen-tação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias referentes à:
- tarias references a.

 1. vale-transporte e auxílio alimentação;

 2. contratos de serviços comuns da PGE, assim compreendidos os serviços de limpeza, segurança, copeiragem, manutenção predial e de ar condicionado, locação de vagas e veículos;
 3. aquisição de material de expediente;

demais despesas orçamentárias.

- III realizar operações bancárias relativas à transferência de valores da conta arrecadadora para a conta pagadora;

 IV autorizar a abertura de licitações, aprová-las, adjudicar seu objeto A empresa vencedora, anulá-las ou declará-las nulas, assinar contratos e convênios;
 V - dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade, nos casos
- em que as leis ou os regulamentos assim autorizarem; VI reconhecer, nos termos das Leis nº 4.320/64 e nº 287/79, dívida
- de exercícios anteriores:
- VII aplicar as sanções administrativas previstas em contrato ou na legislação de licitações; VIII - proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 15/80; e
- IX autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor.
- Art. 2º Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do § 1º do art. 82, e do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04.12.79 - Código de Administração Financeira e Contabilidado Dública.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/011660/2023 - MARCOS DUMITH - CPF Nº 072.315.867-32 - Falecido: VERA REGINA COSTA DUMITH. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

PROCESSO N° SEI-140001/002840/2023 - LUIZ CESAR VIANNA MARQUES - Procurador do Estado Especial (Aposentado) - Id. Funcional n°:19223048/1 - CPF N° 387.795.607-68. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Pericias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, anexo 49161658, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 20 de março de 2023, em caráter permanente.

ld: 2471290

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Mo-reira Miccione e a Prefeitura Municipal de Vassouras, representada

pelo Prefeito Severino Ananias Dias Filho. **OBJETO**: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08

REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000370/2023.

ld: 2471497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e
"CONSÓRCIO ARCHIVARIUS II", cujo termo de compromisso figura
constituído pela empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Gestão de Documentos Ltda- EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente contrato versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de apoio na área de gestão documental, compreendendo os serviços de preparação, remontagem, inventário de documentos em diversos suportes e forma-tos, indexação, arquivamento e desarquivamento de caixas contendo tos, indexação, arquivamento e desarquivamento de caixas contendo documentos, inspeção, conversão, licenciamento de software de gerenciamento de custódia de documentos físicos, licenciamento de software de gerenciamento eletrônico de documentos, por demanda, nas instalações da IOERJ (Lote 1).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.439.572,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais)

tos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.082.

PROCESSO Nº SEI-150015/002356/2022.

ld: 2471226

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023.

FUNDAMENTO: Contrato nº 02/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e

"CONSÓRCIO CDIT", cujo termo de compromisso figura constituído

pelas empresas Datavix Informática Ltda - EPP, Tempo Soluções em

Processo da Informação Ltda e o Instituto Brasileiro de Administração

Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP.

OBJETO: O objeto do presente contrato versa sobre a contratação de

empresa especializada em serviços de apoio na área de gestão do-cumental, compreendendo os serviços de microfilmagem digital - da-dos em filme por demanda, nas instalações da IOERJ (Lote 2). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016. NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.082.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-150015/002356/2022.

ld: 2471227

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 038/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REPARO EM MOTOR ASSÍNCRONO, INSTALADO NA FLEVATÓRIA DE ADUCÃO DE ÁGUA BRUTA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUÁ DO GUANDU (ETA-GUANDU)".

PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil

Licitação n. 016/2023 - DSG).

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002709/2023 (Dispensa de

ld: 2470990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 039/2023 (DAD). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a BOSELLI LICITAÇÕES LTDA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de gestão e fiscalização de contratos, de acordo com Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016".

PRAZO: 33 (trinta e três) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000.00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002180/2023 (Inexigibilidade de Licitação n. 002/2023 - DAD).

ld: 2470967

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 034/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) CONJUNTOS DE REAGENTES DA MARCA HACH PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil, quinhentos e qua-

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008730/2021 (Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023 - DSG).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 041/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO LEMAR-COMTRAFO.

OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023. FUNDAMENTO: Processo n° SEI-e-12/800.714/2020 (Pregão Eletrôni-

co nº 659/2021).

ld: 2470966

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 12 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
OBJETO: "Promover a porrogação excepcional do prazo contratual".
PRAZO: 90 (poventa) dias

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 8.412.970,30 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, no-

VALOR: R\$ 6.412.970,30 (olto milliotes, qualifocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional n° 001/2016 - ASL-1.1).

ld: 2470968

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 050/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERA-

ÇÃO JUDICIAL. OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução".

PRAZO: 03 (três) meses VALOR: SEM VALOR.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI n° 023/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 036/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE - e a GR POLÍMEROS COMERCIAL LTDA. OBJETO: "Renovação do prazo contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.338.146,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023. **FUNDAMENTO:** Processo n° SEI-E-12/800661/2020 (Pregão Eletrôni-

co - 610/2021).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0011/2023. OB-JETO: Fornecimento com instalação de 60 mesas de comando dos filtros da nova Estação de Tratamento de Água (NETA) na ETA

GUANDU para a Gerência GGL. DATA DA ETAPA DE LANCES: 27/04/2023. HORÁRIO: 11:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/026295/2022

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - $75 \mathrm{g/m^2}$, na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° and ar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

ld: 2471075

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0012/2023. OBJETO: Aquisição de padrões para análise de parâmetros orgânicos

DATA DA ETAPA DE LANCES: 27/04/2023.

HORÂRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/010624/2022.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de

ld: 2471285

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 001/2023. PROCESSO Nº SEI/150001/020844/2022.

OBJETO: "Serviços contínuos de manutenção dos ramais, ligações prediais, redes e elevatórias nos sistemas de abastecimentos de água, inclusive reposição de pavimento na área de atuação da Diretoria do Interior Lote I e II".

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRSIATA 01, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 01, com as alterações efetuadas no Edital da licitação em

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 003/2023.

OBJETO: "Obras de complementação do sistema de esgotamento sa-nitário do Jardim Guanabara - Ilha do Governador". PROCESSO Nº SEI-150001/002277/2023.

ld: 2471048

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atri-buições legais, tendo em vista as infrutiferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do pre-sente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla de-

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000621/2023.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo	Data/Hora da	Produto
		de Coleta	Perícia	
Sentinelli - Comércio de Ali-	73.351.140/0001-88	1608487	18/04/2023 às	Leite de coco - Italiani-
mentos Ltda			09:00h	nho c/200ml
Colombo Agroindústria S.A.	44.330.975/0001-53	1608515	18/04/2023 às	
			09:30h	cristal - Caravelas c/1kg
Valgroup HD Indústria de	07.383.192/0005-35	1608510	18/04/2023 às	Sacos para lixo - Baglixo
Embalagens Flexíveis Ltda			10:15h	c/100Un. (34cm x 38cm)
Comerciall Carioca de Ali-	13.647.436/0001-19	1608462	18/04/2023 às	Farinha de mandioca,
mentos Ltda			11:15h	grupo seca, subgrupo fi-
				na, classe branca, tipo 1
				- Durio c/1kg
Cerealista Miraguaia Ltda	08.687.894/0001-41	1608508		Arroz branco, beneficiado,
			11:45h	polido, longo fino, tipo 1 -
				Patriota c/1kg
Branneve Indústria e Co-	21.319.454/0001-08	1608512	25/04/2023 às	Limpa alumínio - Valor
mércio Ltda			09:00h	c/500ml
Damapel Indústria Comércio	02.969.683/0001-15	1608509	25/04/2023 às	Guardanapos de papel
e Distribuição de Papéis Lt-			09:30h	folha dupla - Quick Chi-
da				que c/50Un. (29,5cm x
				29,5cm)
Big Safra S/A	04.834.285/0005-40	1608513		Feijão comum classe pre-
			10:00h	to fora de tipo - Nutrical-
				do c/1kg
Latinex Importação e Expor-	05.540.409/0001-14	1608517	25/04/2023 às	
tação de Alimentos Ltda			10:30h	cebola e salsa - Fit Food
				Snacks c/40g
Futura Indústria e Comércio	45.677.116/0001-06	1608514	25/04/2023 às	
de Alimentos Ltda			11:00h	do tradicional - Conquista
				c/300g
Josapar Joaquim Oliveira	87.456.562/0008-07	1608516		Arroz tipo 1, classe longo
SA Participações			11:30h	fino, subgrupo polido -
				Tio Mingote c/1kg

ld: 2470970

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

Tollinativos correlatos. O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9,933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma IN-

METRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INME-Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h



Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO Contratação de serviço de assessoria técnica, a ser prestado por empresa registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro ("CBMERJ"), visando à obtenção do certificado de aprovação do Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do

aprovação do Edificio-Sede da Secretaria de Estado de Fazerida do Rio de Janeiro (Sefaz/RJ), com endereço na Avenida Presidente Vargas, n.º 670 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do extrato do contrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.82
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00274
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II
PROCESSO N° SEI-040178/000110/2021.

ld: 2471205

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO Contratação de prestação de serviços de inspeção e manu-tenção em extintores e mangueiras de incêndio, com fornecimento de peças/componentes, quando necessário, das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro ("Sefaz/RJ). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no DOERJ.

VALOR TOTAL DE: R\$ 343.862,03 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016

PROGRAMA DE IRABALHO: 04.122.0002.2016 FONTE DE RECURSO: 1.500.100 NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.17 NOTA DE EMPENHO: 2022NE00277 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. FUNDAMENTO: PE 002/2023 e Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-040178/000354/2022.

ld: 2471211

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo De Apostilamento ao Acordo Coo-

peração PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-SEDEICS, A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIA-CÃO INSTITUTO PROA

ÇAO INSTITUTO PROA OBJETO: Tem por alterar a representação do CONTRATANTE, modificando-se o preâmbulo do ACORDO DE COOPERAÇÃO para que onde consta "SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS-SEDEE-RI", passe a constar "SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SE-

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 meses VALOR: Sem transferências de recursos. DATA DA ASINATURA: 15/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-220012/000747/2021. *Omitido D.O. 30/03/2023.

ld: 2471184

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 127/2023- FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA -CNPJ 05.439.635/0004-56. **OBJETO**: Medicamentos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POM-

FISCAIS HCPM: CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG

FISCAIS HCPM SUPLENTES: MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0

FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer CB PM RG RG 102.259 THIAGO LOPES COUTINHO FISCAIS HPM/NIT SUPLENTE: CB PM RG RG 79.360 IVANILDO

GOMES DOS SANTOS FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000508/2022- PE SRP 02/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 128/2023- FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.499.494/0002-60. **OBJETO: MEDICAMENTOS**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

DOERJ VALOR TOTAL: R\$ 20.255,40 (vinte mil duzentos e cinquenta e cinco

reais e guarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POM-

FISCAIS HCPM: CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0

FISCAIS HCPM SUPLENTES: MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

350207/000508/2022- PE SRP 02/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 129/2023- FUSPOM

PARTES: SEPM e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA -CNPJ 64.171.697/0001-46

OBJETO: MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POM-

FISCAIS HCPM: CAP PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO RG 90877 ID 4403260-9, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699 ID 4355922-0

FISCAIS HCPM SUPLENTES: MAJ HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000508/2022- PE SRP 02/2022 FSERJ.

ld: 2471005

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 353/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.292.357/0001-47.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350515/001620/2022.

ld: 2471386

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 150/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Ecold Climatização e Serviços de Engenharia LTDA ME. OB-JETO: As Despesas com a Execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8° da Lei 8.666/1993. FUNDAMENTO: O decidido nos Processos n°s SEI-350191/000264/2022 e SEI-350191/000231/2023.

ld: 2471223

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE GERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-DGO. OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos (Clínica/Próte-se/Endodontia) para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e empresa RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALA-RES LTDA - CNPJ nº 31.890.783/0001-50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 128.335,60 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:12/04/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 350115/000714/2022 (Pregão Eletrônico nº 124/2022-DGO). SEI-

ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO GLOBAL REGISTRADO (R\$)
01	376	ALICATE PERFURADOR, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: AINSWORTH	UN	TRINKS	157	96,90	15.213,30
03	25609	APLICADOR DYCAL,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: DUPLO	UN	TRINKS	38	8,60	326,80
04	161025	APLICADOR, TIPO: APLICADOR DE AGREGADO DE TRIOXIDO MINERAL (MTA), MATERIAL: ACO INOX, PONTA: PONTA DELGADA, MODELO PONTA: 1,1 MM- MEDIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	ANGELUS MTA	48	162,90	7.819,20
06	80350	ARTICULADOR PROTESE ODONTOLOGICO, TIPO: SEMI AJUSTAVEL, CLASSIFICACAO: ARCON, GUIA CONDILICA: PLANA, ANGULO BENNET: AJUSTAVEL, DISTANCIA INTERCONDILAR: AJUSTAVEL, TRAVA CENTRICA: COM TRAVA, SISTEMA ESTABILIZADOR: MOLA CENTRAL, ACESSORIOS: SUPORTE GARFO E MESA INCISIVA METALICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A		DENTFLEX	43	925,00	39.775,00
10	119575	CALCADOR, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, MODELO: DE PAIVA	UN	TRINKS	141	31,99	4.510,59
11	176869	CALCADOR,MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: Nº 21, MODELO: CLEV DENT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	TRINKS	3	13,20	39,60
14	153420	CONDENSADOR ODONTOLOGICO,TIPO: SUPRAFILL, FORMATO: N/A, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	TRINKS	105	57,00	5.985,00
17	6717	ESCAVADOR ODONTOLOGICO (COLHER DE DENTINA),MATERIAL: ACO INOX, TIPO: DUPLO, TAMANHO: 5	UN	TRINKS	112	15,80	1.769,60
18	176894	ESCAVADOR ODONTOLOGICO (COLHER DE DENTINA),MATERIAL: ACO INOX, TIPO: INFANTIL, TAMA-NHO: 16, MATERIAL CABO: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	TRINKS	57	10,60	604,20
20	6797	ESCULPIDOR, TIPO: LECRON, FORMATO: NUMERO 5, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	12	16,70	200,40
21	66597	ESPATULA ODONTOLOGICA,TIPO: DUPLA, MODELO: NUMERO 1, PARA INSERCAO DE MATERIAIS, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	421	13,85	5.830,85
23	6846	ESPATULA ODONTOLOGICA,TIPO: DUPLA, MODELO: NUMERO 7, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	27	14,70	396,90
28	6870	ESPECIMETRO ODONTOLOGICO, MATERIAL: ACO INOX, GRADUCAO: 0~10 MM	UN	GOLGRAN IWANSON	5	51,00	255,00
29	153550	KIT ASPIRACAO, MATERIAL: ACO INOX, COMPOSICAO: CANULA COM 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS DE 1,0 MM, 1,5 MM E 2,0 MM, USO: ESTERIL, CAPACIDADE: SEM, APLICACAO: ASPI- RACAO DE SOLUCAO IRRIGADORA DOS CANAIS RADICULARES, FORMA FORNECIMENTO: KIT		TRINKS	225	52,00	11.700,00
31	12069	PINCA MULLER, MATERIAL: ACO INOX, APLICACAO: ASSEGURAR CARBONO	UN	TRINKS	128	21,90	2.803,20
33	66634	PORTA ALGODAO ODONTOLOGICO,MATERIAL: ACO INOX, COR: N/A, DIAMETRO: 8 CM, LARGURA: N/A, ALTURA: 8 CM, MATERIAL TAMPA: ACO INOX, TIPO TAMPA: N/D	UN	FAMI	61	74,80	4.562,80
36	34028	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLOGICO,TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO		IODONTO- SUL	144	8,79	1.265,76
37	14364	SACA PROTESE, JOGO,MATERIAL: ACO INOX, QUANTIDADE PECA: 6 PC, COMPOSICAO: 5 PONTAS	UN	WILCOS	34	100,00	3.400,00
38	27609	SERINGA CARPULE,MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 1,8 ML	UN	TRINKS	374	36,50	13.651,00
39	76164	SONDA ODONTOLOGICA,MODELO: EXPLORADORA, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: 5, PONTA: DU-PLA, APLICACAO: N/D	UN	TRINKS	256	11,90	3.046,40
42	123339	SONDA ODONTOLOGICA,MODELO: WILLIANS, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: COMPRIMENTO 14 CM, PONTA: DUPLA, APLICACAO: PERIODONTIA	UN	TRINKS	200	25,90	5.180,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 015/2023-DGO.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos (Clínica/Prótese/Endodontia) para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 02.482.141/0001-13.

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.016,67 (setenta mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350115/000714/2022 (Pregão Eletrônico nº 124/2022-DGO).

		· · ·					
ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO GLOBAL REGISTRADO
						(R\$)	(R\$)
02	66580	ALICATE TIPO: SACA PROVISORIO PETO MATERIAL: ACO INOV. COMPRIMENTO: DADRAO	UN	COLCRAN	00	1/3 20	14 195 71



07	117666	BANDEJA INSTRUMENTOS,APLICACAO: MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, DIMENSAO MODULO (C X L X E): 22 X 12 X 1,0 CM, ESTERILIZACAO: ESTUFA E AUTOCLAVE, DIVISORIAS: N/A, PE: N/A, RODIZIOS: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A		FLEXINOX	142	29,00	4.118,00
08	118493	BANDEJA INSTRUMENTOS,APLICACAO: ODONTOLOGICO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, DIMENSAO MODULO (C X L X E): 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIZACAO: ESTUFA E AUTOCLAVE, DIVISORIAS: COM, PE: N/A, RODIZIOS: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A		FLEXINOX	65	40,99	2.664,35
09	66643	CAIXA ESTERILIZACAO,MATERIAL: ACO INOX, CARACTERISTICA: PERFURADA E COM TAMPA, DIA-MENTRO: 18 X 8 X 3 CM	UN	FLEXINOX	96	42,99	4.127,04
12	176874	CALCADOR, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: Nº1, MODELO: 6335, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	TRINKS	64	13,89	888,96
13	5184	CONDENSADOR ODONTOLOGICO, TIPO: HOLLEMBACK, FORMATO: NUMERO 6, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	38	11,59	440,42
15	176895	ESCAVADOR ODONTOLOGICO (COLHER DE DENTINA),MATERIAL: ACO INOX, TIPO: COLHER DE DENTINA DE HASTE LONGA, TAMANHO: 17, MATERIAL CABO: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		TRINKS	116	14,90	1.728,40
16	66595	ESCAVADOR ODONTOLOGICO (COLHER DE DENTINA), MATERIAL: ACO INOX, TIPO: COLHER DE DENTINA, TAMANHO: 11 1/2	UN	TRINKS	142	11,80	1.675,60
19	15544	ESCULPIDOR, TIPO: HOLLEMBACK, FORMATO: NUMERO 3S, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	13	10,70	139,10
22	6843	ESPATULA ODONTOLOGICA, TIPO: DUPLA, MODELO: NUMERO 31, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	42	10,99	461,58
24	153415	ESPATULA ODONTOLOGICA,TIPO: DUPLA, SUPRAFILL, MODELO: NUMERO 1, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	TRINKS	236	25,00	5.900,00
25	6852	ESPATULA ODONTOLOGICA, TIPO: SIMPLES, MODELO: NUMERO 24, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	313	11,99	3.752,87
26	6854	ESPATULA ODONTOLOGICA, TIPO: SIMPLES, MODELO: NUMERO 36, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	17	23,00	391,00
30	64042	PINCA ALGODAO,MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: 15 CM	UN	TRINKS	445	83,00	9.785,55
32	12070	PINCA PALMER GRAMPO, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	141	51,00	9.841,80
34	66994	PORTA DETRITOS ,MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 8 CM, ALTURA: 8 CM, MATERIAL TAMPA: ACO INOX, TIPO TAMPA: COM TRAVAMENTO	UN	FLEXINOX	66	52,00	4.290,00
35	12876	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, TIPO: ADULTO, MATERIAL: ACO INOX	UN	TRINKS	90	30,00	2.700,00
40	120045	SONDA ODONTOLOGICA,MODELO: EXPLORADORA, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: Nº 6, PONTA: DUPLA, APLICACAO: ENDODONTIA	UN	TRINKS	113	9,99	1.128,87
41	120839	SONDA ODONTOLOGICA,MODELO: NABERS, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: COMPRIMENTO 14CM, PONTA: DUPLA, APLICACAO: PERIODONTIA	UN	GOLGRAN	58	30,99	1.797,42

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 016/2023-DGO.

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº U16/2023-DGO.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos (Clínica/Prótese/Endodontia) para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE - CNPJ nº 18.088.289/0001-08.

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA:12/04/2023

DATA DA ASSINATURA:12/04/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350115/000714/2022 (Pregão Eletrônico nº 124/2022-DGO).

ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO GLOBAL REGISTRADO (R\$)
27	98337	ESPATULA ODONTOLOGICA,TIPO: DUPLA, MODELO: INSERCAO DE FIO RETRATOR, MATERIAL: ACO INOX	UN	GOLGRAN	20	83,00	1.660,00

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

Tornamos público a revogação do pregão eletrônico internacional para registro de preços nº 114/2022, que tem por objeto a Aquisição de Armas Portáteis Automáticas e Semiautomáticas, calibre 5,56x45mm (fuzil de assalto), por razões de interesse público, na forma do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c a Súmula nº 473 do STF. Processo nº SEI-350096/000237/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 013/23 R1 - SEPM.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ma-DBJETU: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessárias nos equipamentos de lavadora termodesinfectadora da Marca CISABRASILE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº013/23 R1).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 04/05/2023, às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos

PROCESSO Nº SEI-350207/000488/2022.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

ld: 2470979

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 051/SEPOL/2021.

DATTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Reajuste de preços, calculado de acordo com o índice de 5,9004% (cinco inteiros e nove mil e quatro milésimos por cento), referente ao IPCA (IBGE), acumulado entre o período de 12/2021 a 11/2022, com efeitos a partir de 11/2022, com fundamento no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Em razão do reajuste, a partir de 11/2022 o valor do contrato

passa de R\$ 4.049.592,48 (quatro milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 4.220.394,39 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGENCIA: A vigência deste apostilamento será a partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

PROCESSO SEI-360078/000058/2021.

ld: 2471125

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DIRETORA DE CONTRATAÇÕES

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, através da DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, Delegada de Polícia Drª. Jacqueline de N. S. Diniz, AVISA a todas as empresas interessadas, que entre os dias 14/04/2023 a 24/04/2023 estará recebendo as cotações para a olas 14704/2025 a 24704/2025 estará receberido as cotações para a prestação de serviços de telecomunicações (incluindo fornecimento de material), que viabilizem a instalação e manutenção de 2500 (dois mil e quinhentos) canais de DDRs e de 12 links Digitais de 12 Mbps (E1), com sinalização ISDN, com 30 canais por Link, bem como de entroncamento para a conexão de 60 linhas analógicas ao STFC, através de 2 Links E1, com 30 canais), para operação do Sistema Guardião, no âmbito do Processo nº SEI-360078/000073/2022. As conação acodação con conseguinhedos através de acquista conseguinhedos através de acquista conseguinhedos através de acquisita conseguinhedos através de acquisita con conseguinhedos através de acquisitações acquisita con conseguinhedos através de acquisita con con conseguinhedos através de acquisita acquisita con conseguinhedos através de acquisita acquisita con c dudidad, indicio de l'idecessi il 3E1-300/76/000/76/2022. As co-tações poderão ser encaminhadas através dos seguintes e-mails mv-blima@pcivil.rj.gov.br e luizsiqueira@pcivil.rj.gov.br. O Termo de Referência e seus Anexos estão disponíveis para consulta através do site http://www.policiacivilrj.net.br/, aba "Transparência", sub aba "Licitações", Modalidade "Aviso/Chamamento". Quaisquer dúvidas poderão ser feitas através dos referidos canais. ld: 2471129

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2023;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76535764/0001-43;

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76535764/0001-43;
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fi-xo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), sendo (quantidade) (descrição do serviço), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Presoro.

cessario, na forma do Termo de Referencia, do instrumento convoca-tório e da Ata de Registro de Preços; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 1.155.183,18 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023; FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-210098/000561/2022.

ld: 2470998

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> ATO DO DIRETOR GERAL DE 12.04.2023

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa B7 EMPREENDI-MENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos para elaboração do projeto executivo de engenharia e das obras de reforma do Almoxarifado Médico e Farmácia da Diretoria de Socorro de Emergência, fica alterado o cronograma físico financeiro

corrigido após manifestação, ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do apostilamento DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000194/2021

ld: 2471128

ld: 2471091

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 010/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa WJM DENTAL LT-

DA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico referentes às especialidades de Cirurgia e Biossegurança, para atender às necessidades dos usuários do sistema de saúde do CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 129.418,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e descrito reais e setenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 129.418,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 Sandra Buarque de Macêdo Mescouto Ruella, RG 32722, ID 615521-9

MEMBROS: 2° Sgt BM Q06/ACD/02 Leandro Campos Guedes, RG 30445, ID 2641198-9 e 1 Sgt BM Q06/ACD/02 Rosilane Souza Rodrigues Azeredo, RG 30476, ID 2639833-8.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1 Sgt BM Q06/ACD/02 Vivian de Fatima Rezende Rangel, RG 30623, ID 2639444-8.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI 270064/000651/2022 PE n° 04/2023.

ld: 2471145

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º Sargento BM Q02/08 ALBERTO RIBEIRO PINTO JUNIOR, RG: 43.499, Id Funcional nº 4341454-0, para comparecer à Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no día 20 (vinte) de abril de 2023, às 10h00min, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270020/000369/2023.



Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓ-VEIS COM ENCARGOS.

DOADOR: Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF sob no

42.498.717/0001-55. DONATÁRIO: Município de Paraíba do Sul - CNPJ sob o nº

3.385/0001-30.

OBJETO: 01 (um) veículo tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL., ano/modelo 2022/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/002172/2023.

ld: 2471310

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 097/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 007/2023 PROCESSO Nº SEI-080001/014764/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA HOSPITALAR EI-RELI (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (item 01 - Risperidona 1 Mg - Comprimido e item 02 - Risperidona 2 Mg - Comprimido)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 101.467,02 (Cento e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA:11/04/2023

ld: 2471294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 100/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 011/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/009003/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BRO-METO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25 MCG - PÓ INALANTE e BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATA-DO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5/2,5 MCG - SOLUÇÃO PA-

RA INALAÇÃO ORAL).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 596.706,95 (quinhentos e noventa PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

ld: 2471295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 101/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 076/2023
PROCESSO Nº SEI-080001/019700/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (TO-PIRAMATO 25 MG e TOPIRAMATO 50 MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 66.001,92 (sessenta e seis mil um reais e noventa e dois centavos).

reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

ld: 2471296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LA-GOS RIO (ILR), inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/003549/2022.

ld: 2471297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SA DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social De Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07813739/0011-33, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/023791/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO (ILR), inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/001852/2022

ld: 2471299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO DE DA CIENCIA a Organização Social de Saude ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MATUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/027457/2022.

ld: 2471300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/008505/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde HOSPITAL PSIQUIÁ-MAHATMA GANDHI, **ESPÍRITA** CNPJ:47.078.019/0001-14, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/026718/2021.

Id: 2471302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (SITAGLIPTINA 100MG), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na for-

ma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/002397/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes a base de soja, com DHA e ARA (NAN SOY®) - Lata de 800G), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referên-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 11:00 horas. ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/005534/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 be informaçãos ando pracial licitace@enude.ir gov.br. às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2471304

ld: 2471305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG COMPRIMIDO E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 09:00 horas. PROCESSO N° SEI-08/017/000677/2019.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br https://sei.fazenda.ri.gov.bi de.rj.gov.prilicitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 139/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina glulisina 100ui/ml - solução injetável - caneta preenchida descartável 3 ml e insulina glulisina 100ui/ml - solução injetável - frasco - ampola 10ML), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 10:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/003500/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs. informações pelo e-mail: licitação@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANE-

PROCESSO SEI N° E-08/001/7470/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 09:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas
Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/003559/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br. ld: 2471308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023, Processo SEI-080001/001315/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (felipressina 0,03 ui/ml + prilocaína cloridrato 3% - 1,8 ml e outros), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| INSTRUMENTO: Contrato n° 216/2023. | PROCESSO: SEI-080007/013776/2022. | PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2023. | PARTES: 080007/013776/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição onprimese de sistema telefônico puramente IP e treinamento técnico de equipamentos e acessórios, de mesmo fabricante e modelo, a qual fará parte de sistema integrado de voz da rede da Fundação Saúde para atender a Unidade de Administração Plena SAMU no atendimento principal e site backup do 192. PRÁZO: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.293.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e três mil reais). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE03424/2023NE03425/2023NE03427. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. Parecer 90/2023 (45635437) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI nº (45635437) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI nº 50056749.

ld: 2471347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 178/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas seguintes UPAs: Campo Grande I, Campo Grande II, Itaboraí e Santa Cruz. VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 5.125.060,56 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02740, 2023NE02741, 2023NE02742, 2023NE02743, 2023NE02744, 2023NE02745, 2023NE02746 e 2023NE02747. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA** ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 555/2023 (49232077) e Autoriza-ção do Ordenador de Despesa doc. SEI 49323161. PROCESSO № SEI-080007/002409/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 179/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO. SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas seguintes UPAs: Bangu Marechal Hermes, Realengo e Ricardo de Albuquerque. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 4.631.176,32 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02732, 2023NE02733, 2023NE02734, 2023NE02735, 2023NE02736, 2023NE02737 2023NE02738 e 2023NE02739. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2023. Parecer 555/2023 (49232077) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49323161. PROCESSO Nº SEI-080007/002409/2023.

 $\textbf{INSTRUMENTO}: \ \, \text{Contrato} \ \, \text{n}^{\circ} \ \, \text{180/2023}. \ \, \text{DISPENSA DE LICITAÇÃO N}^{\circ}$ 111/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e

a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas seguintes UPAs: Engenho Novo, Ilha do Governador e Irajá. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TO-TAL: R\$ 3.828.132,90 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02748, 2023NE02749, 2023NE02750, 2023NE02751, 2023NE02752 e 2023NE02753. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 555/2023 (49232077) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49323161. PROCESSO Nº SEI-080007/002409/2023.

ld: 2471046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 201/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavandería Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) com locação de enxoval hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição no HEAL. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\\$ 3.248.958,42 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02797 e 2023NE02796. FUNDAMENTA-ÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2023. Parecer 517/2023 (48883351) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49201057. PROCESSO Nº SEI-080007/002365/2023.

ld: 2471045

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 040/2023. PROCESSO № SEI-080007/000319/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MF MEDICAL GALLOTE LTDA. OBJETO: retificação da competência contida na "Cláusula Primeira (Do Objeto)", que passa a ser: 16/12/2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 1866/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/012177/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: retificação do valor contido na "Cláusula Segunda (Do Valor)" e "Terceira (Do Pagamento)", que passa a ser: R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023.

ld: 2471350

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 173/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pelos serviços de locação de equipamentos geradores de gases medicinais, bem como ao fornecimento de gases medicinais, para UPA 24h Mesquita Nova Iguaçu II e Nova Iguaçu I, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 263 (SEI-46969136). VALOR TOTAL: R\$ 90.680,00 (noventa mil, seiscentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001688/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 334/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNÓLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança, para UPA 24h Tijuca, Engenho Novo e Irajá, no período de 13/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 508 (SEI-48814354). VALOR TOTAL: R\$ 1.473,03 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no processo administrati 080007/003117/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. administrativo

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 351/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: integrada de tecnologia e segurança da informação, para UPA 24h Irajá e Ilha do Governador, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 528 (SEI-48999071). VALOR TOTAL: R\$ 18.272,80 (dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003603/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 370/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTI-TUTO DE CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS - ICPS. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço técnico especializado em radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 588 (SEI-49479940).

VALOR TOTAL: R\$ 48.615,60 (quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003989/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 388/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RES-TAURÁNTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 595 (SEI-49552556). VALOR TOTAL: R\$ 87.603,00 (oitenta e sete mil seiscentos e três reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003097/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 404/2023. PARTES:

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA-CAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no periodo de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 620 (SEI-49702711). VALOR TOTAL: R\$ 166.774,55 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004602/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1619/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSUKAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a inradiva Brasil Comercial Lida. Objeto: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação dos computadores completos, com teclado, mouse e monitor, nobreaks, roteadores, filtros de linha, estabilizadores, switchs, patch panels, roteador Mikrotik, NAS, impressoras, multifuncionais, câmeras de segurança, DVR, caixas de som amplificadas, aparelhos de telefone analógicos, interfone, ATA voip, monitores de vídeo, suportes de fixação e leitores de códigos de barra, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através 01/04/20/22 a 30/04/20/22, conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2186 (SEI-37645907). VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005975/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1748/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela locação e manutenção de equipamentos de informática, para UPA 24h Mesquita e Nova Iguaçu II, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2291 (SEI-38198297). VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/010981/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2430/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3271 (SEI-43471144). VALOR TOTAL: R\$ 26.375,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/015095/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 10/04/2023

ld: 2471351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 053/2023-A. PREGÃO ELETRÓNICO nº 302/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECKMAN COULTER BRASIL COMÉR-CIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (REAGENTES (FITC)) - Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 18 e 26, para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de ELLIXO em equipamento régrio e stender demanda do HEMORIO e exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CHOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio e atender demanda do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e reservicios de instrumente appropriation Decreto 2404/2023 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3404/2022 (Doc. 44186487) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48477403). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/013772/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 053/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECTON DICKÍNSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (REAGENTES (FITC)) - Itens: 4, 7, 9, 10, 11, 13, 19, 20 e 21, para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio e atender demanda do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3404/2022 (Doc. 44186487) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48477403). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/013772/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 053/2023-C. PREGÃO ELETRÓNICO nº 302/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (REAGENTES (FITC)) - Itens: 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25 e 27, para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio e atender demanda do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.327,50 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3404/2022 (Doc. 44186487) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48477403). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/013772/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. **NATURA**: 27/03/2023

ld: 2471208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 8° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de entrega de documentos, apoio administrativo e outras atividades de natureza operacional nas seguintes unidades: LOTE I: SEDE: CET/PET; e IETAP, LOTE II: HEMORIO; IEDE; e LACENN e LOTE IV HESM; HECC; e IEDS.VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 47.178.487,32 (quarenta e sete milhões e cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00428/ 2023NE00429. FUNDA-MENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 486/2023 (doc. SEI nº 48610342) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49480802). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. PROCESSO SEI № E-08/007/001244/2018.

 $\textbf{INSTRUMENTO}: \ 6^{\circ} \ \text{Termo} \ \text{Aditivo ao Contrato} \ n^{\circ} \ 095/2019. \ \textbf{PARTES}:$ Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de entrega de documentos, apoio administrativo e outras atividades de natureza operacional, na seguintes unidades: IECAC; CPRJ; e HEAN.VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 8.205.929,76 (oito milhões e duzentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO:

2023NE00430. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 486/2023 (doc. SEI nº 48610342) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49480802). **DATA DA ASSINATURA**: 30/03/2023. **PROCESSO SEI Nº** E-08/007/001244/2018.

ld: 2471403

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a INTE-LIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA. **OB-JETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do pra-zo de vigência do Contrato nº 011/2020, relativo à contratação de emzo de vigência do Contrato nº 011/2020, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de Microcomputadores e Monitores de uso Corporativos para suprir a necessidade da FUNDAÇÃO SAÚDE e suas unidades geridas: IECAC, IEDE, HEMORIO, HESM, IETAP, PET, HECC, HEAN, LACENN, CPRJ e IEDS, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda Parágrafo Único do contrato. VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 1.615.653,60 (um milhão seiscentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e 01/04/20/23 a 31/03/20/24. VALOR TOTAL: R\$ 1.515.553,50 (um milhão, seiscentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00730/2023NE00850. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS 543 (SEI-49101193) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49458298) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. PROCESSO Nº SEI-E-08/007/001255/2019.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 464/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA .**OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão contratual do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e equipamentos conforme informado em doc. SEI nº 48157921, através de PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2021 - PRODERJ, do Contrato 464/2022, relativo à empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativa, o à redo do dadas compresadados que constituto do contrativo de contr presseo, comporativos e á rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenuso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. VALOR TOTAL: 391.796,84 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 09/11/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02909. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS 499 (SEI-48707902) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49430391) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/004984/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PERSO-NAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESA-NAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESA-RIAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RE-VISÃO CONTRATUAL quantitativa e qualitativa do Contrato nº 400/2022, relativo a inclusão de adicionais de insalubridade para a função de motorista de ambulância, cujos impactos financeiros no contrato são reproduzidos em planilha de custos acostada ao 45190424, e em conformidade justificativa acostada ao SEI nº 43758430, 43758934, 43868571 e 43986976. VALOR TOTAL: R\$ 1.427.677,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00187.FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I e alínea b, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Parecer DJU/DE/FS nº 69/2023 (doc. SEI nº 45462441) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. El nº 46757900) - DATA DA ÁSSINATURA: 31/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/007732/2021 (SEI-080007/017884/2022).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS OFICINAIS E MAGISTRAL.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 41/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/05/2023 às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023 às 15h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 469/2023 Doc. SEI 48468923. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 49889711 PROCESSO Nº SEI-080007/014499/2022.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 42/23 - Registro de Preço.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/05/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 105/2023 Doc. SEI 48341906. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 49127684. PROCESSO Nº SEI-080007/000916/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podisponíveis Edital e seus ariexos, a disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sitas à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau 1º Grau Ensino Fundamental Ensino Médio e Curso Técnico realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES -Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030036/004241/2022 Lucas Soares Vieira - 2014 SEI-030036/005116/2022 Paula Muniz Gomes - 2014 SEI-030036/005758/2022 Ana Claudia Ribeiro - 2015 SEI-030036/008070/2022 Juarez Matola de Oliveira - 2015

2 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO SEI-030036/007078/2022

Bianca Granadeiro de Oliveira - 2014 SEI-030036/004742/2021 Ingrid dos Santos Azevedo - 2014

3 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Ja-

neiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/005250/2022

Valdenice Flôr da Silva - 2013 SEI-030036/003991/2021 Rafael Lemos da Silva - 2016 SEI-030036/002549/2021 Tahric Vinícius Neves Loiola - 2016 SEI-030036/008463/2022

Thalita Carla Firmino Fontes Rosendo da Silva Esteves - 2017 ENSINO MÉDIO

SEI-030036/005396/2022

Renolla Natany Oliveira da Silva - 2018

4 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de Ja-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/005329/2021

Marilene da Silva Pires de Freitas - 2012

5 - COLÉGIO CULTURA E ARTE FADA SININHO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030030/002714/2021 Lucy Cardoso Bezerra da Silva - 2001

6 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030036/001767/2021 Andre Luiz do Couto Cavalcante - 2004

7 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/003713/2021

Hugo Leandro Candido - 2015 SEI-030036/005205/2022

João Victor Sampaio da Fonseca - 2015

8 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - NITERÓI TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

DISTANCIA SEI-030030/002415/2023 Maria de Fátima Vieira Martins - 2016 CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÉNFÁSE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGEN-DO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À

SEI-030030/002547/2023 Manoela Verellen de Oliveira Braga - 2019

Daiana Ferreira Vilaça - 2010

9 - INSTITUTO BRASILEIRO DE PADOLOGIA - IBRAP - Rio de Janeiro Ensino médio na modalidade de educação de jovens e

ADULTOS SEI-030029/012259/2021 Rodrigo Fernandes de Souza - 2014

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA

POMBO - RIO de Janeiro Ensino Médio na modalidade educação de jovens e ADULTOS SEI-030036/000373/2022

11 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Ja-

neiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/004777/2022 Silas Pontes Martins - 2014

12 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030036/007491/2022 Luciana dos Santos - 2012 SEI-030036/004368/2022 SEI-030036/004366/2022 Luiza Carla Lima de Oliveira - 2018 ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA SEI-030036/002865/2022 Jonas Nascimento Tostes - 2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS

- Rio de Janeiro 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030036/004610/2022 Wesley Gomes Silveira e Souza - 2013

- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES -Rio de Janeiro

FNSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/005566/2022

Jessica Sampaio Lopes de Oliveira - 2013 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030036/004005/2022 Jean de Souza Cezario Oliveira - 2015

CENTRO DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MARIA THEREZA - Niterói 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030030/002173/2023

Mariana Fernandes da Silva - 2010

4 - COLÉGIO ESTADUAL JACQUES RAIMUNDO - Rio de Janeiro 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030036/005448/2021

Elisabete da Silva Oliveira SEI-030036/001060/2022 Glaice Kelly de Sant'Anna Lima - 2009 SEI-030036/003924/2022 Thalia Silva do Nascimento - 2015

5 - COLÉGIO ESTADUAL HALFELD - Rio de Janeiro

3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/000455/2022 Jeferson da Silva da Conceição - 2012

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇAU ESCULAIS, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de ISABELA MARIA VAZ COSTA, ano 2012 - Processo nº SEI-030033/001155/2023.

ld: 2471248

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, torna público que realizará a licitação por Pregão Eletrônico (SIGA), conforme abaixo discriminado:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de mobiliários escolares destinados ao uso dos alunos da Rede Estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

TIPO: Menor preço unitário por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2023 às 10:05h.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 28/04/2023 às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br PROCESSO N° SEI-030029/002156/2022.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima, ou poderão adquirir cópia na sede desta SE-EDUC, sito à Av. Presidente Vargas, 817 - 26ª andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 17 horas.

ld: 2471404

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VERISSIMO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 21.09.2006 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 1306 - ANO: 2004 Onde se lê: 17-Janeide Cristina Barbosa Ferreira Leia-se: 17- Janeide Cristina da Conceição Barbosa Processo nº SEI-030042/003007/2022.

D.O. DE 11.08.2022 PÁGINA 28 - 1ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS TURMA: NEJA IV 01 - ANO: 2022/1° SEMESTRE

Onde se lê: Lucinéa de Azevedo Oliveira da Silva Leia-se: Lucinéa de Azevedo Oliveira Processo nº SEI-030042/003007/2022

ld: 2471232

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIÁS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPE-RIOR À DISTÂNCIA

*A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CE-DERJ, em consulta realizada no dia 10 de março de 2023, com au-torização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disosições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas 7.589 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove) vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2023, todos em nível de graduação - na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB. O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei nº 089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Processo nº SEI-260004/000559/2023.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 761 (setecentos e sessenta e um) vagas para o Curso de Administração; 215 (duzentos e quinze) vagas para o Curso de Administração Pública; 400 (quatrocentos) vagas para o Curso de Ciências Contábeis; 400 (quatrocentos) vagas para o Curso de Engenharia de Produção; 906 (novecentos e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Física; 280 (duzentos e oitenta) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; 200 (duzentos) vagas para o Curso de Licenciatura em História; 300 (trezentos) vagas para o curso de Licenciatura em Letras; 800 (oitocentos) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; 1.150 (hum mil e de Licenciat 338 (trezentos e trinta e oito) vagas para o Curso de Licenciatura em Química; 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; 529 (quinhentos e vinte e nove) vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação, 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo e 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública. A distribuição das vagas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, está disponível na página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/. No caso da UENF e da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas, instituído pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e nº 8.121/2018, fica reservado um percentual mínimo de 45% das vagas fixadas. Ficam destinados aos professores da rede pública de ensino federal, estadual e municipal 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de Licenciatura, oferecidos pela UFF e UNIRIO e 10% (dez por cento) das vagas para os cursos de Licenciatura, oferecidos pela UFRJ. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública, assim elencados: Policiais Civis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Civis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2 - DA INSCRIÇÃO

Será realizada somente através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/ a partir das 14h do dia 10 de abril até às 24h do dia 07 de maio de 2023 através do preenchimento e envio de formulário e pagamento do boleto no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). Quanto ao pagamento do boleto, este poderá efetivar-se até 08 de maio de 2023. Para realizar sua inscrição no curso/polo pretendido, os candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas e/ou Ação Afirmativa deste Concurso deferida, deverão, obri-

gatoriamente, acessar a página do concurso a partir do dia 28 de abril até às 24h do dia 07 de majo de 2023. Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no Enem deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2023/2, seu número de inscrição no Enem e a opção da edição do Enem para a qual deseja concorrer e, se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia 08 de maio de 2023. Aqueles que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2023/2.Os candidatos que NÃO tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2023/2, imprimir o boleto no período de 28 de abril até às 24h do dia 07 de maio de 2023, através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/ e pagar, impreterivelmente, até o dia 08 de maio de 2023, conforme orientações acima. Os candidatos deverão optar no formulário de inscrição, por concorrer a uma vaga de um curso em um Polo. Caso desejem, poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 11. Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação. Apenas os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optarem em concorrer as vagas ofertadas pelo Enem e para professor da rede pública estarão dispensados de recolher o valor da taxa de inscrição. Os candidatos da UFRJ que concorrem as vagas do Enem quando da divulgação do Resultado do Enem, no dia 22 de maio de 2023, estiverem em situação diferente de CLASSIFICADO e optarem por fazer a prova, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período das 14h do dia 22 de maio até às 14h do dia 23 de maio de 2023 e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 23 de maio de 2023. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2023/2.

3 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Estarão disponíveis, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-ce-derj/vestibular/2023-2/ no período 12 a 16 de junho de 2023, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, não havendo nenhuma outra modalidade de comunicação para confirmação de inscrição por parte da Fundação CECIERJ. No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova. Qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular.cederj.prograd@id.uff.br, de 12 a 14 de junho de 2023. A não comunicação implicará a aceitação das informações registradas no documento recebido.

4 - DA PROVA

Será realizada no dia 18 de junho de 2023 (domingo), preferencialmente, no município do Polo regional para o qual se inscreveram, po-dendo, em virtude de decisão superior, ter sua alocação definida para realização de prova em escolas de municípios circunvizinhos ao de sua escolha. Será constituída por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com marcação obrigatória de todas as questões, independentemente do curso escolhido, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História, e 01(uma) Redação em Língua Portuguesa. O tempo para realizar a prova é de, no máximo, três horas. A prova iniciar-se-á às 10 horas, devendo o candidato apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 1 hora (9h). Os portões serão fechados às 9h 50min e será eliminado do concurso se chegar após este horário. Deverá comparecer munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média, com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se

5 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida o candidato que obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões da(s) matéria(s) específica(s) relativa(s) ao curso escolhido. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado no dia 30 de junho de 2023 (nota da prova múltipla escolha) 05 de julho de 2023 (nota da prova de redação). O resultado final será divulgado no dia 11 de julho de 2023. Todos os resultados serão divulgados na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas acima.

7- DA REVISÃO DE PROVA

Não cabe pedido de revisão das questões de múltipla escolha visto que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através de sua consulta individualizada. O candidato terá vista de sua Redação através da consulta individualizada do resultado, na página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/, e caso deseje poderá solicitar revisão da nota atribuída a Redação nos dias 05 e 06 de julho de 2023, preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, a exposição de motivos e argumentação corresponde a cada critério, que considera em desacordo com a nota atribuída na correção inicialmente realizada pela banca examinadora.

8 - CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

Será divulgado no dia 22 de maio de 2023 e disponibilizado na página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/ o resultado da classificação dos candidatos que optaram pelo Enem. Os candidatos CLASSIFICADOS não necessitarão realizar as provas do vesvarão raali: dia 18 de junho de 2023 (domingo) e concorrer com os demais candidatos. Apenas os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optaram em concorrer as vagas ofertadas pelo Enem e NÃO conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período das 14h do dia 22 de maio até às 14h do dia 23 de maio de 2023 e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 23 de maio de 2023. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2023/2.

9 - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Será realizada em duas etapas, sendo a PRIMEIRA ETAPA, obrigatória e exclusivamente, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/, da zero hora do dia 12 de julho até às 22h do dia 13 de julho de 2023, onde o candidato deverá anexar, arquivos digitalizados em uma das seguintes extensões: *PDF, *JPEG/JPG ou *PNG, nos campos respectivos, os seguintes documentos: Comprovante de conclusão do Ensino Médio curso equivalente e o documento oficial de identificação. A SE-GUNDA ETAPA será obrigatória e ocorrerá com base em cronograma por curso e polo, a ser divulgado por e-mail, a partir de agosto de 2023, aos candidatos que tiverem suas matrículas efetivadas. Após divulgação do cronograma, o candidato terá o prazo máximo de 30(trinta) dias, para entregar fisicamente nos polos regionais, a documentação exigida pela Universidade para o qual foi classificado, conforme disposto no Edital publicado na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/. Só será matriculado o candidato que houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista neste item, ainda que de nível superior.

10 - DAS RECLASSIFICAÇÕES

Em caso de vagas não preenchidas, será divulgada na página do concurso www.cecieri.edu.br/consorciocederi/vestibular/2023-2/, no dia

18 de julho de 2023 (primeira reclassificação), 24 de julho de 2023 (segunda reclassificação) e 28 de julho de 2023 (terceira reclassificação e vagas remanescentes). Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula obrigatoriamente, no ambiente de matrícula online, junto a actividad de la constitución de la constituci página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/ até às 22h do dia 19 de julho de 2023 (primeira reclassificação), até às 22h do dia 25 de julho de 2023 (segunda reclassificação), e até às 22h do dia 29 de julho de 2023 (terceira reclassificação e vagas remanescentes), observadas as respectivas etapas de matrícula descritas no

11 - DAS VAGAS REMANESCENTES

11 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo pela inexistência de candidatos aprovados e classificados, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia 28 de julho de 2023 através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/, respeitando a ordem de classificação e o registro de interesse no formulário de inscrição. Esta convocação poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CE-CIERJ. A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para o mesmo Curso e a mesma Instituição de Ensino Superior de escolha da vaga de origem. A matrícula deverá ser realizada até às 22h do dia 29 de julho de 2023 observadas as respectivas etapas de matrícula descritas no item 9. descritas no item 9.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso. Dos casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela Fundação. A partir da data de sua assinatura, este Extrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. O Edital completo do Vestibular CEDERJ 2023/2 encontra-se na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/. *Omitido no D.O. de 10/04/2023.

ld: 2471085

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica que o pregão A COMISSAO DE PREGAO ELETRONICO comunica que o pregão eletrônico nº 06/2022, referente ao Processo nº SEI-260004/000196/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de Secretariado de nível médio e superior, iniciado em 29/07/2022 e posteriormente suspenso em 02/08/2022, por determinação do Tribunal de Contas - TCE/RJ, através de Tutela Provisória - Processo nº TCE-RJ 103.769-2/22, conforme informado à época aos licitantes participantes, foi autorizado pelo TCE/RJ após análise do Processo, a dar continuidade ao certame. Desta forma, informamos a todos os licitantes participantes que a Sessão será RETOMADA em 27/04/2023 às 14h (hora de Brasília) 14h (hora de Brasília).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e SURGITEXTIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 215.930,00 (duzentos e quinze mil novecentos e trinta reais)

N.E: 2023NE00650

GESTOR: RODRIGO DOMINGUES PEREIRA - matrícula nº 37.259-

FISCAL: SANDRO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA FREITAS - matrícula 37.028-8 e FERNANDA CORRÊA DE SÁ - matrícula 38.850-4. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1330/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003030/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 099/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 25 - Inciso I, da lei Fede-

al nº 8.666/93. VALOR: R\$ 86.250,24 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais

e vinte e quatro centavos). N.E: 2023NE00691 GESTOR: MAURO FRICKMANN MUNDSTOCK - matrícula nº 36.459-

FISCAL: FERNANDA CORRÊA DE SÁ - matrícula 38.850-4.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1329/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/013334/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 118/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 550/2022. VALOR: P\$ 90.400.00 N.E: 2023NE00849.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula 36.260-8.

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1327/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011278/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 119/2023/HUPE

PARTES: UERJ/HUPE e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 550/2022. VALOR: R\$ 121.828,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e

N.E: 2023NE00850

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1327/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011278/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 123/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SISPACK MEDICAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Unidade de Este-

rilização s Centro de Material do HUPE.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 004/2023. VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos

reais). N.E: 2023NE00974.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR: MAURO FRICKMANN MUNDSTOCK - matrícula nº 36.459-

FISCAIS: FERNANDA CORRÊA DE SÁ - matrícula 38.850-4 e ADRIANO_TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR - matrícula 34.096-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1328/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007964/2022

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 123/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SISPACK MEDICAL LTDA

OBJETO: Cessão em comodato de equipamentos, conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007964/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 124/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Unidade de Esterilização s Centro de Material do HUPE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 004/2023.
VAL OP: \$8,80.00 (sessenta e cito mil regis)

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). N.E: 2023NE00976.

GESTOR: MAURO FRICKMANN MUNDSTOCK - matrícula nº 36.459-

FISCAIS: FERNANDA CORRÊA DE SÁ - matrícula 38.850-4 e ADRIANO_TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR - matrícula 34.096-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1328/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007964/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 125/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR-MACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 122/2023.
VALOR: R\$ 101.556,00 (cento e um mil quinhentos e cinquenta e

N.E.: 2023NE00979.
GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula

36.260-8.
FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE - matrícula 39.637-4.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1326/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000523/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 126/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 122/2023.
VALOR: R\$ 52.428,93 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte oito reais e noventa e três centavos).
ME: 2023 NEGO 2023.

N.E: 2023NE00978 GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e ANA

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matricula 33.775-8 e CAROLINA DA ROCHA ANDRADE - matricula 39.637-4. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1326/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000523/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PA-OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 122/2023.

VALOR: R\$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais).

N.E: 2023NE00986.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula

36.260-8.

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE - matrícula 39.637-4.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1326/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000523/2023.

ld: 2471033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/053362/2022, resolve ELIMINAR o(a) candidato(a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA, 3º classificado(a) nas vagas reservadas para PCD, por ter sido considerado inapto no exame médico pré-admissional e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) ARQUIMEDES NUNES MACHADO, 5º classificado(a) nas vagas reservadas para PCD.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/8551/2015 exame médico 26/007/8551/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o edital do concurso público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/053362/2022, resolve **ELIMINAR** os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação ou por de-sistência da vaga e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) lis-

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-Os documentos deverao ser encaminnados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O (A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. n° SEI-9551/2012.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

L	Class.	Nome
	61°	JAQUELINE KARLA CAVALCANTI MARQUES
	63°	JULIO ALCANTARA NAJAN FONTES
	64°	LIVIA CINTRA BERDU
	66°	ISIS MARIA DE SOUTO COUTO

(Tabela 2 - candidatos convocados)

(Tabela Z -	Tabela 2 - Candidatos Convocados)		
Class.	Nome		
170°	JENIFER DA SILVA DE ASSIS PEREIRA		
171°	DANIELLE DE ALMEIDA GALANTE FERREIRA		
172°	CRISTIANE APARECIDA FERNANDES DE JESUS		
1730	MARCELO DA ROCHA MOLIRA		

ld: 2471013

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO/ PSIQUIATRIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/008207/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) DANIELLA ACHILLES MELLO RODRIGUES, 12ª classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) DIVANEISE E SILVA, matrícula 344911, conforme Portaria nº 457/SGP/2022, publicada no DOERJ em 15/07/2022

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-1363/2011.

ld: 2471017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / SUBÁREA EM URGÊNCIA EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato FERNANDO MAIA PEIXOTO FILHO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/007167/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAL

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital a ex-pres-tadora de serviços MARGARET DE CARVALHO SOARES, CPF. nº 460.141.877-15, matr. nº 5114-4, Id. Funcional: 6067549, em 03 datas consecutivas, para entrar em contato através do e-mail co-calc@sgp.uerj.br, ou do telefone 21-2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/008886/2020 de Rescisão Contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PROGRAMADOR VISUAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. nº SEI-260007/014647/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) PATRICIA PEREZ DE MORAES, 38º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) ARIDELSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 7.096-1, conforme Portaria nº 186/SGP/2023, publicada no DOERJ de 10/02/2023

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-4894/2011.

ld: 2471018

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 13.04.2023 PÁGINA 46 - 1ª COLUNA

Proc. n° SEI-260007/023452/2022 Proc. nº SEI-260007/018299/2021

Proc. nº SEI-260007/023452/2022

ld: 2471179

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Serviço Social, área: SER-VIÇO SOCIAL.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação. estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Serviço Social, bem como nas dependências físicas da Secretaria de Departamentos Acadêmicos da Unidade, situada no campus Maracaná, Rua São Francisco Xavier, 524 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20550-900, Pavilhão João Lyra Filho, 8° andar, Bloco D, sala 8006. Processo nº SEI-260007/015688/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscricões para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, área: ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias - FCEE, bem como nas dependências físicas dessa, Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1203, Campo Grande Prédio I, Sala 301. Processo nº SEI-260007/014045/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, des-



tinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, área: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI ODO Nº 076/2023 Processo nº SEI-260007/010428/2023:

DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Área: Radiologia Oral, subárea: Diagnóstico, Patologia e PNE

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
1°	Bruna Michalski dos Santos
2°	Eduardo Murad Villoria
3°	Larissa Aparecida Vaz Oliveira
4°	Thaiza Gonçalves Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 007/2019. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT-

DA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2019, relativo a prestação de serviços de manutenção de área verde com fornecimento de mão-de-obra, insumos, materiais e equipamentos, do

Campus Macaé.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 229.086,10 (duzentos e vinte e nove mil oitenta e seis reais e dez centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.137.092,62 (um milhão, cento e trinta e sete mil no-

venta e dois reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

alterações. PROCESSO Nº SEI-260009/000090/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos, abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 03/02/2023. Processo nº SEI-260009/000283/2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECI- MENTO	CANDIDATOS
LCFIS		Karel Pontes Leal (133.XXX.XXX.X47-70) Hans Schmidt Santos (092.XXX.XXX.X27-14)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS - LCFIS, ÁREA DE ENSINO DE FÍSICA, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 03/02/2023. PROCESSO Nº SEI-260009/000283/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público a alteração no item 2 do cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

Onde se lê:

2. Divulgação de candidatos inscritos: 10/04/2023; Leia-se. 2

Divulgação de candidatos inscritos: 14/04/2023;

ld: 2471236

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Acordo De Cooperação nº 01/2017. PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), e Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), com interveniência do Instituto Estadual Ambiente (INEA) e da Caixa Econômica Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 1º de setembro de 2026 do Acordo de Cooperação nº 01/2017, relativo à de setembro de 2026 do Acordo de Cooperação nº 01/2017, relativo a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - Fundo da Mata Atlântica (FMA), com a finalidade específica de concluir o projeto "Florestas do Amanha". VALOR: Não há valor. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023. PROCESSO SEI Nº E-07/001/443/2016.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/13209, em 03/09/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/009793/2021.

CONVOCA:

NOME: DEIVEDE SANTANA DA CONCEIÇÃO. CNPJ/CPF Nº: 040.227.835-67. ENDEREÇO: RUA DO CAMPO, S/Nº - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEOPEMCON/01018278, em 27/12/2017, com enquadramento no artigo 96 da mesma lei. Processo nº SEI-E-07/002.30670/A/2018.

CONVOCA:

NOME: TRANSPORTADORA ALVES OLIVEIRA EIRELLI EPP. CNPJ/CPF Nº: 23.770.513/0001-87. ENDEREÇO: AVENIDA DO COM-POSITOR Nº 504 - PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI - AMERICANA - SÃO PAULO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo. à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/10754, em 28/03/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/013122/2021.

CONVOCA:

NOME: IGOR GOMES BISPO. CNPJ/CPF Nº: 156.148.487-38. ENDE-REÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, S/Nº LT 07 QD 24 - JARDIM ARCO ÍRIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/8252, em 03/04/2021, com enquadramento no artigo 80 da mesma lei. Processo nº 070002/006543/2021.

CONVOCA:

NOME: EDMILSON MANOEL DA SILVA. CNPJ/CPF N°: 035.598.757-06. ENDEREÇO: RUA JOÃO DE BARRO, 123 - BELA VISTA - POR-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INFA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GELINCON/01009191, em 17/03/2014, com enquadramento no artigo 87 da mesma lei. Processo nº SEI-E-07/002.4892/2014.

CONVOCA:

NOME: LIBRA TERMINAL RIO S/A. CNPJ/CPF N°: 02.373.517/0002-32. ENDEREÇO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N TERMINAL DE CONTAINERS I - CAJÚ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/10645, em 02/02/2022, com enquadramento no artigo 83 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/001430/2022.

CONVOCA:

NOME: ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR. CNPJ/CPF Nº: 867.068.537-04. ENDEREÇO: RUA PRESCILIANO DA SILVA Nº200 LOTE 7 - JOATINGA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/6655, em 30/08/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-

CONVOCA:

NOME: MG INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI. CNPJ/CPF Nº: 22.969.688/0001-55. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR WENCESLAU, Nº 380 - REALENGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12332, em 17/10/2021, com enquadramento no artigo 61 da mesma lei. Processo no SEI-070002/000321/2022.

CONVOCA:

NOME: CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 011.327.317-71. ENDEREÇO: RUA PROCURADOR HAROLDO DUARTE, KM 52 - ITANEMA - ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEI-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INFA. no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/11069, em 10/07/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/012674/2021.

CONVOCA:

NOME: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 023.272.737-65. ENDEREÇO: RUA BERLIN, Nº 19 - VILA CAPRI -ARARUAMA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/10476, em 10/08/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014196/2021.

CONVOCA:

NOME: CARLOS MOISES DA SILVA SOARES. CNPJ/CPF Nº: 009.451.637-54. ENDEREÇO: RUA 08 DE MARÇO Nº 12 - ITAGUAÍ -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº GEFISOCON/13155, em 22/02/2022, com enquadramento no artigo 82 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/002256/2022.

CONVOCA:

NOME: LUIZ CLAUDIO LINS FABRIANI. CNPJ/CPF Nº: 839.328.607-72. ENDEREÇO: RUA BRITÂNIA, LOTE 10, QUADRA O - ITANHAN-GÁ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12262, em 22/07/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014195/2021.

CONVOCA:

NOME: MAURO SERGIO PENEDO BERINDELLI. CNPJ/CPF Nº: 745.277.897-91. ENDEREÇO: RUA SERRINHA DO ALAMBARI, Nº 264 - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/8066, em 08/07/2021, com enquadramento no artigo 44 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014591/2021.

CONVOCA:

NOME: SIDNEI DE ANDRADE SILVA. CNPJ/CPF Nº: 088.805.787-31. ENDEREÇO: ESTRADA CÓRREGO VERMELHO, LOTE 05, CASA -SANTA DULCE - TRAJANO DE MORAES - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPMEPCON/01021983, em 14/01/2022, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070005/000157/2022.

CONVOCA:

NOME: JOSIAS MANUEL DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 011.126.407-38. ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 2ª RUA DE ACESSO À RUA LUCIO BERNARDES - VILA PARAÍSO - ITATIAIA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº RBACON/3990, em 09/04/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070029/000173/2021.

CONVOCA:

NOME: EDUARDO KHAIR CHALITA. CNPJ/CPF Nº: 600.137.107-53. ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, 86 SALA 211 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12061, em 18/12/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000440/2022.

CONVOCA:

NOME: VALDECI FERREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 320.359.777-20. ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL, SÍTIO SONRIZAL, S/Nº -SONRIZAL - CARAPEBUS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/7873, em 11/06/2021, com enquadramento no artigo 62 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/013189/2021.

CONVOCA:

NOME: JARINES ALVES DA SILVA. CNPJ/CPF N°: 071.074.167-74. ENDEREÇO: RJ 186, KM 05 - MARANGATU - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11289, em 10/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000665/2022.

CONVOCA:

NOME: E C DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. CNPJ/CPF N°: 26.234.367/0001-63. ENDEREÇO: AV. BEIRA RÍO, N° 567 - CA-BO FRIO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/11655, em 23/08/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014644/2021.

CONVOCA:

NOME: AUTO POSTO TIO PATINHAS LTDA. CNPJ/CPF N°: 24.979.755/0001-48. ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS, S/N°, QD 03, LOTE 11 - ITAGUAÍ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12459, em 15/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014515/2021.

CONVOCA:

NOME: MARIO JORGE DE SOUZA DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 957.961.777-53. ENDEREÇO: RUA GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA Nº 19 - CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GELSARCON/01011787, em 19/02/2015, com enquadramento no artigo 77 da mesma lei. Processo nº SEI-E-07/002.2193/2015.

NOME: NOVO GRAMACHO ENERGIA AMBIENTAL S.A.. CNPJ/CPF N° : 08.719.772/0001-90. ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, N° : 1760 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JA-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12059, em 17/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014936/2021.

CONVOCA:

NOME: ERNANDES DA SILVA. CNPJ/CPF N°: 928.433.607-49. ENDEREÇO: RJ 180, S/N° - 11° DISTRITO QUILOMBO CAMPOS DOS GOYTÁCAZES - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° SARATCON/01008687, em 13/02/2014, com enquadramento no artigo 81 da mesma lei. Processo nº SEI-E-07/002.9420/2014.

CONVOCA:

NOME: INTERPOSTOS TERMINAIS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ/CPF Nº: 06.361.990/0001-70. ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 3200 MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Ay. Ve nezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/8757, em 15/06/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/013194/2021.

CONVOCA:

NOME: ALMIR CARLOS CABRAL. CNPJ/CPF N°: 322.482.297-04. ENDEREÇO: ESTRADA DA CAVINHA S/Nº BAMBUÍ - 1º DISTRITO - ITAPERUNA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CILAMCON/01010355, em 27/08/2014, com enquadramento no artigo 87 da mesma lei. Processo n° SEI-E-07/002.11814/2014.

CONVOCA:

NOME: CEMV-ADICOLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF №: 03.469.585/0001-81. ENDEREÇO: RUA CAROLINA AMADO, 1.288 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Ve-nezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2471051

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADEINSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEPREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO
AVISO
O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria
INEA/COOEXEC n° 242 de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de frascos estéreis para análises de água, a fim de subsidiar o laboratório de microbiologia para realização de análises

microbiológicas.

DATA DE INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2023

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2023 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2023 ÀS 10:35 HO-

DATA F HORA DO PREGÃO: 28/04/2023 ÀS 11:00 HORAS

PORTAL: www.compras.rj.gov.br NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 31497 PROCESSO Nº SEI-070002/012556/2021.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

ld: 2470876

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO torna público que serão realizadas as licitações, na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo especificadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0001/2023. TIPO: Menor Preço Global por Lote.

DATA: 27 de abril de 2023 às 10:00 horas.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Pneus.

PROCESSO Nº SEI-020007/003580/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0002/2023. **TIPO**: Menor Preço Global por Lote. DATA: 27 de abril de 2023 às 14:00 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Total para Veículos Oficiais.

PROCESSO Nº SEI-020007/000520/2023.

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2023, no site www.compras.rj.gov.br (SIGA).

ld: 2471195

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

RETIFICAÇÃO D.O DE 05/04/2023 PÁGINA 38 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023 Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. **OBJETO**: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023. VALOR: R\$ 1.598.024,27 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2016; FR 100 - 2023NE00167. FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO N° SEI-180007/000465/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Il Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 10/05/2023 a 06/10/2023. **VALOR**: Não há. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023. PRO-CESSO Nº SEI-180007/002212/2021.

ld: 2471234

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

SEI-180007/000996/2023 Processo nº Festival de Cinema de Vassouras, no Projeto: Vale do Café - Edição 2023

Nacional Produção: CGY Criação e Produção LTDA-ME Proponente:

CPF/CNPJ: 17.881.676/0001-34

Light Serviços de Eletricidade S.A. Patrocinador

60.444.437/0001-46 CNPJ: Valor Total Incentivado: R\$ 300.000.00

Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado): R\$ 60.000.00

ld: 2471094

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO: 180021/004/2023
PARTES: FUNARJ e FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS

OBJETO: faz-se necessária a alteração do início da vigência secu-OBJETO: faz-se necessária a alteração do início da vigência securitária prevista na cláusula segunda do contrato de prestação de serviço de seguro de obras de arte nº 180021/1004/2023, firmado entre a FÜNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ e a FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A em 10.02.2023, cuja redação passa a ser a seguinte: "CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO O prazo de vigência da apólice decorrente deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e terá início às 00 (zero) hora do dia 17/02/2023 até às 00:00 (zero) hora do dia 17/02/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000055/2023.

ld: 2471245

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/068/2021.
PARTES: FUNARJ e CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do objeto, prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/068/2021, relativo à prestação de serviços de mensageria eletrônica (e-mail), com fundamento no art. 65, I, 'b', art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

VALOR: A CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 11.377,08 (onze mil trezentos e setenta e sete reais e oito

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27.04.2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000284/2021.

ld: 2471268

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso de bem imóvel próprio

ESTADUAI. DATA DE ASSINATURA: 12.04.2023. PARTES: A SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO RIO DE JANEI-

OBJETO: O presente Termo de Uso tem por objeto a utilização temporário do Parque Aquático Júlio Delamare, doravante designado IMÓ-VEL, situado na av Maracanã, nº 12 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20271-111, administrado pela SUDERJ.
PRAZO: dia 15 de abril de 2023, respectivamente ás 09h, 10h10, 11h20 e 12h30.
VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº8/77 da Lei Federal nº 8.666/93 PROCESSO Nº SEI- 300002/000295/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.366.80.0001-17, com sede situada na av. presidente vagas nº 409 - 22º andar - Centro, Rio de Janeiro, devidamente autorizada por Gelby Luis Justo Lima, Presidente da referida Autarquia, e na forma do disposto no processo administrativo nº SEI 300002/000151/2023, torna público este EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, regido de acordo com o disposto na legislação, cujo objeto é a apresentação de estudos técnicos para utilização do espaço destinado á venda de alimentos e bebidas. mentos e bebid

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da superintendência de desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, situada na AV Presidente Vagas nº409-22 andar - Centro, Rio de Janeiro /RJ, assim como em seu sitio eletrônico (https://www.suderj.rj.gov.br) e no potal de compras do Governo do Estado (https://www.compras rigo.br) pras.ri.gov.br)

ld: 2471157

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a integração institucional entre as partes, visando a utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados para a realização de cursos de aper-feiçoamento de servidores municipais, membros dos conselhos muni-cipais e dos conselhos regionais de turismo, e colaboradores indica-dos pelos secretários municipais de turismo ou pelos presidentes dos conselhos municipais ou regionais de turismo, em matérias relaciona-das ao Turismo e afins, bem como o intercâmbio de informações, co-

nhecimento e experiências e, ainda, a realização de eventos, estudos e pesquisas de temas de interesse comum.

PRAZO: 2 (dois) anos a contar da assinatura.

ASSINATURA: 31/03/2023.
VALOR TOTAL: sem dispêndio financeiro.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-050003/000640/2022.



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESP DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-26/005/3014/2017, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Identica de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la compan tidade funcional 41766903/01, matrícula 224.538-9, Professor FAETEC I - 20 horas, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as segundas e terças-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar Becreto 24/3//3, alterado pera nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter cometido faltas de forma Interpolada, constantes no bojo do supracitado processo, sendo assim consta as seguintes faltas, quais sejam: no período de 06/03/2017 a 06/02/2018, nos dias 06, 07, 08, 09,10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31/03/2017; 06, 07, 20, 21, 22, 23 e 24/04/2017; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18 e 26/05/2017; 01, 08, e 23/06/2017; 30/08/2017; 15, 28 e 29/09/2017, totalizando 35 (trinta e prefere a constante do sutra constante do sutr cinco) faltas, tudo conforme consta dos autos.

ld: 2470452

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo n° SEI-E-26/005/402/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Identidade Funcional nº 41766903, Professor FAETEC I, Vínculo 1, Matrícula nº 2245389, para comparecer à Sede da referida Comissão, si-Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apre-sentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei n º 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar n 85/96, por ter cometido faltas de forma interpolada, totalizando vinte e uma faltas, tudo conforme consta dos autos.

ld: 2470662

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE **AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150071/000079/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 nº SEI-1500/1/0000/9/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidora VERÔNICA HAGEMEYER SANTOS, ID Funcional nº 4.454.449-9, Chefe de Serviço, Matrícula nº 3.131.074-1, CPF.: 599.906.607-78, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativa Discipliara a que reconde instrumento para apura se matrica. trativo Disciplinar a que responde, instaurado para apurar os motivos de não ter entregue a Declaração de Bens do SISPATRI, que deveria ser entregue ao Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro até dia 04/02/2021, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03022/010843/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER os servi-dores ALEXANDRE CATALANI DE MELLO ROSA, Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula nº 3.079.013-3, ID Funcional nº 5.037.214-9, Vínculo 1 e WÁTILA MENDES LÍRIO, Agente de Segurança Socioeducativa, ID Funcional nº 5.036.774-9, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2471284

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Ctesa Construções LTDA

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136. inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 24 de março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-17/001/779/2017.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 012/2021. PAR-TES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa WL Construções e Projetos Eirelii. ASSINA-TURA: 14/03/2023. OBJETO: Formalização da Suspensão do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/03/2023 até 07/05/2023, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato nº 012/2021, relativo a execução de reforma geral, inclusive elaboracão do projeto executivo, do posto Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC Araruama, no Município de Araruama. **VALOR**: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° SEI-170002/002096/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 014/2023 ASSINATURA: em 03 de abril de 2023

VALOR: R\$ 166.104,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e quatro

PARTES: DER-RJ e a empresa HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍ-CULOS LTDA EPP.

OBJETO: "Prestação de serviço de locação de veículo de representação tipo 02 - blindado, sem motorista, sem abastecimento, com franquia de quilometragem livre, para atendimento exclusivo ao Presidente do DER/RJ".

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/001170/2022.

ld: 2471416

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços do Contrato N° 054/2018 DE 07/11/2018.

DATA DA ASSINATURA: em 04 de abril de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA

OBJETO: "Prestação de serviços de engenharia para locação de equipamento/sistemas e serviços correlatos, voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da Fundação DER-RJ, através da utilização de lombadas eletrônicas, equipamentos fixos de controle de velocidade, avanço semafórico e parada sobre a faixa de pedestres, pelo período de 30 (trinta) meses", vinculado ao Processo Adminispelo periodo de 30 (trinta) meses", vinculado ao Processo Administrativo nº E-17/003.006511/2017, fundamentado no Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciado nº 14 - PGE.

VALOR: R\$ 1.311.028,06 (um milhão, trezentos e onze mil, vinte e oito reais e seis centavos) relativo aos cálculos da planilha de rea-

juste da 3ª periodicidade anual. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330029/000287/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (II) de Retificação e Ratificação ao Contrato n° 006/2021 de 02/03/2021.

VALOR: Sem alteração de valor contratual.
ASSINATURA: em 30 de março de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A. OBJETO: "Locação de equipamentos, incluindo manuterção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender à malha rodoviária estadual abrangida pela 1º e 16º ROC (Residência de Obras e Conservação) - Nova Friburgo-RJ E Petrópolis-RJ", em decorrência do Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/03/2023, transferindo o seu termino para 06/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330032/001339/2023.

ld: 2471414

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPAR-TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022. TIPO: Menor preço global. DATA DA ABERTURA: 05/05/2023.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min. HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br
OBJETO: Manutenção e fornecimento de equipamentos de combate a
incêndio, realizando testes hidrostáticos em mangueiras, e serviços de
manutenção em extintores nos Edifício Sede - Rio e Niterói. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.947,50 (quinze mil novecentos e quarenta

PROCESSO Nº SEI-330027/004879/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereco eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada

REF: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: Obra de revitalização de pavimento e detalhamento de projeto executivo - a partir da Pavuna até Nova Iguaçu - RJ-081 via Light em uma extensão de 13,30 km, nos municípios do Rio de Janeiro, Nilopolis, São João de Meriti, Mesquita e Nova Iguaçu no estado do

ORCAMENTO OFICIAL: R\$ 66.263.704.86 (sessenta e seis milhões. duzentos e sessenta e três mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) dias DATA DA LICITAÇÃO: 15/05/2023 às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-460003/000840/2023.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no ane-

xo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no hodicidad de la constanta de licitações. rário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termos de Concessão de Uso e Termos de Promessa de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 11/04/2023, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os con-cessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assenta

mentos a seguir relacionados: **Assentamento Urbano Santa Edwiges** - SEI-E-19/000124/2008 - Adgair Ferreira Gomes e Vera Lucia Dias Nunes - Qd 16 Lt 19; Jose Claudio da Silva Genciano e s/m - Qd 08 Lt 20 Unidade 1B (TCU); Assentamento Urbano Parque Esperança - SEI-E-02/150420/2004 e SEI-330020/001015/2022 - Aroldo Gomes Cardoso e s/m - Quadra 20 Lote 11(TCU);

Assentamento Rural Terra Prometida -E-07/020/100110/2018 - SEI-330020/001139/2022 Antonia Maria Januaria dos Santos e Pedro Paulo Luzia Ferreira da Cruz - Lote 23 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000725/2022 - Shirley de Oliveira dos Santos e Enildo Caetano de Oliveira - Lote 54 da Fazenda Sempre Verde; (TPCU); **Assentamento Urbano Cidade Alta** - PA-SEI-330020/000666/2022 e E-28/001412/1994 - Marlene Antunes Amâncio - Quadra 01 Lote 34-A

Assentamento Rural Fazenda Vitória da União - PA-SEI-E-07/020/100054/2018 e E-06/16.680/1998 - Avelino Magalhães Filho e s/m - Lote 10 (TPCU)

Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados: **Assentamento Rural Primeiro de Maio** - PAs E-02/150163/2003 e

SSI-330020/001198/2022 - Jose Carlos Resende Magalhães e Monica Aparecida da Silva- Lote 30; Ilma de Fatima Souza e Adriana Nicolau de Souza - lote 36.

Assentamento Rural Fazenda Vitoria da União - PAs E-06/16680/1998 e SEI-330020/000004/2020- Helio Antonio Alves- Lote

O5
Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022:
Assentamento Urbano Bosque dos Palmares - PAs. SEI-E-19/200120/2011 e SEI-330020/001405/2022 - Adriano Francisco de Oliveira - Od 03 Lt 19 Unidade 2A:

Oliveira - Qd 03 Lt 19 Unidade 2A;

Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso ce-lebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Ter-ras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

Rural Terra Prometida Assentamento 330020/000728/2022 - Norival Ferreira de Souza e s/m - Lote 33, registrado no Livro 441, Termo 02, às fls.005/010 de 09/04/2018.

Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia nº 104/2021- TACPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022. Portaria 282/2022:

Assentamento Urbano São Caetano - SEI-E-330020/000198/2023 e E-02/150157/2000 - Irismara Pacheco Moraes Grassini - Quadra 08

Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 07, Termo 19 Fls 120/125 lavrado em 28/07/2000, com fulcro na regra prevista na clausula oitava do citado instrumento, conforme o contido no **SEI-330020/000188/2023** - **Assentamento Rural Fazenda Normandia-**Sebastião Fernandes Amaral e Ilsa Gonçalves - Lote 155.

Termo de Rescisão de Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia nº 814/2022, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido no PA SEI-330020/001405/2022 - Assentamento Urbano Bosque dos Palmares - Dina Pereira da Silva-Quadra 03 Lote 19 Unid.2A

Termo Administrativo de Doação de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, localizado no bairro de Ipanema - RJ, onde se encontra situado o assentamento urbano denominado CANTAGALO, firmado em tudado o assertamento urbano denominado CANTAGALO, firmado en 1/1/04/2023, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e o outorgado abaixo relacionado, em conformidade com os processos E-19/200.282/2009, E-19/10.184/2010, E-19/200.245/2011 e E-19/200.622/2010, E-19/014/115/2013 e E-07/020/368/2017.

Maria Nazaré Pereira Lima - Bloco A apt. 203

ld: 2471239

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interes-

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 10/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de servicos contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação e de serviços de
Copeiragem, em imóvel utilizado pela Procuradoria Geral do Estado
do Rio de Janeiro em Brasília (DF).

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2023, às 13:00

horas. DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2023, às PROCESSO Nº SEI-140001/040561/2022.

Todas as operações serão realizadas no endereco eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.



das 8h às 16h

